SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS Nº 01 A 29 - RETIFICAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO SISTEMA FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL PARA AS APMs VISANDO A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ONDE SE LÊ - Parágrafo único – A **APM** deverá ainda, prestar contas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto na Resolução 03/2006, que regulamenta os artigos 162, § 2º, 228, 229, 230 e 295, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas sem fins lucrativos.
LEIA-SE: Parágrafo único: Bimestralmente, deverá prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015

CONV. Nº	CONVENENTE	VALOR R$
01/2015	APM Escola Sybilla Wille de Lacerda	8.000,00
02/2015	APM Escola Abigail Cortes	7.000,00
03/2015	APM Escola Pedro Passos Leoni	10.600,00
04/2015	APM Escola Emília Magalhães Ferreira do Amaral	6.000,00
05/2015	APM Escola São Miguel	4.600,00
06/2015	APM Escola Santa Rita	6.000,00
07/2015	APM Escola Deputado João Leopoldo Jacomel	4.600,00
08/2015	APM Escola David da Silva Carneiro	10.600,00
09/2015	APM Escola Dona Mirazinha Braga	8.000,00
10/2015	APM Escola Serafim Ferreira do Amaral	7.000,00
11/2015	APM Escola Pedro Fávaro Cavalin	8.000,00
12/2015	APM Escola Professora Eloáh D'Amico Rychwa	8.000,00
13/2015	APM Escola Nossa Senhora de Lourdes	7.000,00
14/2015	APM CMEI Pedro Maciel Magalhães	4.600,00
15/2015	APM Escola do Campo Contestado	4.600,00
16/2015	APM CMEI Catarina Keche Ramos	7.000,00
17/2015	APM Escola Dirceu Batista da Luz	6.000,00
18/2015	APM Escola Doutor Aloísio Leoni	4.600,00
19/2015	APM Escola Brasilino Ferreira de Almeida	6.000,00
20/2015	APM Escola Padre Feijó	6.000,00
21/2015	APM Escola Getúlio Vargas	4.600,00
22/2015	APM CMEI Casa da Criança José Lacerda	7.000,00
23/2015	APM CMEI Irmã Ruth	7.000,00
24/2015	APM CMEI Irmã Lídia	6.000,00
25/2015	APM CMEI Bernardo Von Muller Berneck	4.600,00
26/2015	APM CAE Monsenhor Henrique Oswaldo Falarz	4.600,00
27/2015	APM Escola Lauro Moreira Montenegro	4.600,00
28/2015	APM Escola Doutor Manoel Pedro	12.600,00
29/2015	APM Escola Gustavo Kuss	4.600,00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E5587AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, LUVAS E TOUCAS , ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4F7A99B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TAITI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 00.736.378/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. LAUDIVINO KRICHAK DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2015, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 483.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F032C3AD

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 401/2011

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 030/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INSTITUTO DAXA, CNPJ SOB N° 11.715.891/0001-89, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. FÁBIO GIOVANNI DILDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE 2.252,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, OITENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 10/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8FD604A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2686/2013 de 07/11/2013, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde neste (s) exarado (s):

NOME: VANESSA HAMMERSCHMIDT LEITE
CIRG Nº: 6.869.444-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1573
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CATARINA KECHE RAMOS

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 22/04/2015 a 21/07/2015, correspondente ao período aquisitivo de 23/06/2005 a 22/06/2010, devendo a servidora retornar ao trabalho em 22/07/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DA301E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1189/2015 de 10/04/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde neste (s) exarado (s):

NOME: GEDALIA DO ROCIO DE LIMA BARBOSA
CIRG Nº: 4.635.392-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 498
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 22/04/2015 a 21/07/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo a servidora retornar ao trabalho em 22/07/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDAD4F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 293/2015 DE 30/03/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/04/2015 a 30/04/2015, será usufruído no período compreendido entre 01/06/2015 a 30/06/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 230/2015 de 30/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOSELETE SCHOLTZ WILL
CIRG Nº: 7.079.617-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 8194
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91C35780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 293/2015 DE 30/03/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 15/02/2014 a 14/02/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/04/2015 a 30/04/2015, será usufruído no período compreendido entre 03/08/2015 a 01/09/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 201/2015 de 09/04/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Cadastro e Tributação, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARECI ADELE N. B. DOS SANTOS
CIRG Nº: 8.832.647-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 936
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D35977B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 293/2015 DE 30/03/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 06/04/2015 a 15/04/2015, está sendo usufruído no período compreendido entre 20/04/2015 a 30/04/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 165/2015 de 30/03/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANTONIO CARLOS ROMANOSKI
CIRG Nº: 5.988.395-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1650
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8A6FFDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o aditamento de Portaria de Comissão Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE ADITAR a Portaria nº 495, de 11/11/2013, a fim de:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para, em substituição ao servidor RUI FERNANDO GARRET, compor a Comissão Processante nº 003-11-2013, em atendimento ao Ofício nº 004/2015 de 13/04/2015, da referida Comissão:

NOME: JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
CIRG Nº: 6.567.365-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 8121
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 332/2015, de 13 de abril de 2015, desta Secretaria, a partir de 13/04/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B7FA6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/04/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 974/2015 de 24/03/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: MARCIA APARECIDA UHLIK
CIRG Nº: 4.195.140-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 903
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0E5A6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/05/2015, ao servidor abaixo qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1107/2015 de 02/04/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: LUIZ CARLOS JOSINO
CIRG Nº: 3.470.288-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 872
CARGO: PINTOR
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45593E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 09, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 06/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 293/2015 de 23/04/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT
CIRG Nº: 7.546.102-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10894
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51683463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 09, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 06/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 293/2015 de 23/04/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOSIANE GADOSNKI SILVA
CIRG Nº: 12.826.966-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10895
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5AA9667B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 10, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 09/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 293/2015 de 23/04/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LUCIANE BASEM
CIRG Nº: 7.847.269-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10899
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA
GRUPO OCUPACIONAL: DIARISTA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E162DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 09, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 14/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 283/2015 de 14/04/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: HELENA LASKAWSKI KLEMBA
CIRG Nº: 10.312.307-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10898
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E95C85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 08, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo qualificado, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 15/04/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 294/2015 de 23/04/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: KELVYN ALEXANDRE LAIBIDA SODRE
CIRG Nº: 10.832.155-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10843
CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:568D2AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro.
VALOR: R$ 14.570,00 (catorze mil quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 24/04/15 a 24/04/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:EA65F891

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Mpfre Seguros Gerais S/A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro.
VALOR: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24/04/15 a 24/04/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B63877FC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Gente Seguradora S/A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro.
VALOR: R$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 24/04/15 a 24/04/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FAE680C6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, QUE TEM POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA O EXERCÍCIO 2015, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 25.560,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2015, [14/05/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2015, [14/05/2015], ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24.04.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:3585C26E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO ABRANGENDO FLAUTA DOCE, BANDA MARCIAL, CANTO CORAL INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2015, [15/05/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2015, [15/05/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS

NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO. www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24.04.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:A8927AB6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A PROCURADORIA JURÍDICA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 5.563,44 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2015, [19/05/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2015, [19/05/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO WWW.ABATIA.PR.GOV.BR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27.04.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:70EE2877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referente: Requisição de Compras/Serviços nº 016/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2015
Objeto: Contratação de empresas (pessoas jurídica) fornecedoras de materiais/produtos de informática e acessórios. À vista do contido no Processo em referência, conforme abaixo assinado em conformidade com o item 8.1 do Edital de Licitação nº 002/2015 da Câmara Municipal de Andirá, **HOMOLOGO** em todo teor e conforme julgamento levado a efeito pela Comissão de Licitações e Pregoeiro, **ADJUDICO** o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 02/2015 a favor das empresas licitantes vencedoras abaixo descritas:

Empresas	CNPJ	Preço máximo	itens	Nº dos itens
Aline Mayara Bego Alves ME	18.482.292/0001-01	778,00	03	03-19-22
Alírio Ferreira Barbosa ME	77.578.524/0001-99	16.789,66	16	05-06-08 -10-11-15-16 -18-20-23-24-25-26-27-28-29
Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME	20.025.362/0001-44	624,84	04	01-04-21-30
L. A. P. Estefanuto Eireli - EPP	03.639.354/0001-79	9.581,65	07	02-07-09-12-13-17-31
Rodrigo Godoi ME	06.082.249/0001-70	105,00	01	14
TOTAL	***/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/***	**27.879,15**	**31**	***/*/*/*/*/*/***

Andirá, 24 de abril de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

LEONIDAS DE RESENDE TEIXEIRA
Pregoeiro

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Membro da Comissão de Licitações

MARIA HELENA MANSO ROMERO
Membro da Comissão de Licitações

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:5A482CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EXTIMPEL- EXTINTORES PLATINENSE LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição e recargas de extintores para atender as Secretarias Municipais de Andirá, por um período de 12 meses.
PREÇO: Pela aquisição e recargas o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZA ELIAS DA SILVA CALDI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BDAA581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUCAS MATEUS DALOSSI
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 13.000,50 (treze mil reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUCAS MATEUS DALOSSI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0D009126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RONALDO ODORIZZIO PINTO
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 17.019,00 (dezessete mil e dezenove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

RONALDO ODORIZZIO PINTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C6ABD9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
APARECIDO LUCIANO RIBEIRO
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 780,00 (setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

APARECIDO LUCIANO RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9CBF7632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARIA DE FATIMA TERUEL PANTOJO
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARIA DE FATIMA TERUEL PANTOJO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D7C8E705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUIZ GUSTAVO SEGANTINI
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ GUSTAVO SEGANTINI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3EF6D351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BENEDITO ALVES DE CAMARGO
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

BENEDITO ALVES DE CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E9E85B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROGERIA MARIA BELLO CORAZZA
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ROGERIA MARIA BELLO CORAZZA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:17F70B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ ROBERTO BELLO
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOSÉ ROBERTO BELLO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A8B1BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOÃO BATISTA BERTOLINI
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO BATISTA BERTOLINI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:40B4C031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EDSON GREGORIO JUNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

EDSON GREGORIO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7E667802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 55.100,00 (cinqüenta e cinco mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

OSVALDO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:492B30E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANDERLEI SANTOS DA CRUZ
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

VANDERLEI SANTOS DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E9A073B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SILVANA APARECIDA LAU DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SILVANA APARECIDA LAU DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:524C3BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
FABIO HENRIQUE DALOSSI
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações dos gêneros alimentícios no anexo deste edital.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 13.000,50 (treze mil reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

FABIO HENRIQUE DALOSSI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:44F9994C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e execução de assentamento de tubo Armco, localizado a Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, conforme a relaçao de item constante na ata de sessão Pública de Habilitação e Julgamento de proposta.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 61.634,82 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de abril de 2015
TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2015
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:85EB1B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBO ARMCO, LOCALIZADO À AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR.
VENCEDOR:
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.121.415/0001-13, com o valor total de R$ 61.634,82 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta quatro reais e oitenta dois centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C4F1D5D0

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SAME - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR:

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 77.641.876/0001-41, com o valor total de R$ 66.000,00 (Sessenta seis mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0778970A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA Nº 26/2015 COMISSÃO DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N° 26/2015

"Nomeia Comissão Especial de Auditoria para Apurar Despesas de Exercício Anterior".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear as servidoras: **JEMIMA ALIANO, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA e EVERLLIN DINA GUIGER DE CAMARGO**, para compor a Comissão Especial de Auditoria para Apurar Despesas de Exercício Anterior, referente aos exercícios de 2013 e 2014.

Artigo 2º. O trabalho será presidido pela senhora **JEMIMA ALIANO** e as demais servidoras participarão como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 23/2014.

Paranaguá, 27 de abril de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:87DDCD6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO DISPENSA 001/2015

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº PMA 011/2015 – ID Nº 1597.
REF.
VINCULADO À DISPENSA Nº 01/2015
RATIFICAÇÃO em 17/04/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434-PR SSP/PR, no uso de suas atribuições.
CONTRATADA: SOTIL LTDA, CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82, Inscrição Estadual nº. 101.13932-80, localizado na Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê, Telefone: (41) 3317-5800; CEP 82305-100 – Curitiba – PR, neste ato representado pelo Senhor Nelso Antonio Sonda, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 699.870-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.724.945-34, residente e domiciliado na Kalil Elias Warde, 110, Campina do Siqueira, CEP 80430-000, Curitiba-PR.
OBJETO: O presente termo prorroga por mais 30 (trinta) dias o contrato que tem por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 30 (trinta) dias, encerrando em 17/05/2015.
DATA: 17/04/2015
ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2C6207E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2014

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO – Prorrogação de Contrato
CONTRATO Nº PMA 015/2014 – ID Nº 1480
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2014
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº PMA 001/2014
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 003/2014
RATIFICADO EM 23/04/2015
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07.
CREDENCIADA: VALDÍVIA TONETTI DE RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vicente Meduna, S/Nº, CEP 83.350-000 em Morretes, Estado do Paraná, inscrita no CPF N.º 541.642.499-00.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CREDENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações para os cargos de Assistente Social.
DATA: 27/04/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELO CREDENCIANTE, E VALDÍVIA TONETTI DE RAMOS, PELA CREDENCIADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E6BE046E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0062/2015

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão para Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município de Atalaia.

Artigo 2º – A referida Comissão tem por finalidade, reavaliar os bens (de toda natureza) do município, como forma de consignar o acervo patrimonial atualizado do município, bem como efetuar a classificação dos bens com inservíveis.

Artigo 3º – A referida Comissão será composta por cinco membros, sendo:

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO FREGNANI – brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 676.630.959-87, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

MEMBROS

GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER – brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 054.754.489-81, residente e domiciliada na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

VALMIR ROGERIO LODDI - brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 014.401.599-47, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES – brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 676.627.579-00, residente e domiciliada na cidade de Atalaia, Estado do Paraná

MARCO AURELIO PEREIRA - brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 016.880.019-56, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas na Portaria nº 0109/2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 14 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:16B4491E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**5.000,00**
03	PROCURADORIA JURIDICA		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**5.000,00**
05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**		
05.001.20.606.0003.2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**3.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**0.1.303**	**33.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**5.000,00**
03	PROCURADORIA JURIDICA		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**5.000,00**
05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**		
05.001.20.606.0003.2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**3.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.303**	**33.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 24 de abril de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:3B87D1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE KARATE PARA GRUPOS DE JOVENS E ADULTOS, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DUAS VEZES POR SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, *OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:*

VENCEDOR/CLASSIFICAÇÃO	*V.MENSAL*	*VALOR GLOBAL*
AKO- Associação de Karate Oriental	***R$ 1.300,00***	***15.600,00***

Município de Atalaia/PR., em 27 de Abril de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4AEA5E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0065/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **LINDOMAR TAMBORLIM DE ALMEIDA,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA, 30 (Trinta)** dias de Licença para tratamento de Saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de 20/04/2015 à 19/05/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:6895E74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0061/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão a por avanço diagonal, do quadro de Pessoal do Magistério Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Promover a partir de 01/04/2015, a Sra. **BARBARA APARECIDA AGUITONE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA,** do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, por aperfeiçoamento avanço diagonal por merecimento Resultante de Critérios, de acordo com o Artigo 19 Inciso I Parágrafo 5, 6 e 7, da Lei Municipal 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, passando para o nível C-02.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:D10E01D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 016/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 016/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PNAT – TRANSP.ESCOLAR	R$ 10.342,18	20/04/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 82.848,83	20/04/2015
- SNA	R$ 6,14	20/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.882,98	20/04/2015
- SNA	R$ 10,00	22/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 9.317,70	22/04/2015
- SNA	R$ 1.255,95	23/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 43.154,81	23/04/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 5.874,77	23/04/2015
- PETE -SEED	R$ 2.060,00	23/04/2015
- PNAT – TRANSP.ESCOLAR	R$ 590,24	24/04/2015
- SNA	R$ 5,02	24/04/2015

Atalaia- PR, em 24 de Abril de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:0FD4F7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0056/2015

SÚMULA: REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 109 da Lei Municipal nº. 0838/2008 – Código de Posturas do Município de Atalaia.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica regulamentado o horário de funcionamento do comércio local, nos termos da Lei Municipal nº. 0838/2008, na forma abaixo discriminada:

a)- Comércio varejista em geral – das 8h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira; aos sábados das 8h00min às 12h00min;

b)- Comércio varejista – Supermercados e Casas de Carnes - das 8h00min às 19h00min, de segunda a sábado;

Artigo 2º - Nos domingos e feriados os estabelecimentos permanecerão fechados, bem como nos feriados decretados pelo Executivo Municipal, salvo exceções previstas em lei, na forma do parágrafo único do artigo 108, da Lei Municipal 0838/2008.

Artigo 3º - Durante o mês de dezembro e datas comemorativas do "Dia das Mães", "Dia dos Pais" e "Dia das Crianças", os estabelecimentos comerciais, as seções de venda dos estabelecimentos industriais, depósitos e demais atividades que tenham fins comerciais poderão funcionar, em horário especial de segunda à sexta-feira até às 22h e aos sábados até às 18h, independentemente de Licença Especial e de pagamento de taxas, forma do parágrafo único do artigo 118 da Lei Municipal 0838/2008.

Artigo 4º - Que os horários acima determinados por este Decreto serão determinantes para a expedição e renovação de alvarás de funcionamento;

Artigo 5º - O não atendimento dos horários de funcionamento regulamentados ensejará o infrator às penalidades dispostas na Lei, sem prejuízo a tomadas de medidas judiciais competentes.

Parágrafo único: Independente de outras sanções previstas na legislação em geral, serão aplicadas multas através do Auto de Infração
e nos seguintes valores, na forma do artigo 164 da Lei Municipal 0838/2008:

I - de 5 (cinco) a 500 (quinhentas) vezes a UFM – Unidade Fiscal do Município nas infrações do disposto no Capítulo III do Título II e do Capítulo II do Título III deste Código;

II -de 1 (um) a 100 (cem) vezes a UFM nos demais casos.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, 24 de Abril de 2.015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:EB999569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1049/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Altair José Ferreira, Assessor Administrativo, a importância de R$ 79,36 (setenta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A816E98E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1050/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jucélia Leal Ferreira, Secretária Municipal, a importância de R$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F397A2C7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1048/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Elisete Dantas de Souza Nascimento, Assistente Social, a importância de R$ 79,36 (setenta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:55E967B7

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GARRETT E RIVABEM LTDA – ME.
Objeto do aditivo: prorrogação, por 12 meses, do serviço de locação mensal, com instalação e manutenção, de máquinas e equipamentos de informática e reajuste, de acordo com o IGP-M, de 3,1450% sobre o valor
Novo valor mensal: R$ 7.404,16 (sete mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)
Valor global: R$ 88.849,92 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para o novo período de vigência
Data de Assinatura: 24/04/2015
Vigência: 26/04/2015 a 25/04/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 27 de Abril de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:5E047EDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS BALSA NOVA LTDA - EPP
Objeto: fornecimento de vales-transportes até 31/12/2015
Valor global: R$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais)
Vigência: Até 31/12/2015
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 27 de Abril de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:219AC454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2014 pelo presente:

CONVOCA

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 008/2014 de Resultado Final, e Edital nº 011/2014 de Homologação para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 30 de Abril de 2015, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	
NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
DAIANE CARVALHO OLIVEIRA	13.522.352-2
ELETRICISTA	
NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
EDSON MASAO KISAWA	32.151.879-2

Barbosa Ferraz PR, 27 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F56EE47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RATIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.044/2014

ONDE-SE-LÊ:INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2014

LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:424AEC80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE PREÇO CONTRATONº. 060/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DO CONTRATADO: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 5,30 KM DE EXTENSÃO E ÁREA PAVIMENTADA DE 31.800 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, COM DO CONVÊNIO Nº. 31982013 – SEAB.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DEVALOR PARA CORREÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA GANHADORA LANÇADO NO SISTEMA ELOTECH, CONFORME PLANILHA:

PLANILHAS DE VALORES	**VLR TOTAL**
VALOR DO CONTRATO ASSINADO	**R$ 917.713,44**
VALOR DA PROPOSTA CORRETO	**R$ 971.713,44**
VALORDO AUMENTA PARA CORREÇÃO	**R$ 54.000,00**

BARBOSA FERRAZ, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:85059FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RATIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 053/2014

ONDE-SE-LÊ:INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2014

LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:48D3AF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 046/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***VANILDA GONÇALVES FERREIRA RIBEIRO,*** portadora do Rg nº 8.285.325-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Agente Hospitalar, a partir de 27 de Abril de 2015 a 26 de Julho de 2015, referente ao período de 2006/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 27 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:187137CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.142/2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI
Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2129/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2103/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2044/2013) do município de Barbosa Ferraz-PR.
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2015, crédito adicional *especial* no valor de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2014-2017)
0007-Programa de Educação para Todos.....R$ 106.000,00

Inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Anexo I
IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objetos: Dotar a rede municipal de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino.
Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Conjunto carteira/cadeiras	869

Inclusão
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.0007.1.123 FNDE/PAR/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 31130 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....106.000,00
Total de Inclusão: 106.000,00

Artigo 3º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

RECEITA
2.4.21.02.01.99.01FNDE/PAR/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(Fonte 31130).....106.000,00
Total Excesso:.....106.000,00

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5CA43929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 026/2015 - PREGÃO N.º 022/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/05/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de sementes de pastagem de inverno destinadas ao atendimento ao Programa de Desenvolvimento Rural PDR de acordo com o Decreto n.° 038/2013. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2B3E1560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 027/2015 - PREGÃO N.º 023/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/05/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços Profissionais, pessoa jurídica, de Psicologia e Fonoaudiologia, para atendimento habilitação/reabilitação de alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:20615DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 031/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 19.191,65 (dezenove mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(351) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-3810 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.191,65
Total Suplementação:	**19.191,65**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3810	19.191,65

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FB013AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 032/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 18.465,26 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(350) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-1810 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.465,26
Total Suplementação:	**18.465,26**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1810.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5622CADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1223/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.000,00-(Quatro mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodovário Municipal
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 4.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/Todos
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 4.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 4.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 27 de abril de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:39789E47

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1222/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 38.606,76-(Trinta e oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos)conforme especificação abaixo:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0013.02073-Manutenção do Magistério do Ens.Fundamental-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 38.606,76
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 38.606,76

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 101 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 27 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A1D153ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 15 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Registro de Preços para a Aquisição de Recarga de Botijões de Gás para diversos setores desta Prefeitura e para as Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta cidade.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de abril de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:760155B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, , torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Campina do Simão, 27/04/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:3065F0C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.

O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 24 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2015
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
3º	JOSE MARIA PORTELA	Cargo: 02. Motorista

Campo do Tenente, PR, em 24 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que

irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:46C8A6F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2015

PROCESSO: 136/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de em regime de urgência para o microônibus placa AWX-7685 que atende a Secretaria de Saúde do município, no transporte de pacientes que necessitam de tratamentos de saúde nos hospitais da capital do estado bem como no CISNORPI, em Jacarezinho PR.
O Município necessita deste veículo visto que o veículo é o único disponível para esse tipo de serviço, e sua paralisação poderá acarretar em prejuízos para o município uma vez que a locação de um veículo para esse fim poderá gerar despesas ainda maiores para o município.
VALOR ESTIMADO: R$ **R$ 18.033,16** (Dezoito mil trinta e três reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei 8666/93
FORNECEDOR: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 22 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:8B164BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.195

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento promovido pela Comissão Municipal de Licitação, com referência a Tomada de Preços sob o nº 002/2015 – Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de reforma e melhoria do Estádio Municipal Djalma Salles, referente ao Contrato de Repasse 785033/2013/ME/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 080, de 24 de abril de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública"*,
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2015 – Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de reforma e melhoria do Estádio Municipal Djalma Salles, referente ao Contrato de Repasse 785033/2013/ME/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **SIDINEI DA SILVEIRA-ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24,** no valor total global de **R$ 262.012,25 (Duzentos e sessenta e dois mil, doze Reais e vinte e cinco Centavos).**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:51B964AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.196

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 035/2015, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora destinada a assegurar veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica

do Chefe do Executivo sob nº 081, de 24 de abril de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 035/2015, tendo como objeto a contratação de empresa seguradora destinada a assegurar veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
TELEFONE: (11) 3366.3258
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

ITEM 01 – 01 Ambulância Peugeot Boxer		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Carlópolis		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: Peugeot/Boxer 350LH furgão 2.3 HDI / Ambulância UTI móvel		**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: Ambulância	**Nº Passageiro**: 08
Ano fabricação: 2015	**Ano modelo**: 2015	**Chassi**:
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor determinado:		149.890,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**6.500,00**
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00		

ITEM 02 – 01 Veículo Pálio		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Carlópolis		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: Fiat Palio Fire Economic 02 P		**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS	**Nº Passageiro**: 05
Ano fabricação: 2014	**Ano modelo**: 2015	**Chassi**:
RENAVAM –		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor determinado:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		900,00
Valor do Prêmio		**1.250,00**
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00		

ITEM 03 – 01 Veículo Pálio		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Carlópolis		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: Fiat Palio Fire Economic 02 P		**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS	**Nº Passageiro**: 05
Ano fabricação: 2014	**Ano modelo**: 2015	**Chassi**:
RENAVAM –		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor determinado:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		900,00
Valor do Prêmio		**1.250,00**
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00		

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F88F667A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.198/2015

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no Decreto nº 1.704, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

DECRETA

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, os seguintes nomes:

ITEM	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	CONDIÇÃO
01	Maria Nilza Leite Marthos	Secretaria Municipal de Educação	Titular
02	Kelly Regina da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
03	Jari Paulo Rocha	Poder Executivo Municipal	Titular
04	Gilson Corradi	Poder Executivo Municipal	Suplente
05	Ana Neri Luciano	Professor Educação Básica	Titular
06	Glaucia Keila Cabral Santos	Professor Educação Básica	Suplente
07	Marcela dos Santos Imoto	Professor Educação Básica	Titular
08	Carlos Manoel Menezes Bueno	Professor Educação Básica	Suplente
09	Shirlei Aparecida Ribeiro França	Diretores Escolas Públicas	Titular
10	Camila França Dias Couto	Diretores Escolas Públicas	Suplente
11	Fernanda da Silva Freitas	Servidores Tec. Administrativos	Titular
12	Luciana do Amaral	Servidores Tec. Administrativos	Suplente
13	Ivanete Batista de Souza	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Titular
14	Luciana Aparecida Pereira	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Suplente
15	Vilma dos Santos Martins	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Titular
16	Franciele Gomes da Silva	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Suplente
17	Olga Pereira de Souza Arizati	Estudantes – Ed. Básica Pública	Titular
18	Demicilia de Almeida Santos	Estudantes – Ed. Básica Pública	Suplente
19	Josemara Felix	Estudantes – Ed. Básica Pública	Titular
20	Delso Rodrigues da Silva	Estudantes – Ed. Básica Pública	Suplente
21	Tatiane de Assis	Conselho Tutelar	Titular
22	Willians Leite Paiva	Conselho Tutelar	Suplente

Artigo 2º: O mandato dos Membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos compreendendo o período de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2017, permitida uma única recondução.

Artigo 3º: É de competência dos Conselheiros do FUNDEB, entre outras atribuições:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da Proposta Orçamentária Anual de Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal;

V – outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Artigo 4º: As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas, exceto eventual ressarcimento de passagens, alimentação e pernoite, quando da participação em reuniões, congressos ou outros eventos fora do Município a serviço dos Conselho.

Artigo 5º: As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente, com a presença da maioria dos seus Membros titulares e, extraordinariamente, em caso de convocação pelo Presidente ou mediante solicitação, por escrito, de pelo menos um terço (1/3) dos membros efetivos ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 6º: O Conselho Municipal do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente que serão eleitos pelos Conselheiros, estando impedido de ocupar a presidência o (a) Conselheiro (a) indicado (a) pela Secretaria Municipal de Educação de Cultura.

Artigo 7º: Cabe ao Conselho Municipal do FUNDEB manter seu Regimento Interno atualizado, bem como toda a documentação obrigatória em dia, de forma que comprove sua autenticidade e o seu regular funcionamento.

Artigo 8º: Os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB deverão tomar posse na Secretaria Municipal de Educação e Cultura imediatamente à publicação deste Decreto.

Artigo 9º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F9064F77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014
CONTRATO Nº 073/2015
Processo n° 01156785
Valor Total: R$ 679.878,25 (Seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do Anexo VII, do edital.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratada: Intersept Ltda - CNPJ nº 03.360.551/0001-54
Vigência: 90 (noventa) dia, compreendendo o período de 19 de março de 2015 a 16 de junho de 2015.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de março de 2015.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6D924289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Pregão Presencial nº. 102/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Kits de Uniforme Escolar (compostos de calça, blusa, camisetas, tênis e meias), para o ano letivo de 2015 da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais e CMEI's), para a Secretaria Municipal da Educação deste Município.
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Despacho nº. 060/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela Licitante EMPÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, através do processo nº. 7997/15, mantendo assim a decisão da Comissão de Avaliação de Amostras.

Colombo, 27 de abril de 2015.

Publique-se,

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7A401CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicado de Penalidade nº 009/2015
PAD Nº 01186601/2014
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos comunica que o Secretário de Administração aplicou a penalidade de suspensão por 10 dias, substituída por multa pecuniária no importe de 50% da remuneração diária do referido período, o servidor Juliano Costa, matrícula nº 11.266, em razão do processo administrativo em epígrafe, nos termos do art. 186, da Lei Municipal nº 1348/2014, Estatuto dos Servidores.

Colombo, 27 de abril de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2D3673A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para equipamentos dos estabelecimentos municipais de saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 13 de maio de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4FD77FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, incorporado em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus e xisto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo –PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 14 de maio de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3DA19FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2015

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ANIVALDO DEPETRIS**, portador do RG: 967.306-7 e CPF: 358.630.139-15 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006, publicada em 23/04/2015, quanto à construção de uma escada no passeio.

O valor da multa foi arbitrado em: R$ 25,00 diários, à contar da data de publicação da notificação nº 006.

Colombo, 24 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:F018703C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
LEI Nº 2669/2015

Súmula: Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal de Colorado com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal e educador infantil, reajustado em 13,1 (treze vírgula um por cento), passando o valor atualizado para R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2015, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANA DO CARGO	VALOR DO PISO
20 horas	R$ 958,89
30 horas	R$ 1.438,33
40 horas	R$ 1.917,78

§ 1º O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2015.

§ 2º A diferença do piso nacional do magistério correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão pagas durante o exercício de 2015.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 07 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:37B4376F

GOVERNADORIA
LEI Nº 2670/2015

Súmula: Autoriza o município de Colorado, a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a instituir e firmar **Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde**, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano.

Art. 2º Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação:

3.3.90.32

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Colorado PR, 17 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:666873B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro torna público o **Aviso de Revogação do Pregão Presencial** abaixo informado:

SÍNTESE DO OBJETO: contratação de empresa colocação e reposição de vidros, com material e mão de obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO:
Ampliação de competição e descritivo adequado dos objetos, conforme parecer jurídico de 06/03/2015 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, 24 de abril de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5128BD59

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO Nº 015/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

Início:25/02/2015 Validade/**Término**: 24/02/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica

Razão Social:TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 17.559.244-0001-01
Endereço:Travessa João Paulo II 178 Centro de Ivaí Paraná
Telefone: (42) 32471163
Representante Legal: Clayton Rodrigo Treviso
R.G.7.745.090-4
CPF 047.865.849-40

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 2 – LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO DE IMÓVEIS URBANOS			
Área	**Und**	**Preço Máximo Unitário**	**Preço final 45,50% desconto**
De 0,01 a 300 m2	m2	R$ 1,41	R$ 0,77
De 300,01 a 1.000 m2	m2	R$ 0,98	R$ 0,53
De 1.000,01 a 2.000 m2	m2	R$ 0,84	R$ 0,46
De 2.000,01 a 3.000 m2	m2	R$ 0,75	R$ 0,41
De 3.000,01 a 4.000 m2	m2	R$ 0,70	R$ 0,38
De 4.000,01 a 5.000 m2	m2	R$ 0,65	R$ 0,35
Acima de 5.000,01 m2	m2	R$ 0,61	R$ 0,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 Fica a Contratada obrigada a apresentar junto a Nota Fiscal, o boletim de medição ou documento equivalente que demonstre os serviços prestados, quantitativos e valores.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.
5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0BF7F4C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

Início:25/02/2015 Validade/**Término**: 24/02/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica

Razão Social:DOIS IRMÃOS & HORNY ASSESSORIA TOPOGRAFIA FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 15.545.656/0001-67
Endereço:Rua Aristides Tissot , 74
Telefone: (41) 3345-1334
Representante Legal: Vitor Danilo Horny junior
R.G.11.014.411-3 PR
CPF069.600.439-99

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 1 – LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE IMÓVEIS URBANOS			
Área	**Und**	**Preço Máximo Unitário**	**Preço final 45% desconto**
De 0,01 a 300 m2	m2	R$ 1,15	R$ 0,63
De 300,01 a 1.000 m2	m2	R$ 0,83	R$ 0,46
De 1.000,01 a 2.000 m2	m2	R$ 0,72	R$ 0,39
De 2.000,01 a 3.000 m2	m2	R$ 0,68	R$ 0,37
De 3.000,01 a 4.000 m2	m2	R$ 0,64	R$ 0,35
De 4.000,01 a 5.000 m2	m2	R$ 0,60	R$ 0,33
Acima de 5.000,01 m2	m2	R$ 0,39	R$ 0,21

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa

de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 Fica a Contratada obrigada a apresentar junto a Nota Fiscal, o boletim de medição ou documento equivalente que demonstre os serviços prestados, quantitativos e valores.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.
5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9156A3A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Início:25/02/2015 Validade/**Término**: 24/02/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica

Razão Social: CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 20.650.807/0001-87
Endereço:Rua Expedicionário Bruno Estrifica , 500 – Sala 2- Centro Ivaí Paraná.
Telefone: (42) 3247 1826
Representante Legal: Tiago Sansana de Cristo
R.G.7.765.258-2 PR
CPF 046.569.509-47

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 3 – LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO DE IMÓVEIS RURAIS			
Área	**Und**	**Preço Máximo Unitário**	**Preço final 45,50% desconto**
De 0,01 a 4,00 alqueires paulistas	ha	R$ 292,75	R$ 159,55
De 4,01 a 6,00 alqueires paulistas	ha	R$ 264,92	R$ 144,38
De 6,01 a 8,00 alqueires paulistas	ha	R$ 252,88	R$ 137,82
De 8,01 a 10,00 alqueires paulistas	ha	R$ 237,00	R$ 129,17
Acima de 10,01 alqueires paulistas	ha	R$ 257,00	R$ 140,07
LOTE 4 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE IMÓVEIS RURAIS			
Área	**Und**	**Preço Máximo Unitário**	**Preço final 45,50% desconto**
De 0,01 a 4,00 alqueires paulistas	ha	R$ 209,00	R$ 113,91
De 4,01 a 6,00 alqueires paulistas	ha	R$ 185,17	R$ 100,92
De 6,01 a 8,00 alqueires paulistas	ha	R$ 170,63	R$ 92,99
De 8,01 a 10,00 alqueires paulistas	ha	R$ 160,00	R$ 87,20
Acima de 10,01 alqueires paulistas	ha	R$ 158,00	R$ 86,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 Fica a Contratada obrigada a apresentar junto a Nota Fiscal, o boletim de medição ou documento equivalente que demonstre os serviços prestados, quantitativos e valores.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.
5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6749F3D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 066/2015 - EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, JONAS AGOSTINHO FERREIRA, RG nº. 57372397(PR) CPF nº. 79737129920, do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 99-1, a partir de 24/04/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 040/1997 de 05/09/1997, exerceu o cargo no período de 05/09/1997 a 23/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:771C676E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 054/2015 - ENCERRA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº161/2013, a JONAS AGOSTINHO FERREIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula 099-1, a partir de 24/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4FB68575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 24/04/2015, edição 0735, referente ao titulo do documento, onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 001/2015". Leia-se: "RESOLUÇÃO Nº 002/2015".

Registre-se
Publique-se;
General Carneiro, 27 de Abril de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:491B5DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, acatando na integra o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos, Autos nº. 002/2015;
RESOLVE:
Artigo 1º - Arquivar os presentes Autos em relação ao servidor, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas, pelo servidor **ANTONIO ROBERTO KOROLUK,** RG nº 18/R 281.166-7 SC, bem como não agiu com imperícia, imprudência ou negligência ao conduzir o veículo Caminhão Coletor de Leite, desta forma sendo vítima do evento acidental, não devendo ser responsabilizado;
Artigo 2º - Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, possibilitando o arquivamento em pasta própria;

Artigo 3º - Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 27 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:420BD4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 062/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO VESTIMENTAS A SEREM UTILIZADAS POR AGENTES DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratado HC SUPRIMENTOS LTDA-ME Inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa HC SUPRIMENTOS LTDA-ME Inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, possui para entrega os produtos dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade de entrega imediata, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado:R$ **4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC63E439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 063/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MÓVEIS E UTENSILIOS A SEREM UTILIZADAS POR AGENTES DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratado: HC SUPRIMENTOS LTDA-ME Inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97,
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa HC SUPRIMENTOS LTDA-ME Inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, possui para entrega os produtos dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade de entrega imediata, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado:R$ **1.383,80 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A091016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2014 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 40/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av.Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 40/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.

General Carneiro, 24 de Março de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:41ACDDB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 024/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de DIVERSOS PRODUTOS para o PROGRAMA BEM NASCER, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 12/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A20DFB72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 025/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas, Tratores e Rolo Compactador do Município de Goioerê. Horário: 09:00 horas. Data: 13/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C9EC4203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BILHETES DE PASSAGENS DE ONIBUS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde e Assistência Social. Horário: 09:00 horas. Data: 14/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDB0225F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 027/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais do Município de Goioerê. Horário: 14:30 horas. Data: 14/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4EF9842D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO de serviços de ASSESSÓRIA TÉCNICA, visando o acompanhamento de todos os fator que compõe o índice de participação do ICMS e NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL do Município de Goioerê.. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário:09:00 horas. Data: 15/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:696A6D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 01/2015 - REFERENTE AO CONTRATO 02/2012 - CONVITE N° 001/2012

Termo Aditivo referente ao Contrato 02/2012, oriundo do Convite n° 001/2012, que fazem entre si a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, casado, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ANDREIV E PROVIN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.399.797/0001-20, com endereço sito a Rua Manoel Ribas, n° 2322, CEP-85.301-020 – Laranjeiras do Sul-PR, neste representada pelo sócio administrador Senhor João Paulo Andreiv, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG 8.101.579-1-SSP-PR, CPF:008.452.749-88, com endereço sito a Rua Manoel Ribas, n° 2322, CEP-85.301-020 – Laranjeiras do Sul-PR doravante denominada simplesmente CONTRATADO, de acordo com a Lei federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, com as seguintes cláusulas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena “b” da cláusula 3ª do contrato 02/2012 para mais 12 (doze) meses.
2. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo teve o reajuste pelo Índice Nacional, calculado nos últimos 12 meses do ano de 2014, totalizando 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento) sobre o valor global do aditivo n° 02/2014, de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), assim sendo o valor global deste determinado aditivo ficará em R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais).
3. CLAUSULA TERCEIRA: A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.
4. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 02/2012.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 17 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Goioxim
DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara
Contratante

Andreiv e Provin LTDA - ME
JOÃO PAULO ANDREIV
Proprietário
Contratado

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:188A94D1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 04/2014 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 032/2013

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ROSELIA RAVANELO DE OLVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 08.744.875/0001-00, Objeto: prestação de serviço de auto elétrica e peças de reposição para frota de veículos e maquinas do Município de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/01/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E5774892

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 0119/2013 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 018/2013

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: CHARLES JOSÉ GOLON, inscrita no CNPJ sob nº 15.042.007/0001-43, Objeto: Necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços em conserto e troca de pneus para os veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/04/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:67F883CD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: necessitade de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para Secretaria de Saude do municipio de Goioxim
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 14/05/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1002, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 27/04/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E520E953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVÊNIO Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o **Fundo de Saúde do Município de Iguatu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 08.962.000/0001-84, com sede à Avenida Centenário, nº 500, centro, nesta cidade de Iguatu - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG n.º 5.790.467-4 SSP/PR e do CPF n.º 905.368.789-00, residente e domiciliado em Iguatu/PR e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMS - COMPROMETEM-SE OS SIGNATÁRIOS:ISSO DAS PARTE
I – PREFEITURA MUNICIPAL:
a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 18.750,00 (Dezoito Mil, setecentos e cinquenta Reias), em 03 (três) parcelas de R$ 6.250,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto e Novembro/2015 conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.
II - AO CONSÓRCIO:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária :
05 - Secretaria de Saúde, 05.001 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0005.2018 – Manutenção das Atividades Básicas em Saúde, elemento de despesa -33.90.39.0000, Fonte: 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período de vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Iguatu, 04 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
AILTON SILVA DE ANDRADE JÚNIOR
CPF: 060.646.149-35

2 -.....
ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
CPF: 095.759.089-02

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:47A0081D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 22/04/2015 à 11/05/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contra de 22 de abril de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D490931

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 363/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2107E17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO,** brasileira, casadaa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1382281B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 365/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *Requerimento protocolado sob nº. 1670/2015 datado de 22 de abril de 2015;*

b) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

c) *o atestado Médico;*

d) *Parecer da Assessoria Juridica.*

RESOLVE;

I – Prorreogar, a partir de 22 de abril de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 169/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:61C64F4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 366/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.462-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.815.489-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 101/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9885F523

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de abril de 2015, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **APARECIDO MARIO SIMONETTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efietos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BC5888EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 368/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RODRIGO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 02/07/2015, a contar a partir de 01/04/2015 a 30/04/2015.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A0292E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **APARECIDO MARIO SIMONETTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E352704

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Area Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:181DE06D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR VALDINO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 1647/2015, de 17/04/2015 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 27 de abril de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **VALDINO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.951.735 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.684.309-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 152/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27D2F36E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372/2015

EM PECÚNIA AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1725/2015, datado de 27/04/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.717-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nomeado através da Portaria nº. 366/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD8829D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR**, Inscrita no CNPJ nº. 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, n°. 42, Alto da Glória, Curitiba-Pr. Representada pelo Sr**. Arwed B. Kirchgässner**, portador do RG n.º 196.225-6 SSP/PR e CPF 010.261.869-00. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2013, decorrente do Pregão Presencial 015/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/04/2016, com base no que dispõe o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 27 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Centro de Integração Empresa-escola – CIEE/PR
ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E9FF80F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.008/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srº Roberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.C.ROCHA INFORMÁTICA LTDA**., Inscrita no CNPJ nº. 07.081.682/0001-53, com sede e domicilio no município de Iporã-Pr,representada por Sr. Arison Rocha, residente e domiciliado, no município de Iporã-Pr, portador do RG nº 6.220.684-5/SSP/PR e CPF 020.760.729-00.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2013, decorrente do Pregão Presencial n°. 006/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, com base no que dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93, fixando novo prazo de vigência, que passa ser até 22 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 20 de Março de 2015.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

A.C. Rocha Informática LTDA
ARISON ROCHA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C40AFB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 004/2.015

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 032/2013, e Resolução nº. 001/2015,
RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O presente **EDITAL** divulgando o resultado do pleito eleitoral dos candidatos e candidatas a **SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR do Município de Jaguapitã,** Estado do Paraná, no triênio 2012-2015, realizado no dia **26 de Abril de 2015**, na **CASA DE CULTURA PROFESSORA HELENA MARIA TRAPP**, no horário das **10:00** às **15:00** horas.

CANDIDATOS/CANDIDATAS		RG	Nº. DE VOTOS
1º.	DINAH CRISTINA RODRIGUES BARBOSA JOSÉ	1.268.554.-8 SSPPR	93 (NOVENTA E TRÊS)
2º.	ANA PAULA LOPES BARBOSA - TITA	8.611.185-3 SSPPR	76 (SETENTA E SEIS)
3º.	SONIA REGINA CORREA KANABATA	4.502.519-5 SSPPR	52 (CINQUENTA E DOIS)
4º.	INDIANA MARIA DE CARVALHO	9.342.559-6 SSPPR	40 (QUARENTA)
5º.	MARCELLA CAVÉQUIA	10.313.663-6 SSPPR	38 (TRINTA E OITO)
6º.	MARCO ALBERTO DE MORAES	9.432.461-0 SSPPR	28 (VINTE EOITO)
7º.	JÉSSYCA HÉRICA DE OLIVEIRA BALICKIS	8.778.415-0 SSPPR	12 (DOZE)
VOTOS EM BRANCO		----------	01 (UM)
VOTOS NULOS		----------	02 (DOIS)
VOTOS VÁLIDOS		----------	339 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE)
TOTAL DE VOTOS		----------	342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS)

Jaguapitã, 27 de Abril de 2.015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44E515EF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 454/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 12:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1EBFEB4E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 455/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:039ED782

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 456/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DEFFF58B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 457/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7EBDC7B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 458/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6F3EFB0B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 452/2015.

O Prefeito do Município de JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1o Constituir Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
I - Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação
Ingrid Raquel Nunes Esteves
Rosimeire Simione

II - Representantes do Poder Legislativo
Eliana Aparecida Ramos Damasceno
Genilda Leite Chalegre

III - Representantes da Educação Infantil
Maria Solange Figueira Ribeiro de Paula
Francisca Pereira de Souza

IV – Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Maura dos Santos
Neide Froes Lemos Fornaza

V – Representantes do Ensino Fundamental Anos Finais
Marta Betanes da Silva
Luciana Aparecida Valario Consalter

VI – Representantes do Ensino Médio
Clara Cantarim Pinheiro
Camila de Mello Roberto

VII – Representantes da Educação Especial
Silvia Rodrigues Gonçalves
Fabíola de Oliveira Kanabata

VIII – Representante das Escolas Particulares
Angelica de Souza Melo
Rafaella Carrara

Art. 2o A Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:
I - definir em conjunto com a Equipe Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;
II - validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base, recebido da Equipe Técnica;
III - criar mecanismos de participação da sociedade civil organizada no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
IV - sistematizar, em conjunto com a Equipe Técnica, as contribuições e entregar o documento final ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3o Constituir a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
I - Dagmar Themys de Oliveira Franco Rossetto
II – Luciana da Silva Rosa
III – Paulo Sérgio de Lima
IV – Luciene Bernardo Santos
V – Gedarva Camargo dos Santos
VI – Márcia Albano de Oliveira
VII – Helena Cateli Rodrigues
VIII – Gláucia Alessandra Tostes Carneiro

Art. 4o A Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:
I - Formular o Documento Base.
II - Encaminhar o Documento Base à Comissão Coordenadora da Elaboração do PME.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 417/2015.

Jaguapitã, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AE924C9C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 459/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 140,92** (cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO BENTO**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 27, 28, 29 e 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D10AB1A2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 460/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CA83FDB2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 461/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F31D5C0B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 462/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3E239FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 463/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:305C2EEC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 464/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**,

motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:11EFECB3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 465/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FDF77242

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 466/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **ADRIANO DAMASCENO SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para tratar de assuntos ambientais e levar documentos no Instituto Ambiental do Paraná IAP, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:30 às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ACEBDD44

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 467/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, no dia 27/04/2015, para participar da Reunião sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde a ser realizado na cidade de Londrina - Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:23278B5D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 468/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO SILVA DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, no dia 27/04/2015, para participar da Reunião sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde a ser realizado na cidade de Londrina - Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7FB13BF4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 454/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 12:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E04A1AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 455/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DE899B9B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 456/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:685201B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 457/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B692D094

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 469/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Maria Aparecida dos Santos	3.810.528-0 SSP-PR	Zelador	Referente ao 2º período, de 01/05/2015 à 30/07/2015	295/2015
José Natal Rosa	1.818.619-5 SSP-PR	Gari	Referente ao 2º período de 01/05/2015 à 30/07/2015	338/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F51FCE7D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
OBJETO: aquisição de material laboratorial.
VALOR: R$ 2.231,63 (dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).
DATA: **27/04/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FD295584

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS.**
Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira Nova.
O início da sessão de disputa de preços será no dia 11 de maio de 2015, às 09:00 hrs.
Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 27 de abril de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C62CD77E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 031/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TELAS, PALANQUES E ARAMES PARA CERCAR O CENTRO POLIESPORTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EMATER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/0001-94
LOTE 001: no valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 27 de Abril de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CE8EE130

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 031/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TELAS, PALANQUES E ARAMES PARA CERCAR O CENTRO POLIESPORTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EMATER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.196.924/0001-94
LOTE 001: no valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 27 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A6719BEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao pregão presencial 047/2014, especificamente em relação aos itens Gasolina, Etanol, óleo Diesel comum e S-10.

Laranjal-PR, 27 Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2E3C25AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 109/2014)
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 095/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL e S-10, À SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2014..

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – Valor

DATA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA: inalterados.

VALOR TOTAL: R$ 12.669,09 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos), valor esse para todos os lotes.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:00916B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2015

Súmula: Exonera servidor do Exercício de cargo de Provimento efetivo e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Público Municipal, JOSNEI DE JESUS GOMES portador do RG. 8.629.346-3 Pr e CPF: 008.595.949-98 ocupante do quadro efetivo de Mecânico.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 24 dias do mês de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3292B1A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 044.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 44/2015 de 16/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
741 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
861 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Suplementação:	70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.047.		MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	
745 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
749 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1023 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Redução:	70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 16 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:09593815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 031/2015

MODALIDADE PREGÃO 31/2015-PML
PROCESSO 46/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e de materias de consumo em geral, para atender as necessidades das

Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 14 de maio de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 821.609,28 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E428E91B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Firenze, 254, Montecatini, Telefone: (43) 3154-0700, CEP: 86.180-000, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.387.226/0001-51, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Venicios Souza Sposito, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 967.266.879-15, RG nº 5.336.622-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, 689, Apto.701, Vila Ipiranga, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 086/2014 – PML, o qual tem por objeto o Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, a preço de fábrica, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde , conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 049/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no ITEM 01.1 da referida Ata de Registro de Preços acima descrito, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata de Registro de Preços, acrescendo 25% nos valores inicialmente avençados dos LOTES 01 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo acima descrito, o valor da Ata de Registro de Preços nº 086/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinqüenta reais) ao **LOTE 01** e R$ 56.400,00 (cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais) ao **LOTE 02**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tanto, o valor da referida Ata de Registro de Preços passará de 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais), para R$ 425.250,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificados os demais itens da referida Ata de Registro de Preços, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 086/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
VENICIOS SOUZA SPOSITO
DUOMED – Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A12EBFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 001/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de um barracão e pátio de compostagem.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º. LUGAR: PROEL PROJETOS E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.439.610/0001-10, com valor global de R$ 79.883,94 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

2º. LUGAR: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.241.773/0001-46, com valor global de R$ 91.499,40 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

3º. LUGAR: ADILSON RODRIGUES FELIZARDO 60388242949, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.799.200/0001-96, com valor global de R$ 94.419,40 (noventa e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

4º. LUGAR: SICHEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.308.683/0001-37, com valor global de R$ 95.482,91 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 27 de abril de 2015.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:12C5DF4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 009/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 09/2015-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), correspondente às bolsas dos estagiários, mais o valor mensal estimada referente à taxa de administração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo um valor global mensal estimado de R$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 07 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:29DF5F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 230.2015

PORTARIA Nº. 230 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Súmula – Designa servidora para atuar como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora **FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI**, ocupante do cargo efetivo de pedagoga, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 40.949.196-2 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 312.802.358-10, para atuar como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:19F9A79C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047.2015

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **MARÇO/2015,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2015	Março	4341,26	1,51%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3C479E44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 046.2015

Decreto nº. 046 de 27 de Abril de 2015.

Súmula. Constitui as Comissões e Sub-Comissões do COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – Loanda, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

Presidente – Flávio Aramis Accorsi
Adjunto – Nilson Wander Spinardi
Diretor de Operações – Inês Guimarães Monteiro
Secretário - Wilson Massantino Nocette

Art. 2º - Fica designada as sub – comissões da COMDEC, na seguinte forma:

SUB – COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

Presidente – Sabrina Rodrigues Dourado Motta
Membros – Eliane Aparecida Silva Pereira

SUB – COMISSÃO DE SEGURANÇA:

Presidente – Caio Cesar Lessa Oliveira
Membros – José Adilson Soares

SUB – COMISSÃO DE DEPÓSITO:

Presidente – José Carlos Teixeira
Membros – Miguel Antonio Romero

SUB – COMISSÃO DE ABRIGOS:

Presidente – Edilson Castro Andrade
Membros – Arlete Terezinha Delatorre

SUB – COMISSÃO DE SAÚDE:

Presidente – Ricardo Kazikawa
Membros – Eduardo Surek

SUB – COMISSÃO DE VISTORIAS:

Presidente – Nilson Crusco Panassi
Membros – Carlos Sérgio Del Pentor

SUB – COMISSÃO DE TRANSPORTES :

Presidente – José Adilson Soares
Membros – Amauri Marcelino da Cunha

SUB – COMISSÃO DE DONATIVOS – VOLUNTÁRIOS:

Presidente – Wanderley Alves da Costa
Membros – Pedro César Mazo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8BDC5AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.217/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **CARLOS CESAR JORQUEIRA**, matrícula nº. 10071, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Esportes - SELT**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 422/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4469CF6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº218/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **FRANCISCO DIAS SALVADOR**, matrícula nº. 781, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cultura - SEC**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 411/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FB90C373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº219/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **ANDERLEY APARECIDO REQUENA**, matrícula nº. 18991, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, do quadro próprio da Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU, da **Função Gratificada de Chefe da Unidade Seccional da UCI - SOPREMU**, constante da Lei Complementar nº. 004/2007, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 067/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:88336B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar a servidora **SILVANA PASQUALETO RODRIGUES ESBRIGUE**, matrícula nº. 116141, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão do Trabalho - STSS**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 258/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9830802F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **VAGNER JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº. 965949, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, da **Função Gratificada de Chefe de Auditoria Hospitalar - SESA**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 091/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:752FB369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº222/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 116731, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - B, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - GPRE**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 044/2014, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:76D50100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **LUÍS FERNANDO NAVASCONI**, matrícula nº. 14901, ocupante do cargo efetivo de GERENTE DE PESSOAL, do quadro próprio da Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU, da **Gratificação por Encargo Especial**, nomeado através da portaria nº. 068/2013, nos termos da letra "a", do inciso I, do parágrafo 6º, do artigo 70, da Lei nº. 003/1992, a partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 068/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9E147AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº224/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a servidora **SILVANA PASQUALETO RODRIGUES ESBRIGUES**, matrícula nº. 116141, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração-A, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO – STSS,** constante da Lei Complementar nº. 022/2011.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30/12/2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A85AF64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Nomeia o servidor **VAGNER JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº. 965949, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE AUDITORIA HOSPITALAR – SESA,** constante da Lei Complementar nº. 004/2013 de 01/04/2013.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30/12/2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7D43FE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 116731, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração-B, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – GPRE,** constante da Lei Complementar nº. 022/2011.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30/12/2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7689FBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº227/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Nomear o servidor **LUÍS FERNANDO NAVASCONI**, matrícula nº. 14901, ocupante do cargo efetivo de Gerente de Pessoal, com carga horária de 40 horas semanais, do quadro próprio da Sociedade Previdenciária Municipal _ SOPREMU, para efetuar as Compensações Previdenciárias entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o município de Loanda, dos servidores aposentados pela Entidade Previdenciária do Município.

Artigo 2º. Fica atribuído ao servidor acima citado, a titulo de gratificação por encargo especial, nos termos da letra "a", do inciso I, do parágrafo 4º, da Lei complementar nº015/2011, de 08/09/2011, o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FBAD1199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº228/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. 069/2013 de 24/01/2013.

Resolve:

Artigo 1º. Fica atribuído à servidora **EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, com carga horária de 20 horas semanais, do quadro próprio da Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU, matrícula nº 15031, devidamente nomeada pela portaria nº069/2013, para responder pela GESTÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, a título de gratificação por encargo especial, nos termos da letra "a", do inciso I, do parágrafo 4º, da Lei complementar nº. 015/2011, de 08/09/2011, o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 070/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:31550A10

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 009/2015/SESA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Convocação nº 008/2015/SESA de 07 de abril de 2015, publicado no exemplar nº 0724, de 08 de abril de 2015, na imprensa oficial do município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

Considerando o Memorando nº 019/2015-DRH, datado de 10 de abril de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº 046/2015-Projur, datado de 22 de abril de 2015, em resposta ao Memorando nº 019/2015-DRH, de 10 de abril de 2015;

R E S O L V E:

DESCLASSIFICAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, para os empregos temporários de **Enfermeiro Plantonista**, com plantões de 12X36 horas, aberto pelo edital nº. 001/2015-SESA, datado de 10 de março de 2015, cujo resultado final deu-se pelo edital nº. 006/2015/SESA, datado de 30 de março de 2015, homologado pelo Edital nº. 007/2015, de 06/04/2015 e convocadas pelo Edital nº 008/2015/SESA, de 07 de abril de 2015.

EMPREGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA – PLANTÕES DE 12X36 HORAS - 02(DUAS) VAGAS

Classificação	Nome	Situação
1ª Colocada	Claudia Silvana Lima	Desclassificada
2ª Colocada	Marcilene Ursulino da Silva	Desclassificada

Caberá às candidatas epigrafadas o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do presente Edital de Desclassificação para apresentação de recursos, que deverão ser endereçados ao Gabinete do Prefeito Municipal, sito à Rua Mato Grosso, nº 354 – Bairro "Alto da Glória", em Loanda, Estado do Paraná, através de requerimento formulado por escrito pelas candidatas, à ser protocolado no Setor de Protocolos do Paço Municipal, contendo as seguintes especificações:

Nome do candidato:
Número de inscrição;
Número do documento de identidade;
Emprego para o qual se inscreveu; e,
Prova documental com a fundamentação e/ou embasamento de suas razões recursais.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Julgamento designada pela Portaria nº 190/2015, de 25 de março de 2015, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após seus respectivos protocolos.

Decorrido o prazo previsto no presente Edital sem apresentação de recursos, haverá a desclassificação definitiva das candidatas.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A01A755B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 005/2015-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Constituir, uma comissão formada de 03 (três) membros para proceder a avaliação do bem móvel abaixo relacionado, pertence ao Patrimônio da Câmara Municipal, que será objeto de devolução ao Patrimônio do Município de Lobato.

01 Veículo Marca/Modelo: Volkswagen, Ano de Fabricação: 2007/2008, Modelo: Fox 1.6 Plus, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel; Combustível: Alcool/Gasolina; Cor: Preta; Placa: APD 6045; Chassi: 98WK8052X84056077; Renavam: 00933652186.

Designar para integrar a comissão aludida no item 01, os seguintes senhores:

LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO
RG: 3.239.550-3

HILTON DE OLIVEIRA MORANTE
RG:1.941.470

CLAUDIOMAR THOMAZELLA
RG:8.439.035-6

A avaliação deverá levar em conta o preço para pagamento a vista, bem como, o estado e conservação que se encontra bem acima discriminado, seu tempo de utilização e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá estar concluído no máximo em 3 (três) dias úteis, após a publicação deste ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lobato, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:576FF2B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2015 - TP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	TOMADA DE PREÇO
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 3/2015 - TP
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 33/2015
	Processo de Licitação: 32/2015
	Data do Processo: 30/03/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	32/2015
b) Licitação Nr.:	3/2015-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	27/04/2015
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LOBATO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000053 - ITAFE - CONSTRUCOES CIVIS LTDA.	1	0,0000	23.214,37
	1		23.214,37

Lobato, 27 de Abril de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:96F8A2D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME
CNPJ sob nº. **76.610.591/0001-80**
CONTRATO N.º 016/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LOBATO. VALOR TOTAL: R$ 23.214,37 (Vinte e três mil duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA: 27/04/2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B9B1A07D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 043/2015 DE 27 ABRIL DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
02 00		**GOVERN MUNICIPAL**	
02.004		**Assessoria de Planejamento**	
02.004.04.122.0019.2.006		**Manutenção da Assessoria de Planejamento**	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
04 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04.004		**Divisão de Serviços Urbanos**	
04.004.04.129.0019.2.015		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.018		**Manutenção da Divisão de Serviços urbanos**	

3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.16.00.00	103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
07.004		**Divisão de Esportes**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal**	
3.1.90.16.00.00	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.16.00.00	303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.050		**Manutenção da Divisão de Assistência Social**	
3.3.90.36.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.241.0002.2.085		**Manutenção do Centro de Convivência da 3ª Idade**	
3.3.90.36.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Total das Suplementações			**149.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.11.00.00	1033	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total dos Cancelamentos			**70.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

1001 – Recursos Livres do Exercício	R$ 79.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:91901CC2

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná.
TORNA PÚBLICO: Ficam homologadas as inscrições e definido a data da realização da prova objetiva, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, estarão disponíveis a partir do dia 28/04/2015:
DATA: 03/05/2015
LOCAL: a ser divulgado dia 28/04/2015
ENDEREÇO: a ser divulgado dia 28/04/2015
HORÁRIO: a ser divulgado dia 28/04/2015
FECHAMENTO DOS PORTÕES: a ser divulgado dia 28/04/2015
CARGOS: TODOS

Insc Geral	Cargo:	Nome:	Documento:
1714296	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ADHILA CAROLYNA PEIXOTO TOALDO	130452353
1714523	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANA LUCIA LAMPUGNANI	129715189
1714405	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANGELICA GOMES DA SILVA	107222871
1714631	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BRUNA AZEVEDO BENTO DA SILVA	134205059
1714651	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	77106910
1714670	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CRISTIANA LOPES DOS SANTOS	303937713
1714311	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DENISIA GOMES RODRIGUEZ DOS SANTOS	126213069
1714397	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EDUARDA TAMI VILELA DE ARAUJO	108722118
1714926	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ROSA	63741680
1714521	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GILSON CAVALCANTI DA SILVA	6056111
1714792	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GISLAINE DE OLIVEIRA VICENTE PEREIRA	92089266
1714835	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	JANAINA DA SILVA MARQUES	125404022
1714377	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	JEFERSON ANDRADE	817174
1714928	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	JESSICA NUNES SANTOS	102441494
1714824	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	JOAO OTAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	108722274
1714834	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KEITTY AMANDA DE LIMA	83621664
1714892	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LUCIENE INACIO DE LIMA	104290361
1714944	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS	92089215
1714590	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LUZIA DOS SANTOS LIMA	86023709
1714786	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MAICON RONE BARBALHO DA SILVA	108722304
1714476	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MARCILAINE MARIA DE SOLZA	67003756
1714340	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MARIA DE LIMA LOPES	48663044
1714912	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MIRELLE PIRES BARBOSA	92739422
1714846	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NATANAELE DE CASSIA SUTANA	103552915
1714246	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NIVEA TORTORA FARIA DE SOUSA	86240262
1714532	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NOELI ALVES PERAO FUHR	104864163
1714900	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PATRICIA MEDEIROS AGUETONI	107343245
1714443	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PATRICIA MOREIRA BRONZE	135335606
1714921	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PAULA IVANI ALENCAR DA SILVA	97775435
1714914	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRISCILA APARECIDA DA SILVA TAVARES	433678987
1714847	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RINAIANE LUIZA DA CUNHA MORON	100628147
1714335	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ROGER AUGUSTO GARCIA DA SILVA	98952390
1714945	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ROSENILDA CARDOSO FRAGA ARNAU	92371034
1714611	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANDRA MARCIA GOMES DA SILVA	368201946
1714483	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANDRA ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	107851780
1714481	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANDRIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	103553032
1714600	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SIMONE DA SILVA SANTOS CORRADINE	94632447
1714813	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TALITA APARECIDA DE BRITO	108722215
1714891	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TASSIANE ALMEIDA SANTANA DA CRUZ	22147934
1714879	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TIANA DE SEIXAS VITAL	16086902
1714929	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALQUIRIA DIONIZIO DOS PASSOS VALOTO	98446176
1714913	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VANESSA APARECIDA DA SILVA LEIBANTE	87519384
1714396	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIVIANE LAMPUGNANI	129714492
1714678	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	96095740
1714936	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	87813584
1714953	ASSISTENTE SOCIAL	CAROLINA TEIXEIRA ESTEVES	80587490
1714671	ASSISTENTE SOCIAL	CINTIA CRISTINA SANTANA TAKEMOTO	59531735
1714950	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDIA MARIA PAIS PEREIRA	106561168
1714675	ASSISTENTE SOCIAL	DEISE ZACHARIA GERALDO	77890505
1714640	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE DA SILVA CAROSSA	99517072

1714385	ASSISTENTE SOCIAL	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	78285370
1714732	ASSISTENTE SOCIAL	JOICE DUTRA DOS SANTOS	124518652
1714783	ASSISTENTE SOCIAL	LOIDE GOMES DO SANTOS	49002459
1714825	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	73874661
1714351	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	40537023
1714333	ASSISTENTE SOCIAL	MECILA ALVES DOS NASCIMENTO	98828826
1714614	ASSISTENTE SOCIAL	POLIANA PADILHA GATTO	133693327
1714893	ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE MARQUES ANTUNES	103588790
1714940	ASSISTENTE SOCIAL	VIVIAN VACHOLIZ MARINS	388828183
1714658	ASSISTENTE SOCIAL	WILSON SEIJI TAKAGI	86182912
1714375	ATENDENTE DE FARMÁCIA	ANTONIO ROSA DE SOUZA	103690080
1714423	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DAIANE DIAS DA SILVA	108713771
1714888	ATENDENTE DE FARMÁCIA	JOSIMEIRE MARION DE SOUSA	60190658
1714348	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEBORA CRISTINA FARIAS	57979445
1714772	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCIANA TORTORA PEREIRA	77392050
1714809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA DO CARMO PINHEIRO	104450202
1714844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VLADIMIR VITOR PAZ	108582707
1714608	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ZUMERINDA DE SOUZA RIBEIRO BUZO	43737554
1714829	EDUCADOR INFANTIL	INES TEIXEIRA LAMPUGNANI	65174952
1714295	EDUCADOR INFANTIL	AIDHA LHAIZZA PEIXOTO TOALDO	102657845
1714827	EDUCADOR INFANTIL	AMBROSINA NUNES DURAES	77287167
1714629	EDUCADOR INFANTIL	ANAIR CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA	41031735
1714848	EDUCADOR INFANTIL	CRISTIANE CABERLIN PALHARES GOMES	54031297
1714325	EDUCADOR INFANTIL	CRISTIANE CAMPOS MACHADO EVANGELISTA	68977193
1714511	EDUCADOR INFANTIL	DANIELI MARIA SVERZUT DE SOUZA	97372861
1714424	EDUCADOR INFANTIL	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	110588909
1714889	EDUCADOR INFANTIL	EDENILDA APARECIDA ALMEIDA BEZERRA	59215051
1714650	EDUCADOR INFANTIL	EDILAINE DE PAULA RIBEIRO QUEIROZ	58402648
1714504	EDUCADOR INFANTIL	EDIMARA DE OLIVEIRA	52294959
1714843	EDUCADOR INFANTIL	ELAINE ANDRADE DE SOUZA	72754913
1714951	EDUCADOR INFANTIL	ELISANGELA ALVES GOMES	107808337
1714806	EDUCADOR INFANTIL	EMILIANE CARDOSO FAXINA	100344009
1714612	EDUCADOR INFANTIL	FERNANDA BELEZI ZANCAN SILVA	686962
1714644	EDUCADOR INFANTIL	GLEISIANE PEREIRA ANDRADE	124352029
1714948	EDUCADOR INFANTIL	IRMA GOMES DOS SANTOS	49980930
1714617	EDUCADOR INFANTIL	IVANETE FAQUENETI MAGALHAES	20293844
1714360	EDUCADOR INFANTIL	LUZIA CARI	68977436
1714875	EDUCADOR INFANTIL	LUZIA GAIA NERI BARBOSA	76680493
1714313	EDUCADOR INFANTIL	MARCIA APARECIDA ROCHA DE BRITO	71947599
1714956	EDUCADOR INFANTIL	MARCIA CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO	71934187
1714509	EDUCADOR INFANTIL	MARCIA MANGNANI	58343200
1714294	EDUCADOR INFANTIL	MARIA APARECIDA DA COSTA MERCADO	79764574
1714797	EDUCADOR INFANTIL	MARIA JOSE DE MATOS	70008831
1714510	EDUCADOR INFANTIL	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA	60062943
1714358	EDUCADOR INFANTIL	OSMARINA ROCHA CARDOSO GONDOLFO	31150949
1714368	EDUCADOR INFANTIL	PATRICIA ANDRETTO PICHINIM	85301080
1714373	EDUCADOR INFANTIL	PAULA ADRIANA TOAMZINI RAMPANI LEITE	92675530
1714812	EDUCADOR INFANTIL	PAULA CAROLINA MILANI EGEA	103441765
1714811	EDUCADOR INFANTIL	RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA	79764922
1714370	EDUCADOR INFANTIL	ROSEMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	65754550
1714947	EDUCADOR INFANTIL	ROSEMEIRE DONIZETE CARDOSO	68056594
1714937	EDUCADOR INFANTIL	SUELLEN FONSECA DE SOUZA	92240894
1714323	EDUCADOR INFANTIL	SUSANA APARECIDA GARCIA BERETA	73776953
1714359	EDUCADOR INFANTIL	TAMAME BRONZE HASEIN	71058026
1714894	ELETRICISTA	ANDERSON PEREIRA	58574082
1714922	ELETRICISTA	DIEGO AVELINO DA SILVA	6669976
1714289	ELETRICISTA	FLAVIO AUGUSTO LIMA CARDOSO	95557325
1714477	ELETRICISTA	RUI CESAR FRANCO PINTO	49002610
1714805	ELETRICISTA	WAGNER LUCIO FAXINA	76597863
1714725	OPERÁRIO BRAÇAL	CLODOMIRO GOVONI MOLINA	37022543
1714322	OPERÁRIO BRAÇAL	DONIZETE ALVES DA SILVA	790003069
1714903	OPERÁRIO BRAÇAL	JAMIL PEDRO DA SILVA	109542946
1714830	OPERÁRIO BRAÇAL	JOAO BATISTA DA SILVA	62534850
1714654	OPERÁRIO BRAÇAL	NEUDO COUTO PEREIRA	43799207
1714897	PEDREIRO	JORGE LAVAGNOLI DA SILVA	5834368
1714448	PEDREIRO	NIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	79003344
1714248	PSICÓLOGO (Educação)	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	107211179
1714842	PSICÓLOGO (Educação)	ANA CLAUDIA TOFOLI DE ARAUJO MASSON	138553388
1714592	PSICÓLOGO (Educação)	ARIADYNA PELEGRINOTTI DE CARVALHO	91001721
1714619	PSICÓLOGO (Educação)	CAMILA BERLEZI SCANDELAI	99243244
1714602	PSICÓLOGO (Educação)	ISABELA ZANINI SANTOS	104070418
1714412	PSICÓLOGO (Educação)	LAIS DALAPEDRA PIZZOLITTO	107328238
1714603	PSICÓLOGO (Educação)	MARAISA LUCIO DE SANTANA	102776380
1714627	PSICÓLOGO (Educação)	SHAYENE VAILANT MARIANO	103326567
1714505	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	FABIA CRISTIANE BELO BARBALHO	66741869
1714595	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	FRANCISCA VIEIRA DE BRITO	46015908

Lobato – PR, 24 de Abril de 2015

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Presidente da Comissão

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2C29D3E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 30/2015

SÚMULA: *Convoca a "10ª Conferência Municipal de Saúde" de Lupionópolis – PR.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 03 de julho de 2015, em Lupionópolis - PR, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro"
Art. 2º - A 10ª Conferência será coordenada e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - As pré-conferências serão realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2015.
Art. 4º- O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º- As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretária Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 23 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6868E276

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2015 - PRAZO

CONTRATO N° 14/2014
PL N° 13/2014 - INEXGIBILIDADE N° 02/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ÓLEO LUBRIFICANTE E PRESTAÇÃO DE ASSITÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAMD CONSTRUCTION.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: 27/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:726F4AA2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 03/2015 - PRAZO

Contrato nº 63/2013 – Pregão Presencial nº 32/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: GRAF-COLLOR TIPOGRAFIA LTDA-ME
Objeto: Fornecimento de Impressos Diversos.
Prazo de Execução aditivado: 27/07/2015
Data da assinatura do aditivo: 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DFA6AB1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VOGEL & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.644.955/0001-07**, domiciliado a Avenida Manoel Ribas, nº 103, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** referentes à **aquisição de 16 (dezesseis) caixas plásticas vazadas para o adequado transporte da merenda escolar.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F32ADC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MICHELLE ANDRESSA WLADYKA, CNPJ: 19.757.292/0001-30**, domiciliado a Rua Noberto Lopacinski, nº 30, Bairro Vila Lopacinski, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)** referentes a **serviços de cobertura com fotos aéreas da XIX Kiwi Fest, com fornecimento de quadros com fotos ampliadas e álbum impresso e digital.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:91319B8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 05/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 10.274,00 (ten thousand two hundred seventy-four and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
44 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
98 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.390,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
156 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.320,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
211 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
212 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	754,00
		Total Suplementação:	10.274,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.274,00
		Total Redução:	10.274,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 24 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:8B478565

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 06/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 12.811,48 (twelve thousand eight hundred eleven and 48 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.017.		CONSTRUÇÃO DE MINI POSTOS DE SAÚDE	
328 - 4.4.90.51.00.00	33329	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.811,48
		Total Suplementação:	12.811,48

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

33329 SESA/POSTO DE SAÚDE BELA VISTA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 25 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:6B0DC212

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 07/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 10.320,46 (ten thousand three hundred twenty and 46 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
330 - 4.4.90.51.00.00	33331	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.320,46
		Total Suplementação:	10.320,46

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

33331 MS/REFORMA DE UNIDADE ODONTOLÓGICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 03 de março de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A1382BE8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 08/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 8/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 47.023,22 (forty-seven thousand twenty-three and 22 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
329 - 4.4.90.51.00.00	33330	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.009,69
08.002.10.301.1001.1.017.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
328 - 4.4.90.51.00.00	33329	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.013,53
		Total Suplementação:	47.023,22

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

33329 SESA/POSTO DE SAÚDE BELA VISTA
33330 MS/POSTO DE SAÚDE (SEDE) UBS/REFORMA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de março de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:ED42815B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 84/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 463/2014 de 24/06/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 237.465,93 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.1501.1.055. REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS	
336 - 4.4.90.51.00.00 31753 OBRAS E INSTALAÇÕES	237.465,93
Total Suplementação:	237.465,93

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável

Excesso de Arrecadação nas receitas:	
Receita: 2.4.7.2.99.99.03.00- SEDU/REVITALIZAÇÃO DA AVENDA DAS ARAUCÁRIAS	237.465,93
Total da Receita:	237.465,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de dezembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:437F8470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015 (ERRATA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria Nº. 01/2015 de 06 de Janeiro de 2015 torna publico que efetuou **correção** no **Resultado de Licitação**, referente à TOMADA DE PREÇO sob o numero 01/2015, publicado em data 20 de Abril de 2015, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

"...**Empresa:** ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERUQUE – ME.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 63, 66, 73, 74, 78, 79, 80, 86, 92, 95, 101, 102, 107 e 115.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 02: Item 04, 07, 11, 12, 14, 16, 19, 22, 26, 33, 40, 41, 52, 53, 54, 56, 64, e 72.
Valor Total do Lote: R$ 72.003,73 (setenta e dois mil três reais e setenta e três centavos) ..."

Leia-se:

"...**Empresa:** ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERUQUE – ME.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, **35, 37, 38, 40**, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 63, 66, 73, 74, 78, 79, 80, 86, 92, 95, 101, 102, 107 e 115.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 02: Item 04, 07, 11, 12, 14, 16, 19, 22, 26, 33, 40, 41, 52, 53, 54, 56, 64, e 72.
Valor Total do Lote: R$ 74.802,24 (setenta e quatro mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) ."

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CE4BD566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 30 (trinta) do corrente, no horário de 19:00 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 648 que Desaprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas aos exercício de 2007, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:33AE2CF1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será discutido o Projeto de Lei nº 4.164 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2016, a realizar-se no dia 05 (cinco) de Maio do corrente ano, às 17:00 horas, na sede do Legislativo Municipal, à rua Cel. Vida, 211.

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Abril de 2.015.

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:4563F174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.28/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1446/2015

Objeto: Contratação de animador para apresentações artisticas e dinâmincas nas entidades do município. A abertura deu-se no dia 24 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07004041310011208433903900000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO" portadora do CNPJ nº. 19.927.549/0001-54 com o valor total de R$ R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

27 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:23973EFB

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 020/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		**Nº / ANO: 020/2015**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **27/04/2015**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 300.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate do valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, CNPJ 13.077.418/0001-49, recurso este vinculado a conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, para pagamento dos benefícios da competência Abril de 2015. **Características dos ativos:** Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: ertificação-validade** **SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:187796E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.633 DE 27/04/2015 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para os efeitos legais, o Processo Seletivo Simplificado realizado no período de 26 de Março à 27 de Abril de 2015, para provimento do cargo de Professor em Regime CLT, do quadro dos servidores públicos do Município de Palmeira, conforme previu o Edital nº 001/2015, cujo resultado com classificação final fora divulgado em 27 de Abril de 2015.

Art. 2º A convocação dos classificados será feita de acordo com a conveniência, interesse e oportunidade da Administração Pública Municipal e seguirá a ordem rigorosa de classificação, não estando assegurado ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público do Município de Palmeira, ficando a concretização da contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes, atendendo o que preconiza a LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS			
Nº	**NOME COMPLETO**	**DTA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30/ago/62	80
2	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	6/set/68	80
3	Mª ELISETE DE F DUSI BOCHENEK	9/abr/69	80
4	ZENEIDE PADILHA DE OLIVEIRA	3/jun/69	80
5	SIMONE APARECIDA MARTINS	29/dez/72	80
6	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	5/dez/75	80
7	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	16/out/76	80
8	DANIELLE GOMES DA SILVA	9/jan/80	80
9	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	31/jan/89	80
10	IONE MARIA VIATROSKI	12/out/60	70
11	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	9/mar/62	70
12	KATIA MILANE LOPES	5/mai/70	70
13	MARILIZE CABRAL BACH	14/out/72	70
14	KARINA AP DE OLIVEIRA MORESCHI	21/abr/75	70
15	VILMARI AP DOS SANTOS SCHAMBER	3/mai/75	70
16	ROSELI NOVAKI FREITAS	16/ago/76	70
17	DANIELI ZWIEGICOSKI	17/set/82	70
18	FRANCIELLY MAIDL	5/mai/84	70
19	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	24-fev-85	70
20	DANIELE MARIA BACH PUZIO	15/nov/85	70
21	JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOS	29/mai/85	70
22	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	17/jan/86	70
23	CRISTIELE AP S. DE SOUZA	14/set/86	70
24	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	20/nov/86	70
25	PAULA KARISE S. KASIOROWSKI	27/nov/86	70
26	CARLA DAIANE BRESCIANI	21/abr/87	70
27	SILMARA DE SÁ RIBAS	17/nov/89	70
28	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	21/out/90	70
29	ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23/fev/91	70
30	ANGELA Mª FRANÇA DA SILVA	22/mai/65	40
31	MARILENE MAINGINSKI	6/out/65	40
32	ELI APARECIDA BACH	15/nov/65	40
33	JAQUEKLINE T. HONORIO FERREIRA	28/jan/69	40
34	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	30/mar/77	40
35	DANIELI COELHO DOS SANTOS	5/mar/80	40
36	MARCIA FURMAN	22/jun/88	40
37	FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/mai/90	40
38	KARINE NERY MIRANDA	24/abr/91	40
39	IZETE KUBIAK	20/jul/92	40
40	DULCE MARI SANTOS	1/jan/65	30
41	SILVANA H. FERREIRA AGOTTANI	25/mai/70	30
42	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	14/abr/73	30
43	NILCE RIGONI PINTO	20/dez/74	30
44	JOSIANE LEITE RODRIGUES EURIDES	26/jul/77	30
45	MAQUERLY SANTIAGO	7/mar/79	30
46	ROSILENE DE FÁTIMA FIGUEIREDO	27/abr/79	30
47	IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	14/out/85	30
48	BEATRIZ IURK	12/dez/87	30
49	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	21/jan/88	30
50	MARCIANE PAVLAK DE LARA	23/mai/89	30
51	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	31/ago/90	30
52	BERENICE DE CAMARGO FERREIRA	21/set/62	10
53	RITA DE CACIA PEREIRA	14/jul/76	10
54	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	18/set/76	10
55	DANIELE C. SORATTO GUEDES	26/fev/77	10
56	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA	23/jan/85	10
57	JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	17/ago/89	10
58	JAQUELINE ALBACH SANTOS	9/mai/90	10
59	KETLYN PAOLA PASSONI	28/jun/90	10
60	ANA PAULA DO VALE BARTOS	29/jun/90	10
61	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/set/92	10
62	CRISSIANE DE OLIVEIRA MAIA	29/set/92	10
63	ROANA GONÇALVES	9/out/92	10
64	ANA PAULA BREUS	17/out/92	10
65	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17/fev/93	10
66	AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS	27/abr/93	10
67	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	23/jul/93	10
68	CAROLINE PINHEIRO KAPP	23/ago/93	10
69	KAREN VLODARSKI	9/nov/93	10
70	GESLAINE ROGALSKI GROSS	27/nov/93	10
71	MAYNARA MACHADO	20/mai/94	10
72	SULIANE SOARES DE RAMOS	14/jul/94	10
73	ELIZANGELA COVALSKI	20/ago/94	10
74	ROMILDO FARIAS	23/ago/94	10
75	JENIFER LORENA RIFFERT	24/nov/94	10
76	AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	20/mai/95	10
77	TAIS COSTA MOCHENSKI	4/jun/95	10
78	FERNANDA BURBELA SCHON	5/out/95	10
79	FRANCINE AP MACHADO PEREIRA	9/nov/95	10
80	AMANDA RAMOS GUIMARÃES	2/fev/96	10
81	INDIANARA APARECIDA MACHADO	19/fev/96	10
82	EMANUELE MARISE LEMOS	1/abr/96	10
83	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	26/abr/96	10
84	JESSICA BAPTISTA KROKER	17/jun/96	10
85	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	29/set/96	10
86	NEYLA SABRINA BACH	11/out/96	10
87	KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS	25/nov/96	10
88	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/dez/96	10
89	MARCELA APARECIDA PADILHA	28/fev/97	10

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Abril de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2D5C510A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.634 DE 27/04/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, CAMILA DA SILVA

Decreto nº 9.634 de 27/04/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 1775/15

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Camila da Silva,** portadora do C.I./R.G. nº.8.140.888-2, inscrita no CPF/MF sob o nº.066.129.719-59, do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/05/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2015

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:87432ADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº 410/2015

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Paranaguá aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Com base no requerimento protocolo nesta Casa de Leis sob o nº 855/2015, votado e aprovado em sessão do dia 25 de Março do corrente, fica criada a Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de apurar, junto a Empresa DFF com o CNPJ do Ministério da Fazenda de nº 00.883.360/0001-89, Serviços, Construção Civil e Naval Ltda, suspeitas de irregularidades contratuais, o não cumprimento de cláusulas contratuais, má qualidade nos serviços prestados, verificar os critérios perante a cobrança da tarifa da balsa, analise dos investimentos da empresa, assim como a suposta falta de pagamento de tributos (alvará)devidos aos cofres públicos deste Município.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Inquérito, criada pelo caput deste artigo, terá 90 (noventa) dias, prorrogados por igual período, para apresentar relatório dos seus trabalhos que serão submetidos a apreciação do Plenário.

Art. 2º - Ficam designados os Vereadores JACIR DE OLIVEIRA MORAIS, JOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES E MARCIO AURÉLIO VIEIRA DA COSTA que comporão a referida Comissão e que escolherão, entre si, o presidente e o relator da mesma.

Art. 3º - A presidência designará servidores para assessorar a Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

PARANAGUÁ, "PALÁCIO CARIJÓ", em 17 de abril de 2015.

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Presidente em Exercício

JOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
1º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:D06E5F66

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 12 de maio de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá/PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de 33 (trinta e três) computadores para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006). Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 28 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:5FCEA68F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
GENTE SEGURADORA S/A
Data: 16/04/2015
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Contrato n° 031/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestar cobertura de seguro aos veículos oficiais do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 84807/2014 **Pregão Presencial nº 092/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 6.640,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marcelo Wais

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:DF87F78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS DE FICA PRORROGADA A

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO EM EPIGRAFE PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2015 AS 09h00min.
INFORMAMOS AINDA QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL O EDITAL RETIFICADO NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov. E www.licitacoes-e.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h00min ÀS 11h00min E DAS 13h00min ÀS 18h00min OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 27 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CESAR DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C07797AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.540

"Revoga a Concorrência Pública nº 07/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.917/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGADA" a Concorrência Pública nº 07/2015, referente à seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informatização de diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, através de locação de sistema específico, em virtude dos equívocos verificados na especificação do objeto, especialmente por não atender ao exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3753C911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.541

"Designa os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, responsável pela gestão do Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.397/2015, e

Considerando a adesão realizada pelo Município de Paranaguá ao Programa Saúde na Escola - PSE, do Governo Federal;

Considerando o disposto no art. 8º, da Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013, dos Ministérios de Estado da Saúde e da Educação,

DECRETA:

Art. 1ºFicam designados os seguintes servidores municipais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), responsável pela gestão do Programa Saúde na Escola - PSE, na forma disposta no art. 8º, da Portaria Interministerial nº 1.413/2013, dos Ministérios de Estado da Saúde e da Educação:

I - Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Isabele Antoniacomi, Secretária Municipal de Saúde interina;
Mariana Amates França Coelho, matrícula 6144;
Adriani Albini de Oliveira, matrícula 6271.

II - Integrantes da Secretaria Municipal da Educação:

Hilda Maria Leite Werner, Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral;
Luci Gonçalves Alves, matrícula 3102;
Rosane dos Santos Frandji, matrícula 8888.

Art. 2ºAs competências do GTIM estão previstas no art. 8º, da Portaria Interministerial nº 1.413/2013, dos Ministérios de Estado da Saúde e da Educação.

Art. 3ºOs membros do GTIM não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens e benefícios adicionais pela atuação.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BFA4C3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.542

"Dispõe sobre a progressão por aperfeiçoamento dos profissionais de saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Título IV Lei Complementar n° 133/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica assegurada aos profissionais de saúde a progressão por aperfeiçoamento, de acordo com as disposições previstas em lei e neste regulamento.

Art. 2° A progressão por aperfeiçoamento corresponderá à evolução do servidor em um nível horizontal na tabela salarial vigente.

Art. 3° Para fazer jus à progressão por aperfeiçoamento os profissionais de saúde deverão obrigatoriamente atender a todas as disposições estabelecidas abaixo:

I – Comprovação de conclusão de cursos de aperfeiçoamentos profissionais compatíveis com as atribuições do seu cargo de carreira no total de 150 (cento e cinquenta horas), na forma e dentro dos prazos estabelecidos no presente regulamento.

II – Cumprimento do interstício mínimo de 03 (três) anos completos na classe anterior;

III – Não encontrar-se em disponibilidade funcional, em estágio probatório ou em licença para tratar de interesses particulares.

IV – Não apresentar em seu histórico funcional nos 03(três) exercícios anteriores à concessão da progressão a ocorrência de falta injustificada e punição disciplinar de suspensão.

§1º Só terão validade para fins de concessão da progressão por aperfeiçoamento os cursos concluídos até o dia 31/12/2014 e desde que tenham sido ofertados pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC ou ainda pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º Não será considerado como aperfeiçoamento, o que vier a constituir requisito para ingresso no cargo de carreira.

§3º Os itens II, III e IV previstos no presente artigo deverão ser validados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através de portaria específica que estabelecerá os nomes dos profissionais de saúde aptos a participarem do processo da progressão por aperfeiçoamento.

§4º Para fins de comprovação dos cursos mencionados no item I serão aceitos certificados ou declaração em papel timbrado do órgão emissor contendo o total da carga horária, nome do curso, indicador de aprovação, componente curricular e a data da conclusão.

§5º Será permitida a acumulação de mais de um curso para o cômputo da carga horária total exigida de 150 (cento e cinquenta) horas, desde que os mesmos sejam de no mínimo 30 (trinta) horas cada.

§6º Caso o servidor comprove total de carga horária superior ao exigido, a diferença poderá ser utilizada como banco de horas curso para a progressão por aperfeiçoamento seguinte, não podendo mais ser utilizada posteriormente a esta.

Art. 4° Os profissionais de saúde considerados APTOS a participarem do processo de progressão por aperfeiçoamento deverão manifestar seu interesse a adquirir a evolução funcional através da entrega das fotocópias dos seus comprovantes de conclusão de cursos, no prazo de 27 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015 no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. No ato da entrega mencionada será obrigatória a apresentação das vias originais de todos os comprovantes de conclusão de cursos entregues para fins de validação da autenticidade dos mesmos pelo receptor.

Art. 5º No prazo de 11 a 15 de maio de 2015, os pedidos serão analisados pela Comissão Especial de Progressão designada.

Parágrafo Único. Após a análise de todas as solicitações, a comissão encaminhará o resultado final do processo para apreciação da Secretária Municipal de Recursos Humanos e do Chefe Executivo Municipal, que elaborará ato específico com os nomes dos servidores a serem promovidos e suas respectivas classes de ascensão, cabendo recurso no prazo máximo de 03(três) dias úteis da data de publicação do ato mencionado.

Art. 6º Os benefícios pecuniários referentes à progressão por aperfeiçoamento contarão a partir de 1° de janeiro de 2015, podendo ser pagos de forma parcelada, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos os quais deverão ser formulados em requerimento protocolado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D13D188E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 977

“Designa a Comissão de Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores da Prefeitura Municipal de Paranaguá.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.428/2015,

RESOLVE:

I – Designar, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão encarregada de receber, analisar e manifestar-se sobre a documentação exigida para a inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores da Prefeitura Municipal de Paranaguá, os seguintes servidores:

SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410;
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, matrícula 5431;
MARILETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7264.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 664, de 31 de julho de 2014.

III – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:16582DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 978

“Dispensa a servidora Franciele Pinto Cogrossi da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e artigo 21 da Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 11.908/2015,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463, do exercício da função gratificada de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo FG-C, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José”, em 27 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9C26A5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 979

"Designa a servidora Patrícia Vieira Alves para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e artigo 21 da Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 11.908/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora PATRÍCIA VIEIRA ALVES, matrícula 8019, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo FG-C, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:17495CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 980

"Designa a servidora Franciele Pinto Cogrossi para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e artigo 21 da Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 11.907/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463, para exercer a função gratificada de Assessor de Planejamento, Inteligência e Gestão Integrada de Segurança, símbolo FG-C, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DBA972F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 006/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 043/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2015

OBJETO: **Aquisição de um Filtro central de 5000 litros, com refil quartzo cristalino e zeólita de 50kg, para utilização no Poço Artesiano que atende a localidade de Ronda Jararaca, Município de Paula Freitas – PR.**

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONTRATADA: **GERSON ANTONIO TASCHIN – ME – Agatha Filtros -** CNPJ sob nº 04.043.286/0001-43

VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos Reais).

DOTAÇÃO: 1001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 27 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:63E8B16C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 026 2015

REF: LICITAÇÃO N.° 032/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em campeonato esportivo Municipal, na modalidade de Futebol Sete, nas categorias: Livre masculino; Veterano; Sub-16 masculino e Sub-13 masculino, na Cidade de Paula Freitas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ASAUVA EIRELI – ME
Valor máximo Global do Lote: R$ 18.876,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Paula Freitas, 24 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:29A1D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre gratificação a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 1.327/2014 de 10 de setembro de 2014, Anexo IV,RESOLVE:

Art. 1. º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor JOÃO BATISTA NEPOMUCENO, portador da carteira de identidade RG nº 4.522.807-

0-PR e inscrito no CPF nº 934.036.239-04, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela Biblioteca Cidadã Municipal Prefeito Zigmundo Wieszkow, realizando atividades de administrar empréstimos e devoluções de materiais e/ou livros da biblioteca e fazer a classificação e catalogação de livros, entre outros.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, 15 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:87F86297

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - DESIGNAR a servidora ELAINE JUCELI DE OLIVEIRA LOTH PSCHEIDT, portadora da carteira de identidade RG nº 8.567.815-9-PR e inscrita no CPF nº 042.129.519-83, investida no cargo efetivo de Educadora Infantil, para desempenhar a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Neuza Behety Franco, de acordo com a Lei Municipal nº 1335/2014.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, 15 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:7824BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA JUDIT LENCZUK KMITA, portadora da carteira de identidade RG nº 4.975.710-7-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Zeladora de Escola.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:19AC20B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1024 de 2015, **TORNA PÚBLICO** o processo de escolha dos candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar, titulares e respectivos suplentes, para o mandato de quatro anos, regulamentado nos termos que constam neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será responsável pela operacionalização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, a **Comissão do Processo Eleitoral,** instituída e regulamentada as suas atribuições por meio da Resolução nº 003 do dia 20 de abril de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a seguinte composição:

I – Marizete Aparecida Wagner, representante governamental, Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Lidia Gulecz Sledz, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral;

III – Camila Carneiro, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;

IV – Dulci Carlotto Stelmach, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;

1.2 A participação no processo de seleção está condicionada a comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

1.3 Serão selecionados 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e 05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes, conforme dispõe o Artigo 68, § 1º da Lei Municipal 1024/2015.

1.4 Com o intuito de dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, este Edital encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura de Paulo Frontin (http://paulofrontin.pr.gov.br/), no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), no mural da Prefeitura de Paulo Frontin, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), fan page da Prefeitura de Paulo Frontin no facebook (https://pt-br.facebook.com/PrefeituraMunicipalDePauloFrontinPr), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

2.1 O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1024/2015, sendo realizado sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público;

2.2 Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em **10 de janeiro de 2016**;

2.3 Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de escolha.

2.4 O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

2.5 Caso o número de pretendentes seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao termino do mandato em curso.

3. DO CONSELHO TUTELAR:

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05

(cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

3.2 São deveres do conselheiro tutelar na sua condição de agente público: particular em colaboração com a Administração Pública, e conforme previsto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.069/1990, Lei Federal 8.429/1992, Lei Municipal 1.024/2015 e outras normas aplicáveis:

I - Desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136, da Lei Federal nº 8.069/1990;

II - Realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;

III - Agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito;

IV - Prestar contas apresentando relatório trimestral extraído do SIPIA CT WEB até o quinto dia útil de cada mês ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, contendo síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes;

V - Manter conduta pública e particular ilibada;

VI - Zelar pelo prestígio da instituição;

VII - Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - Identificar-se em suas manifestações funcionais;

IX - Atuar exclusivamente e ilimitadamente à defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada, ressalvado o exercício do magistério, desde que haja compatibilidade de horário entre ambas, sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

3.3 As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas por autoridade judiciária mediante provocação da parte interessada ou do representante do Ministério Público.

3.4 A autoridade do Conselho Tutelar para aplicar medidas de proteção deve ser entendida como a função de tomar providências, em nome da sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

3.5 Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

3.6 O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin elegerá cinco conselheiros tutelares titulares e respectivos suplentes.

3.7 A candidatura é individual e sem vinculação político partidária, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

4.1 Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 51, da Lei Municipal nº 1.024/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

b) Reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, conforme resolução 004/2015;

c) Residir no Município há mais de 02 (dois) anos, devidamente comprovado;

d) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

e) Apresentar no momento da inscrição comprovação de conclusão do ensino médio;

f) Não ter sido penalizado com a destituição do cargo de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos;

g) Ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

h) Não exercer mandato político;

i) Estar devidamente inscrito como eleitor no Município de Paulo Frontin até 12 (doze) meses antes da data da eleição;

j) Não ter sido condenado por crime ou contravenção penal nos últimos 05 (cinco) anos;

l) Apresentar cópia do RG e CPF.

4.2 Os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nos item 4.1,alíneas “a” a “l” serão submetidos às seguintes etapas de caráter eliminatório:

a) Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova de informática, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo CMDCA e será regulamentada através de resolução;

b) Avaliação médica, por profissional a ser designado pelo CMDCA, atestando que o candidato está no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;

c) Avaliação psicológica visando constatar a aptidão do candidato para o trabalho de conselheiro tutelar.

4.3 Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo do encerramento das inscrições.

4.4 No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição.

4.5 Os candidatos que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos e avaliações médica e psicológica, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles que forem considerados inaptos na avaliação psicológica e não forem aprovados na prova de conhecimentos e de informática;

4.6. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente (artigo 72, § 2º da Lei Municipal 1.024/2015 e § 2º, do artigo 6º, da Resolução 170/2014 do CONANDA);

4.7 O membro do CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de conselheiro tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

5.1 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.024/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

5.2 O atendimento ocorrerá de segunda a sexta feira, no horário das 8h às 17h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho de maneira manual em cartão ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar;

5.3 Haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 12h às 13h e das 17h às 8h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência;

5.4 Haverá escala de sobreaviso para atendimento nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado;

5.5 Durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por três conselheiros tutelares, cuja escala será disciplinada pelo respectivo regimento interno;

5.6 Durante os plantões noturnos e de final de semana/ feriado será previamente estabelecida escala, a ser prestado por dois conselheiros tutelares, disciplinado no regimento interno;

5.7 Caso o Conselheiro Tutelar resida a mais de 05 km da sede do Conselho Tutelar, o plantão deverá ser realizado na sede do Conselho, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Governo assegurar condições dignas para o alojamento do conselheiro.

5.8 O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, excetuado o disposto no art. 34, inciso VIII da Lei Municipal 1.204/2015, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.

5.9 Todos os membros dos Conselhos Tutelares serão submetidos à carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

5.10 O disposto no item 4.9 do presente Edital, não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho Tutelar.
5.11 O descumprimento injustificado das regras previstas nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 39 da Lei Municipal 1.204/2015, bem como das previstas no respectivo regimento interno do Conselho Tutelar acarretará a aplicação de sanções disciplinares nos termos da lei bem como do regimento interno.
5.12 O valor do vencimento é de R$ 1.113,02 (um mil cento e treze reais e dois centavos);
5.13 Sem prejuízo de sua remuneração o conselheiro tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - 13º salário.
5.14. a remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vinculo empregatício.
5.15 Os Conselheiros Tutelares serão remunerados mensalmente através de subsídio, pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
5.16 As férias adquiridas após 01 (um) ano de efetivo exercício na função deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um conselheiro tutelar em cada período, devendo ser informado por escrito ao CMDCA como 60 (sessenta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente, não podendo ser fracionadas.
5.17 O membro do conselho tutelar é segurado obrigatório da Previdência Social, na condição de contribuinte individual e não implica em vínculo empregatício com o Município, bem como não gera direito ao FGTS ou qualquer outra verba de natureza trabalhista, sendo que os direitos, deveres e prerrogativas básicas decorrentes do efetivo exercício obedecerão ao disposto na Lei 1.024/2015.
5.18 Os conselheiros tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo para assegurar a indenização de duas despesas pessoais quando, fora de seu município, participarem de eventos de formação, seminários, conferncias, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do conselho.
5.19 O candidato, que for membro do CMDCA, Servidor Público Municipal, Estadual e/ou Federal, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da sua posse;
5.20 Se servidor municipal ocupante de cargo em provimento efetivo for eleito para o Conselho Tutelar ser-lhe-á garantido o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
5.21 O exercício efetivo da função pública de conselheiro tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei;
5.22 Sendo o conselheiro tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de serviço na função será contado para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento.

6. DOS IMPEDIMENTOS:

6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges, conviventes em união estável, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive.
6.2 Estende-se também, o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na Comarca de Mallet, Estado do Paraná.
6.3 Poderão concorrer à eleição do conselho tutelar, parentes de 2º grau, linha reta, colateral ou por afinidade, sendo que em caso de eleição de ambos, serão observados os impedimentos previstos no artigo 74 da Lei Municipal 1.024/2015.
6.4 Em caso de eleição de parentes de 2º grau, linha reta, colateral ou por afinidade, somente o mais votado poderá assumir a vaga de conselheiro tutelar, sendo que em caso de empate assumirá o mais idoso, aguardando na suplência o outro candidato, até a perda, extinção ou renuncia de mandato do familiar eleito.
6.5 O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente (artigo 72, § 2º da Lei Municipal 1.024/2015 e § 2º, do artigo 6º, da Resolução 170/2014 do CONANDA);

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário disposto no anexo I do presente Edital;
7.2. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar se realizará nas seguintes etapas:
I – Inscrição;
II – Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova de informática, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo CMDCA e será regulamentada através de resolução especifica;
III – Avaliação médica a ser realizada por profissional a ser designado pelo CMDCA através de resolução específica;
IV – Avaliação psicológica a ser realizada por profissional a ser designado pelo CMDCA através de resolução específica;
V – Eleição;
VI – Capacitação
VII – Diplomação e posse

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, órgão que sedia a Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua 22 de janeiro, SN, neste Município, no período de 29 de abril de 2015 a 27 de maio de 2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
8.2 O pedido de participação no presente Processo de Escolha será requerido através do preenchimento de requerimento (anexo II) impresso direcionado à Comissão do Processo Eleitoral no ato da inscrição, o qual deverá ser assinado e protocolado junto à Secretaria Executiva do CMDCA até a data limite de inscrição, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos e prazos estabelecidos neste Edital, onde serão numerados e enviados à Comissão do Processo Eleitoral para serem processados.
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia legível da carteira de identidade;
b) Fotocopia legível do CPF;
c) Fotocópia legível do título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral;
e) Fotocópia de comprovante de residência no Município de Paulo Frontin há mais de dois anos, através de documentos que atestem residência em nome do interessado tais como: conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, contrato de locação, correspondência ou documento expedido por órgão oficial das esferas Municipal, Estadual ou Federal, correspondência de instituição bancária, correspondência de administradora de cartão de crédito, entre outros;
f) Fotocópia de diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de ensino médio emitido por entidade oficial de ensino;
g) Declaração emitida pelo CMDCA ou de que o candidato não foi penalizado com a destituição do cargo de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos;
h) Atestado de antecedente criminal emitido pelo Departamento da Policia Civil e certidão negativa de antecedente criminal para fins civis emitido pela Vara Criminal, dos últimos 05 (cinco) anos de residência, de que o candidato não foi condenado por crime ou contravenção penal;
i) Certidão regional para fins gerais (cível e criminal), disponível em http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
j) Declaração de idoneidade (Anexo III do presente Edital) devidamente reconhecida em cartório;
l) Declaração de próprio punho de que não exerce mandato político, com firma reconhecida;
m) A experiência na área de direitos e o atendimento à criança e ao adolescente, serão reconhecidas como comprovação de atuação profissional ou voluntaria, entre outras, nas atividades seguintes:
I – na área de estudos e pesquisa:

atividade de pesquisa, com produção de relatório institucional, vinculada a órgão acadêmico de faculdade ou universidade pública ou privada;
atividade de pesquisa, com produção de relatório institucional, vinculada a instituição não governamental que tenha pesquisa ou a produção de material de formação entre as suas finalidades institucionais;
atividade de pesquisa, com produção de relatório institucional, vinculada a órgão governamental que tenha a pesquisa ou a produção de material entre as suas finalidades;
Não serão reconhecidos trabalhos monográficos desenvolvidos como requesitos para obtenção de titulação acadêmica, tais como monografia de fim de curso superior (trabalho de conclusão de curso), dissertação de mestrado e tese de doutorado.

II – na área de atendimento direto:

a) atuação profissional como educador, orientador social, professores, pedagogos, diretores e coordenadores de escola, bibliotecários, auxiliares de secretaria, profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento (por exemplo: Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros) dentre outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

III – na área de defesa e garantia de direitos:

Atuação como conselheiro tutelar em território nacional, salvo se penalizados administrativa ou judicialmente, em procedimento com aplicação de penalidade de suspensão ou perda de mandato;
Atuação como técnico de nível superior em equipe interdisciplinar de apoio ao conselho tutelar;
Atuação como profissional em equipe interdisciplinar ou conselheiro de direito e defesa dos direitos da criança e do adolescente ou centro de defesa de direitos humanos, com projetos específicos voltados para os direitos infanto-juvenis;
Atuação junto a Defensoria Pública, Ministério Público ou Poder Judiciário, ou equipe técnica de apoio a esta ou na função de estagiário com atuação na área da infância e juventude ou em núcleo especializado de atendimento à criança e ao adolescente;

8.4 A comprovação correspondente à atuação do candidato que trata o item 8.3, alínea "m", deverá ser apresentada por declaração ou através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato de voluntariado (conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), acrescida de relatório de atividades, comprovando os trabalhos efetivos, mencionando as atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes, conforme modelo do anexo V.

8.5 A declaração e o relatório de atividades citados no item 8.4 deverão ser originais, apresentados em papel timbrado da instituição e assinado por pelo menos 02 (dois) membros da diretoria da instituição não governamental, em caso de órgãos públicos, deverá ser assinado pela chefia imediata e gestor do órgão correspondente, conforme modelo do anexo IV.

8.6 Os candidatos que já exercerão ou estão exercendo a função de conselheiro tutelar deverão apresentar um relatório conclusivo das ações desenvolvidas no período de seu mandato, devendo constar o período de seu exercício, conforme modelo do anexo VI.

8.7 Se os documentos não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação especifica, sua emissão deverá ter ocorrido há no Maximo 90 (noventa) dias contados da data da apresentação do requerimento de inscrição de que trata o item 8.3.

8.8 A comprovação de residência prevista no item 8.3, alínea "e", serão aceitos em nome da mãe, pai, sogro, sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação de parentesco, mediante apresentação de documento reconhecido por legislação federal (certidão nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável).

8.9 É vedada a habilitação do candidato que possua certidão positiva criminal, que conste aplicação de medida judicial incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar, ou que seja moralmente inidôneo.

8.10 A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.

8.11 Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.12 Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público.

8.13 As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES:

9.1. A comissão do processo eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições que observarem todos os requisitos previstos no item 8.3 deste Edital, publicando Edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência pessoal ao Ministério Público.

9.2 Com a publicação do Edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

9.3 Decorrido o prazo do item anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

9.4 Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03 (três) dias úteis, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

9.5 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

9.6 A Comissão do Processo Eleitoral publicará edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à avaliação psicológica, à prova de conhecimentos e de informática e avaliação médica, previstas no item 4.2, alíneas "a" a "c" deste Edital.

9.7 A Comissão do Processo Eleitoral notificará pessoalmente o representante do Ministério Público acerca da relação dos candidatos considerados habilitados e da data, local e horário onde será realizada a prova de conhecimentos e de informática, informando ainda os nomes e qualificações da banca examinadora.

9.8 As etapas previstas no item 7.2, incisos II, III e IV serão regulamentadas em Edital específico.

9.9 Os candidatos que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos e avaliações médica e psicológica, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles que forem considerados inaptos na avaliação psicológica e não forem aprovados na prova de conhecimentos e de informática.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

10.1 O CMDCA, por intermédio da Comissão do Processo Eleitoral, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, por intermédio da imprensa escrita e falada, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.

10.2 É vedado aos candidatos a propaganda eleitoral em veículos de comunicação, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas a ser promovido pelo CMDCA.

10.3 Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores, por período não inferior a 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

I - A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos e anúncios através de cartazes em lugares públicos previamente autorizados pela Prefeitura Municipal, que serão utilizados por todos os candidatos em igualdade de condições;

II - A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

III – Fica vedada a propaganda eleitoral por meio de anúncios luminosos, faixas, pinturas em locais particulares de modo a evitar o abuso do poder econômico;
IV - Toda a propaganda individual será fiscalizada pela Comissão do Processo Eleitoral, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar o disposto nos dispositivos anteriores ou atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato;
V – No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus propostos.
10.4 É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.
10.5 É expressamente vedado aos candidatos ou a pessoas a estes vinculadas, patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação.
10.6 É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
10.7 Caberá a Comissão do Processo Eleitoral convocar reunião própria para dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.
10.8 O CMDCA deverá estimular e facilitar ao máximo o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem, que deverão ser imediatamente apuradas pela Comissão do Processo Eleitoral, com ciência ao Ministério Público e notificação do acusado para que apresente sua defesa.
10.9 Em caso de propaganda abusiva ou irregular, bem como em havendo o transporte irregular de eleitores, no dia da votação, a Comissão do Processo Eleitoral, de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou outro interessado, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico, onde será formulada a acusação e cientificado o acusado para apresentar defesa, no prazo de 03 (três) dias.
10.10 Vencido o prazo acima referido, com ou sem a apresentação de defesa, a Comissão do Processo Eleitoral designará a realização de sessão específica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.
10.11 Em sendo constatada a irregularidade apontada, a Comissão do Processo Eleitoral determinará a cassação da candidatura do infrator.
10.12 Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão de julgamento.
10.13 O CMDCA designará sessão extraordinária para julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.

11. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

11.2 Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município de Paulo Frontin, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.
11.3 Cabe ao CMDCA a definição dos locais de votação, zelando para que eventual agrupamento de seções não contenha excesso de eleitores, devendo os eleitores serem previamente informados sobre onde irão votar.
11.4 A eleição ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015**, com início da votação às 8h 30min e término às 17 h, facultado o voto, após este horário, a eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.
11.5 O processo de escolha do Conselho Tutelar ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação das candidaturas definitivas.
11.6 A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.
11.7 O CMDCA providenciará, com a antecedência devida, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, assim como de urnas destinadas à votação manual, como medida de segurança.
11.8 Em não sendo possível, por qualquer razão, a obtenção das urnas eletrônicas, a votação será feita manualmente, devendo em qualquer caso se buscar o auxílio da Justiça Eleitoral para o fornecimento das listas de eleitores e urnas comuns.
11.9 As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.
11.10 As cédulas de votação serão rubricadas por pelo menos 02 (dois) integrantes da mesa receptora.
11.11 Compete ainda ao CMDCA, com apoio da Secretaria Municipal de Governo e outros órgãos públicos:
a) a seleção e treinamento de mesários, escrutinadores e seus respectivos suplentes, que deverão ser selecionados preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais;
b) a confecção das cédulas de votação, caso necessário, as quais deverão conter os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de espaço adequado para o eleitor assinalar o voto em apenas um candidato;
c) a escolha e divulgação dos locais de votação;
d) a obtenção, junto à Polícia Militar, de efetivos suficientes para garantia da segurança nos locais de votação e apuração.
11.12 Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.
11.13 As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público.
11.14 Cada eleitor poderá votar em um único candidato.
11.15 No caso de votação manual, serão consideradas nulas as cédulas que não estiverem rubricadas na forma do item 11.10 do presente Edital, que contiverem voto em mais de 01 (um) candidato e/ou que apresentem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor, devendo ser colocados em envelope separado.
11.16 O CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que em caso de voto manual, os votos dos eleitores deverão ser conservados por 04 (quatro) anos e, após, poderão ser destruídos.
11.17 No dia da votação, todos os integrantes do CMDCA deverão permanecer em regime de plantão, acompanhando o desenrolar do pleito, podendo receber notícias de violação das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação.
11.18 Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos.
11.19 Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio.

12. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

12.1 Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.
12.2 A ausência do representante do Ministério Público não impede a apuração dos votos.
12.3 Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida em que estes forem sendo apurados, cabendo decisão à Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao CMDCA que decidirá em 03 (três) dias úteis, com ciência ao Ministério Público.
12.4 No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.
12.5 Concluída a apuração dos votos e decididas as eventuais impugnações, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.

12.6 Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os 05 (cinco) seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.
12.7 Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos prevista no item 4.2, alínea "a" deste Edital; persistindo o empate, prevalecerá aquele mais idoso.
12.8 Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.
12.9 Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.
12.10 Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser precedida a imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da sua composição.
12.11 No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo,deverá o CMDCA realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.
12.12 Será considerado vago o cargo de conselheiro tutelar no caso de falecimento, renuncia ou destituição do mandato.

13. DA CAPACITAÇÃO
13.1 Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75%.
13.2 O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
13.3 O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
13.4 As diretrizes e parâmetros para a capacitação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do processo de escolha.
13.5 O Poder Público estimulará a participação dos membros dos Conselhos Tutelares em outros cursos e programas de capacitação/formação continuada, custeando-lhes as despesas necessárias.
POSSE:
13.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
13.2 Os conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) serão diplomados e empossados pelo CMDCA, em sessão extraordinária solene, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão oficial do Município, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1 Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão do Processo Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura de Paulo Frontin, bem como no site oficial da Prefeitura de Paulo Frontin (http://paulofrontin.pr.gov.br/), no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), no mural da Prefeitura de Paulo Frontin, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fan page da Prefeitura de Paulo Frontin no facebook (https://pt-br.facebook.com/PrefeituraMunicipalDePauloFrontinPr), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual.
14.2 O candidato deverá manter seu endereço atualizado, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA.
14.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
14.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão do Processo Eleitoral, acompanhar o processo eleitoral, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
14.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
14.6. Os trabalhos da Comissão do Processo Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
14.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.
14.8 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná ou através dos telefones: (42) 35431210 R: 25 ou (42) 35431794 com Cristiane Meyer ou Janete Vieira Nizer, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 13h às 17h.
14.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstancia que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.024/2015, e analogicamente, a legislação eleitoral.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Paulo Frontin, 23 de abril de 2015

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/4/2015
Período de inscrição	29/4/2015 a 27/5/2015
Publicação do Edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados	01/6/2015
Prazo de impugnação dos candidatos que não atenderam aos requisitos exigidos	09/6/2015
Prazo de decisão da comissão do processo eleitoral quanto aos pedidos de impugnação	12/6/2015
Prazo de decisão da plenária do CMDCA contra decisões contra a comissão do processo eleitoral	17/6/2015
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas, aptos a realizar a prova de conhecimentos, sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, prova de informática, avaliação médica, e avaliação psicológica	22/6/2015
Aplicação da prova de conhecimentos, sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, e prova de informática, de caráter eliminatório	28/6/2015
Interposição de recurso	29/6/2015 a 01/7/2015
Análise e decisão dos recursos	02/7/2015 a 06/7/2015
Avaliação médica e psicológica	07/7/2015 a 31/7/2015
Interposição de recurso	03/8/2015 a 05/8/2015
Análise e decisão dos recursos	06/8/2015 a 11/8/2015
Publicação da homologação das candidaturas	17/8/2015
Reunião com os candidatos para firmar compromisso	18/8/2015
Campanha eleitoral	19/8/2015 a 30/9/2015
Eleição	04/10/2015
Resultado da eleição	04/10/2015
Posse dos conselheiros	10/01/2016

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

N º de Registro:

Á Comissão Organizadora de Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares de Paulo Frontin – PR.

Eu _____, portador (a) do documento de identidade _____, inscrito (a) no CPF _____, brasileiro (a), abaixo qualificado venho requerer a inscrição para pleitear a vaga de Conselheiro (a) Tutelar no Município de Paulo Frontin, tendo pleno conhecimento e aceitando as condições interpostas para o pleito do processo de escolha, estabelecidas no Edital 001/2015 e nas normas legais pertinentes.
As informações prestadas neste requerimento são de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento que o CMDCA tem o direito de eliminar a minha candidatura, caso o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.
Estou ciente que no ato da inscrição estou entregando todos os documentos dispostos no item 8.3 do Edital 001/2015 e caso o pedido de inscrição não atender às exigências do referido Edital, o mesmo será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Dados Pessoais:

Nome:	
RG:	**CPF:**
Escolaridade:	
Estado Civil:	
Ocupação atual:	
Endereço:	
Bairro:	**CEP:**
Telefone:	**Telefone para recado:**
E-mail:	**Celular:**
Nome e/ou apelido a constar na cédula eleitoral:	

Documentos Comprobatórios:

( ) Fotocópia legível da carteira de identidade;
( ) Fotocopia legível do CPF;
( ) Fotocópia legível do título de eleitor;
( ) Certidão de quitação eleitoral;
( ) Fotocópia de comprovante de residência;
( ) Fotocópia de diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de ensino médio emitido por entidade oficial de ensino;
( ) Declaração emitida pelo CMDCA de que o candidato não foi penalizado com a destituição do cargo de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos;
( ) Atestado de antecedente criminal emitido pelo Departamento da Policia Civil e certidão negativa de antecedente criminal para fins civis emitido pela Vara Criminal, dos últimos 05 (cinco) anos de residencial;
( ) Certidão regional para fins gerais (cível e criminal), disponível em http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
( ) Declaração de idoneidade devidamente reconhecida em cartório;
( ) Declaração de próprio punho de que não exerce mandato político;
( ) Comprovação de atuação na área da criança e do adolescente – descrever documentos apresentados .....

Paulo Frontin, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

1.DADOS PESSOAIS:

Nome:_____
Data de nascimento:___/___/___
Nacionalidade:_____
Cidade de nascimento: _____UF:_____
Nome do pai:_____
Nome da mãe:_____
CPF:_____
Identidade:_____ ___ Data de Expedição:___/___/___
Órgão Expedidor:_____ UF:_____
Titulo de Eleitor:_____ Zona:_____
Seção:_____
Estado Civil:_____
Cônjuge:_____ __

2. ENDEREÇO ATUAL:

Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período de residência neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

2.1 ENDEREÇO ANTERIOR:
Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período de residência neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

3. EMPREGO ATUAL:
Nome do Empregador ou Empresa:_____
Função exercida:_____
Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ _____ UF:_____
Período em que trabalhou neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

3.1 EMPREGO ANTERIOR:
Nome do Empregador ou Empresa:_____
Função exercida:_____
Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período em que trabalhou neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

4.ANTECEDENTES:

Já foi preso? Sim ( ) Não ( )
Já foi detido? Sim ( ) Não ( )
Já respondeu ou está respondendo a Inquérito Policial? Sim ( ) Não ( )
Já respondeu ou está respondendo a Sindicância Disciplinar, Inquérito Administrativo ou Processo Administrativo? Sim ( ) Não ( )
Já foi condenado perante a Justiça e/ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal? Sim ( ) Não ( )
Caso tenha respondido SIM a qualquer uma das perguntas do item "ANTECEDENTES", utilize o espaço abaixo para indicar:
Local e data dos fatos.
Descrição sumária dos motivos e dos fatos.
Número do inquérito e/ou número do Processo.
Órgão (Justiça, Polícia, Administração Pública).
Solução, se houver.
_____

Declaro ainda que tenho ciência das responsabilidades civis, administrativas e criminais em caso de falsa declaração, nos termos no artigo 2° da lei n° 7115, de 29 de agosto de 1983.

_____, de _____ de 2015.
_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA, QUE DEVERÁ SER APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO.

Declaro para os devidos fins que _____(nome do candidato), inscrito no RG_____ e CPF_____, atuou nesta instituição na área de (estudo e pesquisa;atendimento direto; defesa e garantia de direitos), no período de ____ a _____ onde exerceu a função de (voluntário, estagiário, professor, psicólogo).
Nada mais a declarar firmo a presente.

Paulo Frontin (PR), _____de _____de 2015.

_____
Nome
CPF
Cargo (presidente, coordenador, diretor)

_____
Nome
CPF
Cargo (vice – presidente, vice – coordenador)

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO
Emitida em papel timbrado da instituição – item 8.5 do presente Edital

Nome Completo do Candidato:
Período de realização das atividades:
Resumo das atividades Desenvolvidas (mínimo de 10 e máximo de 20 linhas).
_____

Paulo Frontin (PR), _____ de_____ de 2015.

_____
Nome
Cargo do membro da diretoria
CPF

_____
Nome
Cargo do membro da diretoria
CPF

ANEXO VI

MODELO DE RELÁTORIO DE ATIVIDADES DOS CANDIDATOS QUE JÁ EXERCERAM E/OU ESTÃO NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Nome completo
Município de atuação
Período do Exercício do Mandato
Resumo das Atividades Desenvolvidas (mínimo de 10 e máximo de 20 linhas).
_____

Pulo Frontin (PR),_____ de _____de 2015.

_____
Nome do Candidato
RG
CPF

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0B675FBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 010/2015.

DATA 27/04/2015.

Súmula - Homologa o Resultado Final do Concurso Público 001/2015, do Município de Paulo Frontin - PR.

Considerando a apuração do resultado Final do Concurso Público devidamente realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv e tendo transcorrido todos os prazos recursais;

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Jamil Pech, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final para cargos e empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin do Concurso Público 001/2015 em epigrafe, conforme segue:

Tipo de Oferta: EMPREGO PÚBLICO

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
93	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	1.º	8,25
87	MAGALI HOINACKI VANÉL PEREIRA	2.º	7,25
33	MARLI TEREZINHA ZAVASKI	3.º	7,00
56	JESSICA DE JESUS VIEIRA	4.º	7,00
383	LAÍS APARECIDA DE OLIVEIRA	5.º	6,75
3	JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	6.º	6,75
377	VIVIANE KARINA COPACK	7.º	6,50
434	KELLY MARQUES DA SILVA WASILEWSKI	8.º	6,50
323	MARCIELE RENATA KLOC	9.º	6,50
524	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA	10.º	6,50
141	IZABEL CARDOSO	11.º	6,25
253	MARISTELA VERGOPOLAN	12.º	6,25
204	KEILA ANTUNES DA SILVA	13.º	6,25
262	AMABILE APARECIDA HOLM	14.º	6,25
32	MARTA S. S. DE ALMEIDA	15.º	6,00
452	LUCIA KORIOLUK PINTO	16.º	6,00
442	ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA	17.º	6,00
40	MÁRCIA ADRIANA MARTINS	18.º	6,00
130	TAÍS ALBINI BRINIAK	19.º	6,00
208	MAIARA ESTRISER	20.º	6,00
480	NILCÉLIA DE OLIVEIRA	21.º	5,75
348	LUIZA SILVANA KISIEL	22.º	5,75
498	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	23.º	5,50
477	LUCIMARI DE SOUZA	24.º	5,50
65	VANESSA APARECIDA OLENKA ANDRIN	25.º	5,25
316	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK	26.º	5,25
465	HILDA PEREIRA DA SILVA	27.º	5,00
261	CLEUZA DALLAZUANA	28.º	5,00
41	FLÁVIA GREGORIO	29.º	5,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
462	REGINA JAREMKO	1.º	7,00
1	WÉSLEY DJORDAN FILUS	2.º	7,00
289	KAROLINE APARECIDA MARKEVICZ	3.º	6,75
75	ALYSSON IDEMIR MONTPÓ	4.º	6,75
101	ELISEU ZAPOTOSZEK	5.º	6,50
4	ANDRESSA TESKA	6.º	6,50
61	BRUNA CAMILA SILVEIRA WAGNER	7.º	6,50
5	KELLY CRISTINE MACHADO	8.º	6,25
436	ALINE CAVALHEIRO BUENO	9.º	6,25
481	IRENEU KRUCHLAK	10.º	6,00
486	CLEDIUMAR NAKALSKI	11.º	6,00
240	SILVANE VICENTE RETCHESKI	12.º	6,00
229	CAIO RODRIGO GRANDO DEMCZUK	13.º	6,00
176	PATRICIA LORENSINI	14.º	6,00
419	CLERENICE NIEDERLE	15.º	5,75
24	DÉBORA CHILANTI	16.º	5,75
34	SIRLEI SENCZUCK	17.º	5,75
90	BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ	18.º	5,75
66	LISLAINE SOLANGE HORSZYN	19.º	5,75
114	JUCELENE MARIA GAULOVSKI	20.º	5,75
15	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT	21.º	5,75
167	LUIZ TIAGO CHOJNACKI	22.º	5,75
230	LADYANE CARLOTTO	23.º	5,75
239	MAURICIO MARCELO KOHUT	24.º	5,75

518	ANA PAULA STRELESKI	25.º	5,75
507	ALISSON CUCH DE MATTOS	26.º	5,75
450	MAURICIO JOSLEY MATIUCHENKO BUSKO	27.º	5,75
423	LUCAS LUIZ BARTH	28.º	5,75
190	LUCAS CRESTANI	29.º	5,75
396	ANA APARECIDA RAMOS	30.º	5,50
287	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ	31.º	5,50
197	GUILHERME JUNIOR JUK	32.º	5,50
327	SHEILA GELLER	33.º	5,50
399	EDNA NATALI SZNICER	34.º	5,50
82	JANETE APARECIDA KOGUT UPALOVSKI	35.º	5,25
123	ALEXSANDRA GABARDO	36.º	5,25
523	IVONETE APARECIDA THIBES	37.º	5,25
121	FERNANDA JANISZEWSKI	38.º	5,25
31	JUNIOR CESAR DE FRANÇA	39.º	5,25
184	JOÃO CLEITON KRUL	40.º	5,25
336	SILVIO GULOTTA	41.º	5,00
58	ALCIONE SIRLEY DOZOREC	42.º	5,00
183	CRISTIANE CHUPERNATE	43.º	5,00
484	FELIPE HENRIQUE GRANATIR DA SILVA	44.º	5,00
72	GLAUBER RAFAEL DALLA LANNA	45.º	5,00
273	FABIANE BARBOSA DOS SANTON	46.º	5,00
103	ELIZA MARIA DOLINE	47.º	5,00
39	LARISSA RIBEIRO	48.º	5,00
320	ANTONIO ALBERTO COBOS	49.º	5,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
285	ANGÉLICA CRISTINA COBOS	1.º	8,00
388	ANGELA MARIA PRZYBYSZ CABRAL	2.º	7,00
315	VALÉRIA CRISTINA VOLSKI	3.º	7,00
310	MARCIA CHOJNACKI	4.º	6,75
248	CLAUDIA FERNADA CHEPERNATE	5.º	6,75
180	SUELI APARECIDA DE ANDRADE	6.º	6,50
520	CECILIA BAIAK	7.º	6,50
205	JULIANA APARECIDA JURASZEK	8.º	6,50
422	MARIA LACHOWSKI	9.º	6,25
274	LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ	10.º	6,25
185	ELIANE VITORIA SAWA	11.º	6,25
304	DEISE DA LUZ CARVALHO	12.º	6,00
404	SIDERNEIA BOESING	13.º	6,00
305	MARIA APARECIDA GONÇALVES IVANISKI	14.º	6,00
494	CLEUSA GARA SILVA	15.º	5,75
200	GILVANA DE ANDRADE	16.º	5,75
283	ALESSANDRA BRAZ	17.º	5,50
271	SIBELI CRISTINA SIERPINSKI	18.º	5,50
106	MARIELI DE FATIMA VIDAL	19.º	5,50
448	KARELIN FABIOLA STIER	20.º	5,50
149	JOSIELI FREITAS DE MATTOS	21.º	5,50
109	JUDITE APARECIDA MARQUES	22.º	5,25
55	MARIA SOCORRO DA SILVA	23.º	5,25
119	SILVIA ROSANA DE QUADROS MOURA	24.º	5,25
488	HELENA ANDREIA PONCZKO	25.º	5,25
216	ALINE APARECIDA GONÇALVES	26.º	5,25
250	MARCIA VAVRUNIAK CHOJNACKI	27.º	5,00
405	LUCELIA CARLA SZNYCEN	28.º	5,00
456	MARIA INES SOYKA	29.º	5,00
96	LUCIANE ALVES JANISZEWSKI	30.º	5,00
201	SARAH DE ANDRADE	31.º	5,00
35	TEREZINHA PETRICA SANTOS	32.º	5,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
453	VILSON JOSÉ POLAK	1.º	7,50
307	KEVIN MAURICIO SZCZERBICKI	2.º	7,00
81	FLAVIO MARTIM PALUCH	3.º	6,00
258	MARIO AUGUSTO POLISCZUK	4.º	5,75
363	PAULO SERGIO CHMURA	5.º	5,75
16	ROGERIO STEMPOSKI	6.º	5,75
398	EDSON LUIZ PONCZKO	7.º	5,75
468	MARLON RENAN GARA SILVA	8.º	5,75
526	LEONARDO AQUILLA ALVES DA SILVA	9.º	5,25

CONTADOR

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
272	RODRIGO LIMA DE CASTRO	1.º	9,75
397	LEANDRO LACHMAN	2.º	9,50
408	EDI ELIZABETE SCHASSOTT	3.º	9,25
281	DOUGLAS INGECZAK BORGES	4.º	9,25
45	PAULO MARCIO CHELIGA	5.º	8,75
309	CLEITON DE LIMA LESSA	6.º	8,75
415	PAMELA JANAINA HABECH	7.º	8,75
94	EVERSON LEANDRO HIRT	8.º	8,50
92	TIAGO ELOY DA LUZ	9.º	8,50
511	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10.º	8,25
145	MARLI POLAK	11.º	8,25
313	JULIO RUDOLFO CLAZER	12.º	8,25
179	MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE	13.º	8,00
385	ALEXANDRO KLOSOWSKI	14.º	8,00
334	ALMIR ROGERIO GELINSKI	15.º	7,50
9	LUANA SIKORA	16.º	7,50
311	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	17.º	7,25
95	RAFAEL TURCZYN DINO	18.º	7,00
162	AMANDA SURMAS	19.º	6,50
402	MAIRO AGUINELO MATTOZO	20.º	6,00
429	BASILEU ANTONIO MARTINEZ	21.º	5,25
449	CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES	22.º	5,25
359	ADRIELI CAVALHEIRO ARASZEWSKI	23.º	5,00

DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
426	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE	1.º	8,25
243	TEREZA CRISTINA MARTINS	2.º	8,00
496	GESSICA DUDAS	3.º	7,00
7	FERNANDA LARA MULITERNO	4.º	6,75
27	ARTHUR GUSTAVO PREIZNER PANINI	5.º	6,75
514	JULIANA MARIA STREMEL	6.º	6,75
447	SERGIO DA MAIA OLIVEIRA	7.º	6,50
175	ISABELLA MARIA ZAIONS	8.º	5,75
513	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS	9.º	5,25

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
406	ERICA IANOSKI	1.º	7,75
393	INDIANARA PIRES	2.º	7,50
364	LUANA HLATKI	3.º	7,50
416	SAIONARA ZAKRZEVSKI	4.º	7,25
37	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI	5.º	6,50
53	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO	6.º	6,50
42	FABIANA VIEIRA	7.º	6,50
148	ROSE FERSCH	8.º	6,25
245	ARIADNE BARBOSA RODRIGUES	9.º	6,25
105	RAQUEL DE MIRANDA	10.º	6,25
386	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	11.º	6,00
395	CLAUDIR DE SOUZA	12.º	5,75
126	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI	13.º	5,75
2	DILCELIA ZIOMKO	14.º	5,25
314	FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO	15.º	5,25
256	MARIA MADALENA TURKOT	16.º	5,00

MOTORISTA CATEGORIA "D"

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
251	PAULO SESER ANDRIN	1.º	9,00
108	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	2.º	8,88
142	JULIO CESAR TROJAN	3.º	8,80
454	MARCELO MATIUCHENKO	4.º	8,75
13	ALEXANDRE RITT	5.º	8,70
215	REGINALDO DA CUNHA FERREIRA	6.º	8,65
206	EDVAR STEFANI	7.º	8,65
379	MIGUEL MARUCHIN FILHO	8.º	8,65
177	ISAIAS KOWALSKI	9.º	8,63
269	CLEVERSON MARQUES DA CRUZ	10.º	8,60
222	CLEITON LUIZ WELTER	11.º	8,58
249	VALDECIR RIBEIRO	12.º	8,55
137	DANIEL TRACZ	13.º	8,50
467	DANIEL GOMES	14.º	8,33
187	SILVIO MARQUES CORDEIRO	15.º	8,33
522	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	16.º	8,33
362	ELEANDRO MACHADO DE AZEVEDO	17.º	8,13
227	DANIEL PAULO GRANDO	18.º	8,13
29	CLAVIR KACHOROSCKI	19.º	8,13
219	MARCIO JONAS MATIUCHENKO	20.º	7,73
346	VANDERLEI FELIPE	21.º	7,63
332	RUBENS ALMIR SUCH	22.º	7,63
166	JANDERSON REPCZUK	23.º	7,55
21	EGON ERVINO FECHNER	24.º	7,50
288	DAVI EZEQUIAS BEDRITCHUK	25.º	7,50
355	ESMAEL DE ANDRADE	26.º	7,50
122	TIAGO DE ANDRADE	27.º	7,43
433	FERNANDO JOSÉ PACHECO	28.º	7,35
254	SANDRA CHOJNACKI RUCKL	29.º	6,73

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA "C"

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
74	CARLOS ALBERTO VOLSK	1.º	8,40
329	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	2.º	8,10
168	PAULO RICARDO DA SILVA BALCER	3.º	7,98
191	DOMINGOS JESUINO DE FREITAS	4.º	7,95
365	AMARILDO KONFIDERA	5.º	6,78
357	FRANCISCO DE MATHIAS	6.º	6,38
342	ALAN BRUNO SOLDUCHA	7.º	6,28
153	DANIEL WELTER	8.º	5,59
428	JOÃO KAZMIERSKI	9.º	5,28
223	JOÃO MIGUEL RODRIGUES	10.º	5,23
50	TEODOSIO KRUCHLAK	11.º	4,93
438	JOÃO ACIR REZENE DOS ANJOS	12.º	4,73
290	ANTONIO SZEREMETA	13.º	4,34

PROFESSOR

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
88	BRUNA GISELE RODRIGUES	1.º	5,55
161	SABRINA KONKEL	2.º	5,50
246	LEDI DAIANE DOS SANTOS CARARO	3.º	5,50
220	CARLA FERNANDES CECCHIN	4.º	5,45
163	GISELY PROCOP DE LIMA SOCOLOSKI	5.º	5,40
282	CLAIRE MARIA OLEJARS	6.º	5,30
43	CRISTIANA APARECIDA BORA MARAFON	7.º	5,25
268	SANDRA PLACHTA	8.º	5,25
265	JOCELEIVA MENDES	9.º	5,10
44	JULIANE SCOTNICCI	10.º	5,10
267	MARCIA APARECIDA ARVING	11.º	4,90
232	MARCIA CRISTINA TARNIOWY	12.º	4,85
270	MARLI TEREZINHA HRENICHEN	13.º	4,85
495	JANAÍNE ELIANA SCHERER	14.º	4,85
264	CATARINA KOBER	15.º	4,75
174	GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN	16.º	4,75
26	PATRICIA SCHERPINSKI	17.º	4,70
182	JANAINE GONCALVES	18.º	4,70
312	KARINA VIER	19.º	4,60
86	TATIANA DE LIMA	20.º	4,55
127	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK	21.º	4,40
378	ANDRÉIA DE SOUZA	22.º	4,40
77	DULCI CARLOTTO STELMACH	23.º	4,35
473	SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER	24.º	4,35
286	ANGELA MARIA MURAN	25.º	4,25
110	JUDITE BASE LOPES	26.º	4,15
306	LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN	27.º	4,10
308	ÂNGELA ANDREIA ROLINSKI	28.º	4,00
266	ALINE ZAVADZKI	29.º	3,90
70	ALEXSANDRO SZNICER	30.º	3,90
322	JOSIANE DE FATIMA BUENO FERREIRA	31.º	3,80
368	KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN	32.º	3,80
140	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK	33.º	3,75
343	VANIA PAULA DIAS	34.º	3,75
226	MARCIANE GULECZ	35.º	3,75
144	ANA REGIANI RETKVA	36.º	3,65
277	MARLI MATIUCHENKO	37.º	3,60
439	CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ	38.º	3,60
213	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO	39.º	3,60
48	CLAUDINÉIA ELIAS DA SILVA	40.º	3,50
54	LUANA PAULA NOS	41.º	3,45
152	MARILENE FENKER FRANCO	42.º	3,30
117	ANA CAROLINE CHOJNACKI	43.º	3,20
297	LUIZA JOANA BAHNIUK	44.º	3,15
424	VIVIANE DO NASCIMENTO	45.º	3,15
228	GRACIELE SAMARA BORDIN	46.º	3,15
519	JULIANA STRELESKI	47.º	3,15
10	TANIA CLAUDIA THIBES	48.º	3,00

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
233	EVALDO DOROCINSKI	1.º	5,35
459	GILMAR UNIAT	2.º	5,15
150	SHEILA DA LUZ SELHORST	3.º	4,70
478	IGOR VINÍCIUS KEMPINSKI	4.º	4,65
151	NATHANA KROL	5.º	4,55
49	ARIELZI LUIZ FLENIK	6.º	4,50
160	CÁSSIA ERNANI DA SILVA	7.º	4,05
155	CARLOS CESAR OPICZH	8.º	4,05
210	JÉSSICA CORDEIRO	9.º	4,05
483	ELISABETE SILVEIRA	10.º	4,00
193	RICARDO BURTET	11.º	3,90
353	ERITON ALVES FERREIRA	12.º	3,90
380	DAIANE MARIA SCORSIN	13.º	3,75
52	PAMELA THAYNA BAGNHUK	14.º	3,75
504	LEANDRO WSZOLEK	15.º	3,45
354	SUÉLEM WEBER	16.º	3,45
8	MARLOM ANTONIO JANISZEVSKI	17.º	3,45
324	DANIELE ANGELA MISSAU	18.º	3,30
347	TAHIANE CRISTINA THIBES	19.º	3,15

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
412	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	1.º	5,50
131	EMERSON PAULO LIPKA	2.º	5,00

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
102	RONI SILVANO BRACIAK	1.º	7,00
391	GIANEI JOSE FIORENTIN	2.º	6,25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
224	SIDNEIA BOESING	1.º	6,00
6	ELAINE APARECIDA SZNICER	2.º	5,50
47	IVONE SILVERA ZIOMKO CHEPERNATE	3.º	5,25
280	EVANILDA ROMANOWSKI	4.º	5,25
358	MARIA MARLENE JACKOWSKI	5.º	5,00
437	IRENE ARAUJO	6.º	5,00

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
158	JESSICA MARA KUCHER	1.º	5,75

VAGAS DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
16	ROGERIO STEMPOSKI	1.º	5,75

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
180	SUELI APARECIDA DE ANDRADE	1.º	6,50

VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
109	JUDITE APARECIDA MARQUES	1.º	5,25

MOTORISTA CATEGORIA "D"

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
249	VALDECIR RIBEIRO	1.º	8,55
254	SANDRA CHOJNACKI RUCKL	2.º	6,73

Art. 2º - O Prazo de validade é de 02 (dois) anos contados de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin (PR), 27 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:69543651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **CEK INFORMÁTICA LTDA ME.**
CNPJ sob nº **00.949.640/001-42**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ 60.893,50 (sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DFCDDA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME.**
CNPJ sob nº **12.162.386/0001-17**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ 16.565,85 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:42D6A658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **M. H. PERELLES - ME.**
CNPJ sob nº **17.975.908/0001-13**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ 3.088,00 (Três mil e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B529E8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.**
CNPJ sob nº **10.696.989/0001-73**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ 7.202,00 (Sete mil, duzentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C20EC3CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **RADINS TECNOLOGIA LTDA -ME.**
CNPJ sob nº **05.229.464/0001-98**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais**

Valor Total: R$ 46.946,55 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:85027E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **RADINS TECNOLOGIA LTDA -ME.**
CNPJ sob nº **05.229.464/0001-98**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ 46.946,55 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BAC164DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **TEREZINHA DINAIR PIRES-ME.**
CNPJ sob nº **03.610.379/0001-40**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ 48.533,90 (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;

03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E5D41F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Detentor da Ata: **VIA NOVITA LTDA.**
CNPJ sob nº **04.447.180/0001-05.**
Objeto: **Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ 23.653,97 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9B65501E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8219/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome
26	Leonardo Felipe de Paula
33	Marinez Cristina Silva **(vaga reservada para PcD)**
27	Eloir Hipolito Junior

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL (GUARITUBINHA)

Classif.	Nome
1	Simone Franco de Jesus
3	Sirlei Oliveira de Jesus
4	Mariceia Wille

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. TAKAMITANO (VILA MACEDO)

Classif.	Nome
1	Maria Jessica Ramos Pereira
2	Niovane Sonia de Lima

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. CARLOS JESS (CAIÇARA)

Classif.	Nome
2	Julio Luis Baquero Hernandes

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Classif.	Nome
1	Sonia Eugenia de Souza
2	Rubiane Batista da Cruz
3	Maria Joseni da Silva

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome
1	Wecirlene dos Santos Souza
2	Astrid Souza de Moraes
4	Vanessa Hipólito
5	Gislei Aparecida da Silva
6	Patricia Cristine Maximo Kluppell de Albuquerque
7	Daysilene de Lima Burda
8	Cleonice Rosa
9	Rosana Gomes de Oliveira
10	Sheila Kauna Kowlski
11	Edenize Fernandes
12	Graciele Dendasck Alcini
13	Andreia da Silva Sales
14	Regimara Cunha Branco
15	Daiane Aparecida dos Santos
16	Dalila dos Santos Martins
17	Alan de Almeida Licheski
18	Adeli Haase Reblin
19	Cristiane Aparecida da Cunha
22	Eduardo César Tano
23	Ana Carolina Sobiray
24	Ana Karoline Siqueira
25	Thais Aparecida Galkowski
26	Ana Cordeiro de Cristo
27	Priscilla das Neves Pereira Ferreira
28	Catrielen Caroline Escandelari Santos
29	Edjane Silva Reis
30	Claudia dos Santos do Nascimento

FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome
36	Danielle Theodorovicz
37	Solange Domingues Maier
39	Cesar Augusto Gysi
40	Lucia Alves
41	Thaís Cristina Ribas Amaral
42	Daniely Maria Silva Rosa
44	Francisco Marquardt da Silveira
45	Gabriel Vicente dos Santos
46	Ismael Pereira
48	Cleyton Angeli
49	Eliane Dias Siqueira
50	Francielle Estela Borba da Silva
51	Jessica Raiane Amaral
52	Gilvania Velozo
53	Valdemir Olavio de Souza
56	Laertes Jose Amancio Carvalho
57	Carlos Eduardo Cordeiro
58	Allan Klissiman da Rocha
59	Sheila Aparecida de Lima Favoretto
60	Silvana Pailczuk
61	Newton Tadeu Marafigo Fernandes
63	Juliane Moreira da Silva
64	Raquel Vaz de Soares
65	Adriano Ribeiro Simoes
67	Barbara Junia Catão Ferreira

FUNÇÃO: ARQUITETO

Classif.	Nome
2	Fernanda Biss da Cruz

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome
1	Evandro Manoel de Jesus Pereira
2	Eliane Gonçalves de Barros
4	Fabio Consoli
7	Thaise Perla Weber Martins
9	Sofia Gomes de Melo
10	Marlon Joufrey Nazorek
11	Thiago Augusto Cota dos Santos
13	Mariana Capelete
14	Camila da Costa
15	Bruna Rafaela Caitano de Freitas

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome
1	Lisiane Krolikovski da Silva
2	Juliett Ribas Assis
3	Andréa Pieper

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome
1	Marcelo Bertollo
3	David Alves dos Santos Neto
4	Douglas Garcia Vidal
5	Claudinei Pereira Carvalho
6	Katilla Candida Coser
7	Luziano Nogueira
8	Gilson Demenjon Borges
9	Gilberto Correa dos Santos
10	Julio Cesar Brunorio Beetz

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome
1	Luna Rezende Machado de Sousa

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome
31	Tálita Tyrka Borges
32	Francielle Pimentel Fagundes
33	Patricia dos Santos Oliveira
34	Flávio Emanuel de Souza Santos
35	Mariana Koeke Tramujas
36	Caroline Mansano Cordeiro
37	Maria Alice Lopes
39	Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:298932FB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4490/2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

e considerando o disposto no artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1.427/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA será composto pelos seguintes membros, conforme Ata da Assembléia organizada dentro da Conferência Municipal, ocorrida na data de 25 de março de 2015, que fica fazendo parte integrante deste decreto:

§ 1º Membros Efetivos:

I – Leverci Silveira Filho, representando o Executivo Municipal (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo).

II -José Luiz Pedroza, representando o Executivo Municipal (Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral).

III- Laudir Slompo, representando o Executivo Municipal (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico).

IV -Valmir Soares, representando o Legislativo Municipal.

V - Daniela Baumann, representando a 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara.

VI - André Eduardo Biscaia de Lacerda, representando a Associação Caiguava de Pesquisa,

VII - Rafael Salles Cabreira, representando o Instituto de Desenvolvimento Ambiental.

VIII - Eva dos Santos Moura, representando a Associação Comercial e Industrial de Piraquara.

IX - Anderson Marczak de Souza, representando a Associação Comercial e Industrial de Piraquara.

X - Luiz Francisco Folch da Costa, representando a União Piraquarense das Associações de Moradores (UPAM).

§ 2º Membros Suplentes:

V - Luiz Fernando Plakitka, representando a 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara;

VI - Alexandre Bernardi Kohleiz, representando a Associação Caiguava de Pesquisa;

VII - Élio Moreira Santos, representando o Instituto de Desenvolvimento Ambiental;

VIII - Cláudio Roberto Ribeiro Júnior, representando a Associação Comercial e Industrial de Piraquara;

IX - Leonardo Sizanoski, representando a Associação Comercial e Industrial de Piraquara;

X - Manoel Cessito Serpa Nunes, representando a União Piraquarense das Associações de Moradores (UPAM);

Art. 2º Fica declarada vacância ao Instituto Ambiental do Paraná e a suplência do Legislativo Municipal, as quais não poderão ser preenchidas.

Art. 3º Fica nomeado como presidente Leverci Silveira Filho.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo serem reeleitos por igual período, desde que não ultrapasse o mandato do Prefeito Municipal. Neste caso, o período de renovação deverá ser até o dia 31 de dezembro do último mandato

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:480CDA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 32/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 5980/2015, que tem por objeto a contratação de serviços notoriais.
ADJUDICANDO seu resultado ao Piraquara Tabelionato e Ofício de Protesto de Piraquara**,** com sede na Av. Getúlio Vargas, 647, Centro, Piraquara-PR, CEP: 83.301-600 e CNPJ sob nº 75.590.026/0001-36, pelo valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 32/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 5980/2015**,** que tem por objeto a contratação de serviços notoriais do Piraquara Tabelionato e Ofício de Protesto de Piraquara.
HOMOLOGA o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:53415970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 7626/2015,** que tem por objeto a aquisição de Curso de capacitação para os professores de Educação Física da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: KORPPUS PROMOCOES DE EVENTOS S/S LTDA - ME**,** com sede na Av João Gualberto nº 1731 CJ 603 06° Andar, Juvevê, Curitiba-PR, CEP: 80.030-001 e CNPJ sob nº. 79.141.628/0001-67, pelo valor global de **R$** R$ **760,00 (setecentos e sessenta reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 33/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 7626/2015,** que tem por objeto a aquisição de Curso de capacitação para os professores de Educação Física da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Abril de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C8282A28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas na DISPENSA DE LICTAÇÃO **– Processo 8097/2015,** que tem por objeto Locação de veículos seminovos para atender a **Secretária de Saúde** (ambulâncias e veículos que levam pessoas diariamente para tratamentos de saúde em outras cidades), **Secretaria de Educação** (veículos utilizados para levar alunos do CEMAE, itens da merenda escolar nas escolas), **Secretaria de Assistência Social** (atendimento às crianças, adolescentes e idosos das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos), **Secretaria de Meio Ambiente (**ações realizadas ao longo de todo o município visando a limpeza e conservação de espaços públicos, atender as denúncias relacionadas ao departamento, bem como vistoriar as construções irregulares e vistorias diversas para emissão de laudos e guias, locomoção entre os 04 cemitérios municipais), **Secretaria de Finanças (**serviços de vistorias para atualização do valor dos imóveis par lançamento e cobrança do Tributo ITBI (imposto de transmissão de bens imobiliários) os processos de valores de IPTU.) e Gabinete (cumprimento da agenda do Prefeito, assim como de eventos oficiais). **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** (cumprimento ao Programa de Fomento ao Desenvolvimento Ambiental - Decreto nº 3097/07, Campanha de vacinação contra Febre Aftosa), **Gabinete** (cumprimento de agendas oficiais no Município e fora deste), **Secretaria de Administração** (vigilância patrimonial dia e noite dos imóveis). **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: **GARAGEM MODERNA**, com sede na Av. João Gualberto, 1276 – juveve- Curitiba/PR. CEP. 80.030-001, CNPJ 77.171.247/0001-03, pelo valor global de R$ 13.140,00 **(**treze mil cento e quarenta reais) **; GUIA VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida das Torres, 1530, cidade jardim – São José dos Pinhais – PR – CEP 83040-300 e CNPJ 82.461.310/0001-78, pelo valor global de R$ 1950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais), **AMB TRANSPORTE LTDA**, com sede na rua Paulo Jacomel 67, Uberaba – Curitiba/PR, CEP 81570-240 e CNPJ 10.275.087/0001-63, com valor global de R$14.000,00 (quatorze mil reais) ; **SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA**, com sede na Av Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1175 – Parque São Geraldo – Uberaba/MG, CEP 38031-000 e CNPJ 25.308.164/0001-01, com o valor global de R$44.334,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7BF90033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 52/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 7917/2015,** que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) climatizadores para atender os caminhões da frota do Município. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: WILLIAN RICARDO CULPI ME**,** com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº 390, Canguiri, Colombo-PR, CEP: 83.412-470 e CNPJ sob nº. 02.928.485/0001-03, pelo valor global de **R$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 52/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 7917/2015,** que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) climatizadores para atender os caminhões da frota do Município. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Abril de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FB7368DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 5920/2015,** que tem por objeto a aquisição de Kit Rodo Ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: RODO SERVICE LTDA**,** com sede na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050 e CNPJ sob nº. 00.688.075/0002-98, pelo valor global de **R$ 3.970,58 (três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 34/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 5920/2015,** que tem por objeto a aquisição de Kit Rodo Ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9D989D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº20/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Administração, de Infraestrutura, Assistência Social, Cultura Esporte e Saúde. **Abertura: 14 de maio de 2015, às 09:00 horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado**:** R$ 3.218.705,93 (três milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos). **Edital:** Estará à disposição dos

interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 27 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E37423DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 17/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 01.725.627/0002-53**, devidamente habilitada para fornecimento de 20 (vinte) flautas doce, para serem usadas nas oficinas de música do CRAS no valor de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **08.002.0824400082.055 – 4.4.90.52.26.0000 - (3200) - Fonte: 718**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 23 de Abril de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:06799FE5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 18/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **LOJAS COLOMBO AS COMERCIO DE UTILIDADES, CNPJ nº 89.848.543/0300-84**, devidamente habilitada para fornecer 01 (um) bebedouro de água no valor de R$ 359,90 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 08.002.0824400082.055 – 4.4.90.52.12.0000 – (3199) Fonte: 718, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 23 de Abril de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5F1D0A41

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 10/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 11/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: JEFERSON EUDES CAMPI - ME. - CNPJ: 18.464.228/0001-06
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de aviamentos em geral para uso nas oficinas ofertadas pelo CRAS.
Valor: R$ 6.134,36 (seis mil cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
08.002.0824400082.032-3.3.90.30.23.0000 – (3084) Fonte: 733
08.002.0824400082.055-3.3.90.30.23.0000 – (3157) Fonte: 730
08.002.0824400082.054-3.3.90.30.23.0000 – (3169) Fonte: 724
VIGENCIA: 24/04/2015 à 24/04/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Josevile Campi.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0FC3878C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 11/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: HERNADES & CIA LTDA - ME. - CNPJ: 20.798.806/0001-84
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de aviamentos em geral para uso nas oficinas ofertadas pelo CRAS.
Valor: R$ 6.384,80 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
08.002.0824400082.032-3.3.90.30.23.0000 – (3084) Fonte: 733
08.002.0824400082.055-3.3.90.30.23.0000 – (3157) Fonte: 730
08.002.0824400082.054-3.3.90.30.23.0000 – (3169) Fonte: 724
VIGENCIA: 24/04/2015 à 24/04/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Guilherme da Silva Hernandes.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:94F5D57D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) devidamente apta(s) para ministrar oficina de artesanato e de música, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município para manutenção das atividades no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), conforme anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço por lote.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 51.537,04 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 11/05/2015 às 14h00min.

INICIO DA FASE DE LANCES: dia 11/05/2015 logo após o término do credenciamento.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 24 de Abril de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:902944C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 008-2015 - PEÇAS KOMBI - SAÚDE

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de peças para o veículo Kombi (refrigerado água), placa APH – 3803, ano/modelo 2007/2008, do Departamento de Saúde de Porto Amazonas, pelo valor mensal de R$ 1.093,22 (um mil e noventa e três reais e vinte e dois centavos), no período de 27/04/2015 a 26/07/2015, a **SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA,** inscrito no CNPJ sob nº 76.564.624/0005-27, estabelecida à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, n° 233, Bairro Oficinas, CEP: 84.035-310, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 27 de Abril de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:55FC8DD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 025-2015 PEÇAS KOMBI - SAÚDE

Documento: Contrato de Fornecimento nº 025/2015.
Data: 27/04/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.**
Protocolo: 61B/2015
Licitação: Dispensa de Licitação 008/2015.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de peças para o veículo Kombi (refrigerado água), placa APH – 3803, ano/modelo 2007/2008, do Departamento de Saúde de Porto Amazonas.
Valor: R$ 1.093,22 (um mil e noventa e três reais e vinte e dois centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 27/04/2015 a 26/07/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D5AB3B4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 005-2015 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica revogado o pregão supracitado para as devidas readequações do Anexo I - Termo de Referência, devido à ausência de especificações dos itens, o que pode ocasionar prejuízos à administração pública municipal de Porto Amazonas.

Informações: Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro, Porto Amazonas, Paraná, através do **licitacao@portoamazonas.pr.gov.br** ou telefone: (42) 3256-1122.

Porto Amazonas, 27 de Abril de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:143F1041

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AUDIENCIA PUBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO AMAZONAS

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Email: demecpa@hotmail.com

CRONOGRAMA
Data: 30/04/2015
- 8 hs00 – Inscrições
- 8hs30min. – Construindo o Plano Municipal de Educação
Assessoria: Karla Mazia
- 11hs30min. – intervalo para o almoço
- 13 hs00 – Continuação dos trabalhos
- 16hs00 – Contribuições às estratégias das Metas
- 17hs00 – Encerramento
Local: Centro de Eventos

Porto Amazonas, 24 de abril de 2015

IVONE RIBATSKI
Diretora do DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E472972F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015-PMQ

Objeto: Revisão de Ônibus com Fornecimento de Peças.
Fundamento legal: Art. 24 XVII da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Servopa Caminhões Ltda Curitiba.
Valor: R$ 709,95 (setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos)
Data: 27/03/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:ED5503D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/06/2015

SÚMULA: CONCEDE a prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE, à Sra. VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA nos termos da lei Municipal nº 455/05/2011 a partir de 01/04/2015.

A Prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei ,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER a Sra. VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA , portadora da CI/RG nº 8.333.702-8/PR , inscrita no CPF

nº 053.471.889-28, ocupante do cargo de carreira de Escriturário, admitida em 08/02/2012, lotada no Departamento de Administração, **prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 01/04/2015 à 30/05/2015, sem prejuízo de seus vencimentos**, conforme Lei Municipal nº 455/05/2011 de 14/04/2011;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 27 DE ABRIL DE 2015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B83A851A

EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 156/06/2015

A Prefeita em exercício do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srª SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1o Constituir Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I - Departamento Municipal de Educação
Adriana Amaro Alves Pepece

II - Poder Legislativo
Amarildo José da Silva
Angela Maria Fiorotto.

Art. 2o A Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:

I - definir em conjunto com a Equipe Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;
II - validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base, recebido da Equipe Técnica;
III - criar mecanismos de participação da sociedade civil organizada no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
IV - sistematizar, em conjunto com a Equipe Técnica, as contribuições e entregar o documento final ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3o Constituir a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I – Carla Síbia Lopes Dias Arroyo
II – Socorro Maria Santos
III – Silvana Cristina de Góis
IV – Valquíria Aparecida Vieira dos Santos
V – Vanessa dos Santos Ferreira Fernandes
VI – Silvana de Oliveira Conceição
VII – Alzira Inês Tomiatti Campos
VIII - Iracema Dorotéia dos Santos Rossetto
IX – Elizabete D'Angelo
X – Rosana Cristina Leite Antonelli
XI- Erica Luzia dos Santos
XII- Joelma Adriana Lagos Coelho Frasson
XIII- Dirce Festraits Frasson
XIV-Roseli Aparecida dos Santos

Art. 4o A Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:

I - coordenar os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos que compõem o PME;
II - formular o Documento Base, em conjunto com os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos;
III - encaminhar o Documento Base à Comissão Coordenadora da Elaboração do PME.

Art. 5o Constituir os Grupos de Trabalho, observados os Eixos Temáticos para a elaboração do Plano Municipal de Educação, compostos pelos seguintes membros:

Caracterização Geral do Município

I - Documentador Escolar
José Fogaça Filho

II - Educação Infantil
Sonia Rossi Medeiros Arrabal
Nilse Rita Sucupira Campos
Regina Maria dos Santos
Vanildo da Silva

III - Ensino Fundamental
Rosa Maria Polatto Pepece
Sandra Nunes Machado
Vânia Cardoso Cavalcante
Everton Josimar de Oliveira

IV - Ensino Médio
Elionardo da Silva
Amarildo José da Silva

V - Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério
Beatriz Pereira Bernal

VI - Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino
José Reginaldo Pepece
Valdeir Batista da Silva

VII - Gestão da Rede Municipal de Ensino
Adriana Amaro Alves Pepece
Rosa Maria Polatto Pepece
Sandra Nunes Machado
Vânia Cardoso Cavalcante

VIII - Educação Superior
Jãine Wéllen Marques Campos
Cristiane Fernandes Ota Rodrigues
Endrew Moreschi Viana

IX - Educação de Jovens e Adultos
Elineuza da Silva
Eliane dos Santos Macedo

X – Educação Especial
Marisa Aparecida Rodrigues da Costa
Beatriz Pereira Bernal

Art. 6o Os Grupos de Trabalho em conjunto com a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terão como principais atribuições:

I - realizar o diagnóstico, de acordo com os Eixos Temáticos;
II - analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do Município;
III - formular metas e estratégias com base nos levantamentos realizados e nas metas nacional e estadual;
IV - avaliar os investimentos necessários para a implementação de cada meta;
V - promover a participação das instituições que compõem as redes de ensino do Município e da sociedade civil organizada.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 27 de abril de 2015

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A721B663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 2015

DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2015 De 24 de abril de 2015

Concede ao Prefeito, senhor Silvio Paulo Girardi, Licença por trinta dias para tratamento de saúde

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul aprovou, e eu, Vereador Leandro Jasinski, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º . Fica concedida licença do cargo ao senhor Prefeito Municipal, Sílvio Paulo Girardi, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo, pelo período de 30 (trinta) dias, de 28 de abril de 2015 a 27 de maio de 2015.
Art. 2.º . A licença é concedida nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3.º . Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 23 de abril de 2015.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:996925D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 029-2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
CNPJ.: 04.368.865/0001-66
VALOR: R$ **50.000,00** (Cinqüenta Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **01/04/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 01/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:17465975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 185/2015

Concede Abono de Permanência à servidora ISABEL CRISTINA SOUZA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 004/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **09 de abril de 2015**, à servidora **ISABEL CRISTINA SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "C", portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.575.814-3 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 519.782.539-15, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015.

Rio Negro, 23 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8877266F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.778, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 7.751/2015, ante da não utilização do mesmo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1DD0EB46

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.779, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, Inciso III;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pelo Decreto nº 7.649, de 08 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 25 de Março de 2015;
CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de inquérito de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades do servidor ODYR GIORDANI JUNIOR, por supostas infrações disciplinares cometidas pelo mesmo, dispostas no artigo 174 incisos II, III, IX e XI e artigo 175 incisos VI, XV e XVII da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **WANDERLY POPOLIN,** Professora de Educação Física, matrículas nº. 31.337-4 e 32.146-6;

II – **ADRIANA CRISTINA BETONNI TANOURI**, Enfermeira, matrícula nº. 32.621-6;

III – **ALAN LOURENCO LOPES DE SOUZA**, Dentista, matrícula nº. 32.649-6;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **IZILDA APARECIDA DOS SANTOS FROIS,** Enfermeira, matrícula nº. 2.160-1;

II – **CECÍLIA BARRETO CANÔNICO**, Psicóloga, matrícula nº. 2.131-8;

III – **GISELI APARECIDA TOZI NEGRÃO**, Professora, matrículas nº. 313.633-1 e 313.633-2.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Bruno Lundgren Rodrigues Aranda**, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 27 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8D230951

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7780, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA: Altera o inciso VIII, alíneas "a", "b", "c" e "d", e acrescenta a alínea "e", do Art. 1º do Decreto n° 4233/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VIII, alíneas "a", "b", "c" e "d", e acrescentado a alínea "e", do Art. 1º do Decreto n° 4233/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

VIII – [...]

a) Diretoria Administrativa:

1. Gerencia Administrativa;
2. Coordenadoria de Controles de Pessoal da Saúde;
3. Coordenadoria de Informática da Saúde;
4. Gerência Financeira;
5. Gerencia de Controle e Compras de insumos e medicamentos;
6. Coordenadoria de serviços farmacêuticos;
7. Coordenadoria de Almoxarifado;
8. Coordenadoria de Distribuição de medicamentos;
9. Encarregado I - Serviço de Almoxarifado da Saúde;
10. Encarregado III – Serviço de apoio Administrativo;

b) Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

Gerência de Atenção Primária em Saúde;
Coordenadoria de UBS – Júlio Braz Schettin Damasceno;
Coordenadoria de UBS –Ciro Bolivar de Araújo Moreira;
Coordenadoria de UBS –Orlando Melin;
Coordenadoria de UBS –Alvaro Eugênio Cabral;
Coordenadoria de UBS –Rudolf Kemph;
Coordenadoria de UBS –Odete Elisa Godoy;
Coordenadoria de UBS – Dr. Waldemar Ribeiro Gonçalves;
Coordenadoria de UBS – Nossa Senhora Aparecida;
Coordenadoria de UBS – Tertulino Aires Netto;
Coordenadoria de Apoio à Estratégia Saúde da Família;
Encarregado III – Serviço de apoio à Atenção Primária;
Encarregado III – Serviço de apoio à Atenção Primária;
Encarregado III – Serviço de apoio à Atenção Primária;
Encarregado III – Serviço de apoio à Atenção Primária;
Encarregado III – Serviço de apoio à Atenção Primária;
Gerência de Planejamento e Monitoramento das ações em Saúde;
Coordenadoria dos sistemas de informação da atenção primária;
Coordenadoria dos programas especiais da Atenção primária;
Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações da atenção primária;
Gerência de Saúde Bucal;
Coordenadoria de Saúde Bucal – Atenção Primária;
Coordenadoria de Saúde Bucal – Atenção Primária;

c) Diretoria de Vigilância à Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica;
Coordenadoria de Sistemas de Informação da Epidemiologia;

Coordenadoria de Vigilância das doenças transmissíveis;
Coordenadoria de Vigilância e prevenção de DST/AIDS;
Coordenadoria de Vigilância do Óbito Materno e Infantil;
Gerência de Vigilância Sanitária;
Coordenadoria de Inspeções Sanitárias e Serviços de Saúde;
Coordenadoria de Inspeções Sanitárias de Estabelecimentos;
Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
Gerência de Vigilância Ambiental;
Coordenação de controle de Saúde Ambiental;
Coordenação de Controle de Endemias;
Supervisão de ponto Estratégico;
Supervisão de UBV;
Supervisão de Equipe I;
Supervisão de Equipe II;

d) Diretoria de Atenção Especializada em Saúde

Gerência de Serviços Especializados em Saúde;
Coordenadoria de Fisioterapia;
Coordenadoria de Fonoaudiologia;
Coordenadoria de Serviços Laboratoriais;
Coordenadoria de Nutrição;
Coordenadoria de Serviço Social;
Coordenadoria de Radiologia;
Encarregado III – Serviço de apoio à Atenção Especializada;
Gerência de Saúde Mental;
Coordenadoria do CAPS II;
Coordenadoria do CAPS AD;
Coordenadoria do CAPS Infantil;
Gerência de Auditoria, Regulação e ouvidoria;
Coordenadoria de regulação;
Coordenadoria de ouvidoria;
Coordenadoria de Educação permanente;
Coordenadoria de faturamento;
Coordenadoria de Atenção materno infantil;

e) Diretoria de Urgência e Emergência

1. Gerência de Urgência e Emergência;
2. Coordenadoria de Unidade de Pronto Atendimento;
3. Coordenadoria de SAMU;
4. Coordenadoria de Transporte Emergencial Centralizado;
5. Coordenadoria de manutenção e controle de frotas;
6. Encarregado III – Serviço de apoio ao transporte;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D53C3583

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Construção de Unidade Básica de Saúde e Família do Jardim Santiago.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Presidente o Sr. JOSÉ ALVES MARINHO e membros os senhores LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e RODIRLEI AZEREDO CAMPI, comunicam que após analisarem os documentos e as propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Global Proposto R$	Classificação
IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	764.261,69	1º
REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP	774.612,82	2º
PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	774.659,00	3º
TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	782.415,76	4º
CONSTRUTORA AMPLA LTDA	809.286,89	5º
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	809.768,21	6º

Rolândia, 17 de Abril de 2015.

JOSÉ ALVES MARINHO
Presidente

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7503BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 018/2015 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ROLÂNDIA.

Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 – Fundo Municipal de Criança e Adolescente, 082430010.6.059.3350.43.00.00 - Subvenções Sociais, 2943.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 27 de abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C282BC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 019/2015 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ROLÂNDIA.

Valor Total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 09 (nove) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 – Fundo Municipal de Criança e Adolescente, 082430010.6.059.3350.43.00.00 - Subvenções Sociais, 2943.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 27 de abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E1604FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº008/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E BATERIAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **13 DE MAIO DE 2015** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 27 de abril de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A08691E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus das Máquinas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 209.957,56 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta e Seis Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 12 de maio de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 27 de abril de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:FECED348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 066, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 1º abril de 2015 a 30 de abril de 2015, para a servidora **Silmara Aparecida Torres**/ Atendente de Unidade de Educação Infantil.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 04 maio de 2015 a 03 de junho de 2015, para o servidor **Vantuir Rodrigues de Almeida**/ Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F4BB5517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital Municipal Santana e Farmácia Básica do Município de Sapopema-Pr**.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas:
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, com o valor de R$: 51.538,00 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais)**,**
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor R$: 21.594,00 (vinte e um quinhentos e noventa e quatro reais)**,**
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com o valor de R$: 62.929,75 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco reais)
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$: 57.800,43 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais e quarenta e três centavos),
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$: 54.484,45 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, com o valor de R$: 55.080,15 (cinquenta e cinco mil oitenta reais e quinze centavos),
M.C.M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com o valor de R$: 25.669,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), e,
PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, com o valor de R$: 41.943,20 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), totalizando o valor do certame em R$: 371.038,98 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 113/2015, 114/2015, 115/2015, 116/2015, 117/2015, 118/2015, 119/2015 E 120/2015.

Sapopema PR, 23 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:BE10BB60

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Papel Sulfite para a secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 12/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 28 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:29410343

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO LEILÃO Nº 01/2015

VEICULO VENDIDO: Um veículo modelo ONIBUS, marca M. BENZ 1318 – Placa BWU 3169 – CHASSI 9BM384088NB941698, Renavan 60.344152-1.
VALOR DE R$: 3.000,00 (três mil reais).
COMPRADOR: Osias Almeida Raimundo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A7D75DEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 044/2015 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de equipamentos (enfermagem e hospitalar) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$138.310,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e dez reais) - ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/05/2015 às 8:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2015 às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2015 às 9:00h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. e na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 – 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com , ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 27 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7EF0A420

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção dos tratores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 63.920,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte reais), sendo estimado o valor de R$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais) para mão-de-obra, correspondente a 260 horas de serviços e até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em peças.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 12/05/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 27 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4C660F08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 801/2015

Súmula:- Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado " JARDIM ARAÚCARIAS", e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO OS PROJETOS PROTOCOLADOS EM 12/02/2015 PROTOCOLO N° 13/15 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL N°. 6.766/79, PLANO DIRETOR N°. 27/2008.

DECRETA:-

Art. 1° - Fica aprovado o parcelamento do solo para fins de implantação do loteamento para fins urbanos, ZONA RESIDENCIAL ZR2 em região situada neste município, conforme as seguintes características predominantes:

- Denominação: JARDIM ARAUCÁRIA;
- Proprietário: IARO MARQUES DIB, em pessoa física cpf n°.934.049.219-88, com domicílio na AV. HERMINIA ROLIM LUPION, 200, DISTRITO INDUSTRIAL- SENGÉS -PR
-Localização da área objeto deste parcelamento: "Uma área de terreno localizada a Rua Ver Jairo dos Santos confrontando com CHOAPAR, Sr. Gilmar dos Santos Gouveia, Dorly Dória.
- Matrícula n°. 4., 726 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sengés, Estado do Parana.
- Total da gleba: 43.303,15 m2;
- Total da área parcelada em lotes: 21.529,03 m2;
- Quantidade de lotes: 77 unidades;
- Total de área pública destinada ao sistema viário: 10.388,17 m2;
- Quantidade de área pública reservada ao Município de sengés:11.385,95 m 2;

§ 1°. As áreas públicas serão transferidas e registradas como de domínio do Município de SENGÉS, concomitantemente com o registro deste loteamento, livre e desembaraçada, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

§ 2°. As certidões das áreas públicas devem ser juntadas, pelos proprietários da gleba parcelada, aos autos que correspondam à aprovação do respectivo loteamento.

Art.2° - As áreas públicas são as abaixo discriminadas e devidamente locadas e identificadas na planta do loteamento:
- Área Pública Municipal, destinada a equipamentos públicos:
Área 2.661.50 m2.
- Área Pública Municipal, destinada á área verde:
Área: 8.692,00 m2.

Art.3° - Fica determinado que a responsabilidade pela implantação de rampas de acesso para deficientes físicos, nos cruzamentos das vias públicas, correrá por conta do loteador, devendo a obra ser executada juntamente com colocação de meio fio no loteamento aprovado.

Art. 4° - O Cartório de Registro de imóveis efetivará o devido registro do respectivo projeto de loteamento, conforme o prescrito nos artigos referentes a capítulo VI da Lei Federal n°. 6.766, de 19.12.1979, modificada pela Lei n°. 9.785, de 29.01.1999.

Parágrafo único - O prazo para o projeto de loteamento ser submetido ao registro imobiliário é de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 5° - O loteador, quando ao recebimento de esgoto, EXECUTARA de acordo com o projeto de esgoto aprovado pela Sanepar.

§ 1°. O loteador fica também responsável, às suas expensas, do abastecimento de água, de acordo com o projeto de água aprovado pela Sanepar.

§ 2°. Fica como garantia caução os 23 lotes da Quadra B e mais 0s lotes 01, e 02 da quadra C , os quais serão liberados a caução após a execução das infraestrutura e liberação das hipotecas sob № 40/02029-0, № 40/02103-3, conforme registros na matricula 4.726 do Cartório de Registro de imóveis
.
§ 3°. O HABITE-SE das edificações que venham a ser construídas na área do loteamento somente dera concedido se estiverem concluídos os serviços de implantação das infra-estruturas determinadas no Plano Diretor do Município.

Art. 6° - As habitações a serem edificadas no Loteamento deverão obedecer a todas as determinações relativas aos recuos e afastamentos e áreas mínimas estabelecidas NO PLANO DIRETOR Lei n°. 27/2008.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Senges, 22 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Saneamento

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:81987C52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 806/2015

Súmula:- Abre Credito adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02022 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB
00**1990 – 102 –** 3.1.90.94.00.00 – Indenizações Trabalhista .....R$ 8.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02022 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUND - FUNDEB
00**1930 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil .....R$ 8.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 27 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:51926039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 807/2015

Súmula:- Abre Credito adicional Suplementar no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2018 – MANUT DA DIV. ILUMINAÇÃO PUBLICA
00**5590 - 507–** 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações .....R$ 147.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2018 – MANUT DA DIV. ILUMINAÇÃO PUBLICA
00**5570 - 507–** 3.3.90.39.00.00 OST P Juridica.....R$ 147.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 27 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EE3A5147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 805/2015

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos representantes e membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 015/2007 DE 04/04/2007.

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes e membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, tendo a data do início do mandato a partir de 27/04/2015 e término 27/04/2017.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Tânia Regina Gasparatto Cleto
Suplente: Mineia Barboza Jorge
Titular: Wanderlea Fernandes de Miranda Ribeiro
Suplente: Tatiane da Silva Vieira

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Rosângela Aparecida Ferreira Paulino
Suplente: Simone Moura Lody

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAI:
Titular: Nerselia Ribeiro Savagin
Suplente: Maria Catarina de Oliveira Ciola

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES :
Titular: Rosângela Brisola de Mello
Suplente: Simone Aparecida Felipe Oliveira

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Elton Luiz Ciola
Suplente: Karolina de Souza Luciano
Titular: Cidalia Ribeiro dos Santos
Suplente: Regiane Maria Carneiro

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Janiffer Osório dos Santos
Suplente: Mayanne Sais

Titular: Junio Miranda da Silva
Suplente: Ester da Silva Oliveira Pereira

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marlene Bulka Fernandes
Suplente: Elaine Santos Cleto de Mello

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Rosana Aparecida da Silva
Suplente: Kéty Regina Camargo

Art. 2º - Os servidores prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal consideração de "Caráter Relevante".

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Senges, 27 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:610702D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716 /2015

Súmula:- Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 805/2015, tendo a data do inicio do mandato a partir de 27/04/2015 e termino 27/04/2017, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 015/2007 DE 04/04/2007.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 805/15, tendo a data do início do mandato a partir de 27/04/2015 e término 27/04/2017, para as seguintes funções.

Presidente: Elton Luiz Ciola – Representante dos Pais de alunos

Vice- Presidente: Marlene Bulka Fernandes – Representante do Conselho Municipal de Educação

Secretária: Rosângela Aparecida Ferreira Paulino – Representante dos Professores

Conselheira: Tânia Regina Gasparatto Cleto – Representante da Secretaria Mun. de Educação

Conselheira: Wanderlea Fernandes de Miranda Ribeiro - Representante da Secretaria Mun. de Educação

Conselheira: Rosângela Brisola de Mello – Representante dos Servidores

Conselheira: Cidalia Ribeiro dos Santos – Representante dos Pais de Alunos

Conselheiro: Janiffer Osório dos Santos – Representante dos Estudantes da Educação Básica

Conselheira: Junio Miranda da Silva - Representante dos Estudantes da Educação Básica

Conselheira: Rosana Aparecida da Silva - Representante do Conselho Tutelar

Conselheira: Nerselia Ribeiro Savagin - Representante dos Diretores

Art. 2º - Os servidores prestados ao Município em decorrência desta Portaria, serão sem ônus e por tal consideração de "Caráter Relevante".

Art. 3º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 27 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FC98C74D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

Conveniente: Município de Sengés
Conveniado: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais– CIMSAÚDE,
OBJETO: Estabelecer a ações conjunta na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CIMSAÚDE como prestadoras de serviços na área da saúde, para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela LOA nº 128 de 19/11/2014.
VALOR TOTAL R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais), sendo em 12 parcelas de R$ 4.860,00, com vencimento no dia 30 de cada mês.
DOT.ORÇ:- 4075/303 – 3.372.39.00.00
VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015
FORO: Comarca de Curitiba/PR

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:32FFFDEA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR MÁXIMO: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).
DATA DA ABERTURA: 15/05/2015, às 9:30 horas.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-2163 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 24 de Abril de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sengés

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:289EAAE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 968-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 968/2015 de 17/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
99 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	28.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, o resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
107 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
332 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		Total Redução:	28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 17 de abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:041F2BC9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2015 ID: 1452

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUIDOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
VALOR – R$ 8.115,00 (Oito mil, cento e quinze reais).
VIGÊNCIA – 27 de Abril de 2015 a 27 de Abril de 2016.

Tapira, 27 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:1545DDDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2015 ID: 1453

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – C. J. LOPES – MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME
OBJETO – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
VALOR – R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA – 27 de Abril de 2015 a 27 de Abril de 2016.

Tapira, 27 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:3F376659

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas**, INFATEC COMPUTADORES devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.858.720/0001-80,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 23.686,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), RUBENS PAPELARIA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.415.355/0001-90,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 5.303,00 (cinco mil e trezentos e três reais), JV EMPREENDIMENTOS devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.359.275/0001-70,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 36.775,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.028.158/0001-84,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 37.489,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), C. J. LOPES – MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.753.647/0001-08,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 23.427,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).**

Tapira, 27 de Abril de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:01CBBA9B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO GRUPO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa**, BERSON & GONÇALVES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de nº. **00.963.340/0001-18**, tendo seu menor preço o valor de **R$ 26.736,55 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Tapira, 27 de Abril de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:585E814F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 14/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e som concorrentemente com mão de obra de instalação para o Plenário da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Alfibras Indústria e Comércio de Equipamentos Musicais Ltda.
CNPJ.: 80.179.419/0001-91.
Valor: R$7.190,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 23 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:22706C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº. 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 81 inciso I e artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, bem como, em atendimento ao Requerimento nº. 005/2015 formulado pela Mesa Diretora desta Casa, e aprovado em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Estudos para Reforma da Lei Orgânica.

§1º. A Comissão será integrada pelos seguintes vereadores: a) **Ademir Galhardo Romero** que desempenhará a função de Presidente; b) **Márcia Elena Lourenço Marques** que desempenhará a função de Secretária e; c) **Luís Alceu Zambon** que desempenhará a função de Membro.

§2º. A Comissão terá a incumbência para no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar um estudo detalhado sobre a necessidade de reforma da Lei Orgânica Municipal, especialmente no que se refere ao contido no art. 14 § 1º que estabelece o número de Vereadores deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 22 de abril de 2015.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:24BD244A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 10/2014

Contrato nº 228/2014

CONTRATADA: **S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA:
PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 02/09/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ABA1E520

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a contratação de empresa para apresentação de show pirotécnico com fogos de artifícios para a virada do ano 2015/2016, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 27 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:144F99E6

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, salgados e sucos) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 27 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7B932FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 057/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 349/2007, para fins de atualização monetária dos valores previstos a título de Salário Família.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Lei Municipal nº 502/2012:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do artigo 38 da Lei Municipal nº 349/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 – (...)

I – R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 792,76 (salário mínimo municipal);

II – R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 792,76 e igual ou inferior à R$ 1.089,72 (mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos aplicáveis a partir de 01/04/2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CD47AB57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº2/2015-

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ sob nº 68.703.834/0001-05, lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28,:

OBJETO::
Acresce o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio, agosto, novembro/2015 e fevereiro de 2016, e prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2015.

Assinam o Termo Aditivo: Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal e Presidente do Conselho - Deliberativo do CONSÓRCIO

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:24FF7211

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 22/2015, **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO**, para as empresas: **- JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-EPP, CNPJ: 20.831.339/0001-47**, Lotes 1 total de R$: 6.659,82 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), lote 2 no valor total de R$: 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais), **COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 88.197.330/0001-60, no valor total de R$: 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) para o lote 05 e , **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA–** , CNPJ: 93.988.921/0001-95, no valor total de R$:1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) para o lote 3 e R$: 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), para o lote 4.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666p93.

Tunas do Paraná, 27 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD8478CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Locação de uma Retroescavadeira e um Caminhão Caçamba com operadore combustível, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ item 1: R$40.835,00 (quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), item 2: R$19.666,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30 min do dia 13 de maio de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 13 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/*.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 24 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6B4D4C75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**"**
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipalde sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 009/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E (GLP) DE 45 KG**, conforme especificações constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 20.451,50 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 13 de maio de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 16h00min do dia 13 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 24 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:796BED50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO A LEI 30/2014

Imóvel: Loteamento Pilati – Turvo Paraná
Matrícula 16.247 – 1˚ Ofício RI – Guarapuava PR
Propriedade: Stela Teresinha Pilati Cordeiro
"Viela de Acesso" – Parte do Lote 15 da Quadra 03 – Área: 139,95m²

Trata-se de terreno localizado na Quadra 03, formada pelas Ruas: Augusto Schimeickl; João Ferreira Neves e Avenida 12 de Maio; com as seguintes medidas e confrontações:

"Descrição olhando da Rua para o terreno"

Frente: Mede 33,50 m (três vírgula cinqüenta metros) defronte para a Rua Augusto Schimeickl, distando 93,00 (noventa e três metros) da esquina co a Rua João Ferreira Neves.
Lateral Direita: Mede 39,99 m (trinta e nove virgula noventa e nove metros) e confronta com o remanescente do mesmo lote denominado lote 15ª; 15 B e 15 C.
Lateral Esquerda: Mede 39,99 m (trinta e nove vírgula noventa e nove metror) e confronta com terras de Stela Teresinha Pilati Cordeiro.
Fundos: Mede 3,50 m (três vírgula cinqüenta metros) e confronta com o lote denominado 15 D.

Turvo, 01 de outubro de 2012.

ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO
Eng. Civil
CREA 13.573/D

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:16C23617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna pública a **anulação** da licitação supracitada, referente ao Processo nº 055/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória. Fundamento Legal: Art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Anulação: 27/04/2015. Informamos ainda que, após ajustes necessários e conforme parecer jurídico anexo ao processo, o referido objeto será posteriormente relançado e devidamente publicado.

União da Vitória, 27 de abril de 2015.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4C861061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 24/2015 - PROCESSO N.° 048/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de troféus e medalhas destinadas às atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATADO (A):
MONUMENTAL IND. E COM. DE TROFÉUS LTDA - Valor global: R$ 88.860,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais). Termo de Contrato n.º 0053/2015 – Sequência n.º 2698/2015.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:59F290D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015 PROCESSO N.°058/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação em caráter emergencial a contratação de 02 enfermeiros plantonistas para realização de plantões no pronto atendimento emergencial, em sábados, domingos e feriados.

CONTRATADA: DAIANE APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATO N° 0049/2015 – SEQUENCIAL 2675
VALOR**:** R$ 3.959,92 (três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADO: SAN RAPHAEL COSTA DA LUZ
CONTRATO N° 0048/2015 – SEQUENCIAL 2674
VALOR**:** R$ 3.959,92 (três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 54 (cinqüenta e quatro) dias contados da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 27 de Abril 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:5265B681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 29/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, tubos de concreto para serem utilizados em propriedades rurais e urbanas, na implantação do Programa Municipal de Proteção a Nascentes, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" Termo de Referência do presente Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Fica prorrogada para o Dia 15 de maio de 2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Maria Celeste A. Mance
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefone (42) 3521-1200.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:782082DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MONITORES E MICROCOMPUTADORES** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Lote: 1							
Fornecedor: CNPJ: 05.056.913/0001-43A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME							
Ordem		***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Qtde***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
01	36377	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE15, 4GB MEMORIA DDR3 1333, HD 500 GB PLACA MÃE CHIPSET INTEL, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM.	INTEL KINGSTON SEAGATE ECS	UNID	20	1.670,00	33.400,00
02	36378	MONITOR LED 19.5 POL	AOC	UNID	20	449,50	8.990,00
Total do Fornecedor:							**42.390,00**

Barbosa Ferraz, 23 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F80A176D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.058/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 024/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MONITORES E MICROCOMPUTADORES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 024/2015, firmado com a empresa **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME** conforme abaixo:

Lote: 1							
Fornecedor: CNPJ: 05.056.913/0001-43A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME							
Ordem		***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Qtde***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
01	36377	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE15, 4GB MEMORIA DDR3 1333, HD 500 GB PLACA MÃE CHIPSET INTEL, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM.	INTEL KINGSTON SEAGATE ECS	UNID	20	1.670,00	33.400,00
02	36378	MONITOR LED 19.5 POL	AOC	UNID	20	449,50	8.990,00
Total do Fornecedor:							**42.390,00**

Barbosa Ferraz, 27 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9EFF8C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CADEIRAS, AUTOCLAVES, E OUTROS APARELHOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DA SECRETARIA DE SAUDE em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor: CNPJ: 07.601.375/0001-56 E. DA SILVA LAUBACK - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - ME

Ordem		Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	29426	APOIO DE BRAÇO	KAVO	UNID	2,0000	238,0000	476,00
2	36189	BLOCO SOLENOIDE	SERCON	UNID	2,0000	657,0000	1.314,00
3	36190	BOBINA SOLENOIDE	SERCON	UNID	10,0000	108,0000	1.080,00
4	29429	BORRACHA PROTETORA DA BASE DA CADEIRA	KAVO	UNID	2,0000	239,0000	478,00
5	36191	CABO DE ALIMENTÇAO (ELETRICO)	KAVO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
6	29431	CARENAGEM DO COMANDO DA CADEIRA	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
7	36192	CARENAGEM MOTOR REDUTOR DO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	104,0000	208,00
8	29433	CARENAGEM DO PEDAL DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	96,0000	192,00
9	29434	CHAVE LIGA/DESLIGA	KAVO	UNID	25,0000	63,0000	1.575,00
10	36193	CHICOTE DE ALIMENTAÇAO (ELETRICO)	KAVO	UNID	2,0000	39,0000	78,00
11	29436	CHICOTE DO PEDAL DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	153,0000	306,00
12	36194	FUSIVEL	MARGIRO	UNID	15,0000	1,4400	21,60
13	36195	ESTOFAMENTO ENCOSTO DA CABEÇA	KAVO	UNID	4,0000	189,0000	756,00
14	36196	ESTOFAMENTO ENCOSTO TORAX	KAVO	UNID	2,0000	378,0000	756,00
15	36197	ESTOFAMENTO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	567,0000	1.134,00
16	36198	KIT EMBOLO/MOLA/CAPA BLOCO SOLENOIDE	SERCON	UNID	2,0000	153,0000	306,00
17	29442	KIT TRAVA DO ENCOSTO DE CABEÇA	KAVO	UNID	2,0000	130,5000	261,00
18	36199	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO (HIDRAULICO) PÇ	DABI	UNID	2,0000	189,0000	378,00
19	36200	MICRO CHAVES DE SEGURANÇA SUBIDA /DESCIDA	MARGIRO	UNID	4,0000	56,0000	224,00
20	29445	MICRO CHAVES DO PEDAL DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	4,0000	66,0000	264,00
21	36201	MOTOR REDUTOR ELEVAÇAO DESCIDA DO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	1.004,0000	2.008,00
22	36202	MOTOR REDUTOR ELEVAÇAO DESCIDA DO ENCOSTO	KAVO	UNID	2,0000	1.004,0000	2.008,00
23	36203	OLEO PARA HIDRAULICO DO PISTAO LITRO	ESSO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
24	29449	PEDAL DE ACIONAMENTO DOS COMANDOS	KAVO	UNID	2,0000	702,0000	1.404,00
25	36204	PISTAO DE ELEVAÇAO DESCIDA DO ASSENTO	DABI	UNID	2,0000	810,0000	1.620,00
26	36205	PISTAO DE ELEVAÇAO DESCIDA DO ENCOSTO	DABI	UNID	2,0000	720,0000	1.440,00
27	36206	PLACA LOGICA (C.I) CONTROLES DA CADEIRA	KAVO	UNID	2,0000	513,0000	1.026,00
28	29453	REGULADOR DO ENCOSTO DE CABEÇA	KAVO	UNID	2,0000	135,0000	270,00
29	36207	TRANSFORMADOR DERIVAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	432,0000	864,00
30	12740	BANDEJA	KAVO	UNID	2,0000	131,0000	262,00
31	36208	BOTAO AR/AGUA (KIT BOTAO/MOLA/ORIG)	KAVO	UNID	4,0000	74,0000	296,00
32	36209	CARENAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	77,0000	154,00
33	29458	CARENAGEM INFERIOR DO EQUIPO	KAVO	UNID	2,0000	270,0000	540,00
34	36210	CARENAGEM SUPERIOR DO EQUIPO	KAVO	UNID	2,0000	230,0000	460,00
35	29480	CHICOTE ELETRICO	MARGIRO	UNID	2,0000	36,0000	72,00
36	36211	CONECTORES DE LIGAÇAO AR/AGUA (T,EMENDAS)	KAVO	UNID	6,0000	32,0000	192,00
37	29462	MANGUEIRA CORRUGADA FINA (METRO)	KAVO	UNID	10,0000	33,0000	330,00
38	29463	MANGUEIRA CORRUGADA MÉDIA (METRO)	KAVO	UNID	10,0000	38,0000	380,00
39	36212	MANGUEIRA CORRUGADA MEDIA GROSSA (METRO)	KAVO	UNID	10,0000	43,0000	430,00
40	29465	MANGUEIRA DE AR 80 PSI (METRO)	KAVO	UNID	50,0000	15,0000	750,00
41	29466	MANGUEIRA SPAGUET (METRO)	KAVO	UNID	50,0000	11,0000	550,00
42	36213	MANGUEIRA TRIPLICE (SERINGA,ALTA E BAIXA ROTAÇAO) METRO	KAVO	UNID	50,0000	25,0000	1.250,00
43	29468	PALHETAS	KAVO	UNID	15,0000	7,6500	114,75
44	36214	PLACA LOGICA (C.I) DE CONTROLE DO COMANDO	KAVO	UNID	2,0000	540,0000	1.080,00
45	36215	RODIZIO COM BUCHA (UNIDADE)	KAVO	UNID	30,0000	17,0000	510,00
46	36216	SERINGA COM BUCHA (UNIDADE) SERINGA TRIPLICE	KAVO	UNID	5,0000	243,0000	1.215,00
47	15727	SUPORTE DE PONTAS	KAVO	Unidad	4,0000	68,0000	272,00
48	36217	TERMINAL LUVA DE FIXAÇAO (BAIXA ROTAÇAO) S/AGUA	KAVO	UNID	2,0000	153,0000	306,00
49	36218	TERMINAL TRIPLO BORDEN (ALTA ROTAÇAO) C/ REGULAGEM	KAVO	UNID	5,0000	207,0000	1.035,00
50	36218	TERMINAL TRIPLO BORDEN (ALTA ROTAÇAO) C/ REGULAGEM	KAVO	UNID	4,0000	162,0000	648,00
51	36220	VALVULA REGULADORA AR/SPRAY	KAVO	UNID	5,0000	162,0000	810,00
52	28693	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	KAVO	UNID	5,0000	117,0000	585,00
53	29478	CABEÇOTE COMPLETO	KAVO	UNID	2,0000	1.170,0000	2.340,00
54	29480	CHICOTE ELETRICO	MARGIRO	UNID	10,0000	50,0000	500,00
55	36221	CONECTOR ELETRICO	MARGIRO	UNID	25,0000	1,3500	33,75
56	29482	DEFLETOR	KAVO	UNID	2,0000	99,0000	198,00
57	36222	ESPELHO MULTIFACETADO	KAVO	UNID	2,0000	345,0000	690,00
58	36194	FUSIVEL	MARGIRO	UNID	10,0000	1,4300	14,30
59	36223	LAMPADA 12X55	OSRAM	UNID	6,0000	29,0000	174,00
60	29486	PROTETOR FRONTAL DO ESPELHO	KAVO	UNID	6,0000	63,0000	378,00
61	29487	PROTETOR TRASEIRO	KAVO	UNID	6,0000	189,0000	1.134,00
62	29488	PUXADOR LADO DIREITO	KAVO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
63	29489	PUXADOR LADO ESQUERDO	KAVO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
64	29490	SOQUETE	MARGIRO	UNID	4,0000	46,0000	184,00
65	29491	TRANSFORMADOR	KAVO	UNID	2,0000	333,0000	666,00
66	29492	ABAFADOR	KAVO	UNID	15,0000	153,0000	2.295,00
67	36224	CANO PARA AGUA DA CUBA	KAVO	UNID	2,0000	41,0000	82,00
68	36225	CANO PARA AGUA DO PORTA COPOS	KAVO	UNID	2,0000	16,0000	32,00
69	29496	CAPA DO PEDAL	KAVO	UNID	2,0000	69,0000	138,00
70	29497	CARENAGEM DA CAIXA DE PASSAGEM	KAVO	UNID	2,0000	162,0000	324,00

71	29498	CARENAGEM INFERIOR	KAVO	UNID	2,0000	189,0000	378,00
72	29499	CARENAGEM SUPERIOR	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
73	29501	CONECTOR DE MANGUEIRAS DO SUGADOR	KAVO	UNID	8,0000	26,0000	208,00
74	29502	CUBA	KAVO	UNID	2,0000	246,0000	492,00
75	36226	ESPIGAO PARA ENTRADA D´ AGUA	KAVO	UNID	5,0000	25,0000	125,00
76	36227	ESPIGAO PARA ENTRADA DE AR	KAVO	UNID	6,0000	23,0000	138,00
77	29505	KNOB	KAVO	UNID	5,0000	7,6500	38,25
78	36228	MANGUEIRA DE AGUA (METRO)	KAVO	UNID	12,0000	20,0000	240,00
79	29507	MANGUEIRA DE AR PARA SUGADOR (METRO)	KAVO	UNID	20,0000	24,0000	480,00
80	29508	MANGUEIRA DE SUGADOR (METRO)	KAVO	UNID	20,0000	24,0000	480,00
81	29509	MANGUEIRA DO PEDAL (METRO)	KAVO	UNID	20,0000	19,0000	380,00
82	29511	PEDAL DE ACIONAMENTO (COMPLETO)	KAVO	UNID	2,0000	513,0000	1.026,00
83	29512	PONTEIRA DO SUGADOR	KAVO	UNID	8,0000	41,0000	328,00
84	29513	RALO DA CUBA	KAVO	UNID	4,0000	25,0000	100,00
85	36229	REGISTRO DE AGUA DA CUSPIDEIRA	KAVO	UNID	3,0000	122,0000	366,00
86	36230	REGISTRO DE ENTRADA DE AGUA	KAVO	UNID	3,0000	78,0000	234,00
87	29516	SEPARADOR DE DETRITOS	KAVO	UNID	10,0000	69,0000	690,00
88	15727	SUPORTE DE PONTAS	KAVO	Unidad	6,0000	68,0000	408,00
89	29518	TAMPA DO RALO	KAVO	UNID	4,0000	7,0000	28,00
90	29519	TELA PARA SEPARADOR DE DETRITOS	KAVO	UNID	20,0000	5,0000	100,00
91	29512	PONTEIRA DO SUGADOR	KAVO	UNID	10,0000	15,0000	150,00
92	36231	VALVULA DE ACIONAMENTO DO PEDAL	KAVO	UNID	2,0000	60,0000	120,00
93	36232	VENTURI (SISTEMA DE SUCÇAO)	KAVO	UNID	5,0000	95,0000	475,00
94	36233	ACIONADOR DE REGULAGEM DO ASSENTO SOBE/DESCE	KAVO	UNID	2,0000	258,0000	516,00
95	29524	BASE DO MOCHO	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
96	36234	CARENAGEM TRASEIRA DO ENCOSTO	KAVO	UNID	2,0000	84,0000	168,00
97	29526	ESTOFAMENTO DO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	189,0000	378,00
98	36235	PISTAO A GAS	KAVO	UNID	4,0000	153,0000	612,00
99	36236	PISTAO MECANICO	DABI	UNID	4,0000	104,0000	416,00
100	36215	RODIZIO COM BUCHA (UNIDADE)	KAVO	UNID	25,0000	15,0000	375,00
101	29531	TRAVA DE AJUSTE DO ENCOSTO	KAVO	UNID	2,0000	324,0000	648,00
102	36237	ACOPLAMENTO ROSQUEAVEL	KAVO	UNID	2,0000	104,0000	208,00
103	29533	ANEL BORDEM	KAVO	UNID	15,0000	11,0000	165,00
104	36238	ANEL ORING	KAVO	UNID	15,0000	9,0000	135,00
105	29535	EIXO PINÇA FG	KAVO	UNID	2,0000	79,0000	158,00
106	29536	EIXO PINÇA P/B	KAVO	UNID	2,0000	122,0000	244,00
107	29537	JUNTA DE SPRAY	KAVO	UNID	10,0000	11,0000	110,00
108	36239	OLEO PARA LUBRIFICAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
109	29539	ROLAMENTO (PAR)	KAVO	UNID	10,0000	104,0000	1.040,00
110	29540	ROTOR	KAVO	UNID	5,0000	88,0000	440,00
111	36240	ROTOR COMPLETO ROLAMENTO/ROTOR/PINÇA FG	KAVO	UNID	5,0000	252,0000	1.260,00
112	36241	ROTOR COMPLETO ROLAMENTO/ROTOR/PINÇA PB	KAVO	UNID	5,0000	284,0000	1.420,00
113	29543	SACA BROCA	KAVO	UNID	2,0000	43,0000	86,00
114	36237	ACOPLAMENTO ROSQUEAVEL	KAVO	UNID	2,0000	88,0000	176,00
115	29547	CABEÇA COMPLETA	KAVO	UNID	2,0000	405,0000	810,00
116	36242	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	54,0000	108,00
117	29549	ENGRENAGEM	KAVO	UNID	10,0000	108,0000	1.080,00
118	36243	MANGUEIRA DE AGUA SPAGUET METRO	KAVO	UNID	10,0000	2,7000	27,00
119	36239	OLEO PARA LUBRIFICAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
120	36244	ROLAMENTO	KAVO	UNID	6,0000	68,0000	408,00
121	29553	TAMPA DA CABEÇA	KAVO	UNID	2,0000	54,0000	108,00
122	36245	TRAVA BROCAS	KAVO	UNID	2,0000	162,0000	324,00
123	36237	ACOPLAMENTO ROSQUEAVEL	KAVO	UNID	2,0000	72,0000	144,00
124	36242	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
125	29563	PALHETA COM MOLA	KAVO	UNID	10,0000	16,0000	160,00
126	36246	BOTAO DISPARADOR DA PISTOLA	KAVO	UNID	2,0000	41,0000	82,00
127	36247	CABO DE ALIMENTAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	124,0000	248,00
128	29567	CARENAGEM DA PISTOLA	KAVO	UNID	2,0000	88,0000	176,00
129	36248	CARREGADOR FOTO SEM FIO	SCHUSTER	UNID	2,0000	248,0000	496,00
130	36249	CHAVE SELETORA DE TEMPO SEGUNDO	SCHUSTER	UNID	2,0000	45,0000	90,00
131	29572	FILTRO AZUL	SCHUSTER	UNID	2,0000	96,0000	192,00
132	36250	FILTRO TERMICO	SCHUSTER	UNID	2,0000	115,0000	230,00
133	36251	LAMPADA 12X75 W	OSRAM	UNID	6,0000	77,0000	462,00
134	36252	PLACA ELETRONICA (C.I) DA BASE	SCHUSTER	UNID	2,0000	248,0000	496,00
135	36253	PLACA ELETRONICA (C.I) DA PISTOLA	SCHUSTER	UNID	2,0000	252,0000	504,00
136	36254	PONTEIRA DE ACRILICO PARA TRES ELEMENTO	SCHUSTER	UNID	2,0000	158,0000	316,00
137	36255	PONTEIRA DE ACRILICO PARA RUM ELEMENTO	SCHUSTER	UNID	2,0000	110,0000	220,00
138	36256	PONTEIRA OTICA REVESTIDA	SCHUSTER	UNID	2,0000	243,0000	486,00
139	36257	PORTA FUSIVEL	MARGIRO	UNID	2,0000	17,0000	34,00
140	29582	PROTETOR OCULAR	SCHUSTER	UNID	5,0000	41,0000	205,00
141	29584	SUPORTE DA PISTOLA	SCHUSTER	UNID	2,0000	95,0000	190,00
142	29654	TECLADO DE MEMBRANA	SCHUSTER	UNID	4,0000	64,0000	256,00
143	3588	ABRAÇADEIRA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	1,0000	6,00
144	36258	ANEL DE VEDAÇAO DA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	101,0000	404,00
145	12740	BANDEJA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	99,0000	396,00
146	29592	CABO DE ENTRADA DE ENERGIA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	62,0000	124,00
147	29593	CABO LED	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	252,0000	504,00
148	29594	CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	43,0000	86,00
149	36259	CHICOTE ELETRONICO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	320,0000	640,00
150	36260	CUBA ALUMINIO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	819,0000	1.638,00
151	36261	CUBA INOX	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	468,0000	936,00
152	36262	CUBA COMPLETA RESISTENCIA ALUMINIO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	990,0000	1.980,00
153	36263	CUBA COMPLETA COM RESISTENCIA INOX	00	UNID	2,0000	0,0000	0,00
154	36264	DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA	CRISTÓFOLI	UNID	5,0000	41,0000	205,00
155	36265	FILTRO SINTETIZADOR RETIRADA DE IMPUREZA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	38,0000	76,00
156	36266	MANGUEIRA SILICONE INTERNA METRO	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	19,0000	114,00
157	36267	MANGUEIRA SAIDA DE VAPOR METRO	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	26,0000	156,00
158	36268	MANOMETRO		UNID	0,0000	0,0000	0,00
159	36269	PE NIVELADOR	CRISTÓFOLI	UNID	3,0000	17,0000	51,00
160	36270	PINO ANTI-VACUO	CRISTÓFOLI	UNID	8,0000	31,0000	248,00

161	29608	PINODE SEGURANÇA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	34,0000	204,00
162	36271	PLACA ELETRONICA (C.I) CONTROLADORA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	279,0000	1.674,00
163	36272	PLACA ELETRONICA (C.I) LED ACIOANDORA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	26,0000	52,00
164	36257	PORTA FUSIVEL	MARGIRO	UNID	2,0000	27,0000	54,00
165	36273	RESISTENCIA MEIA LUA/COLEIRA	GNATUS	UNID	5,0000	261,0000	1.305,00
166	36274	RESISTENCIA TUBULAR	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	41,0000	82,00
167	29614	SELO DE SEGURANÇA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	45,0000	90,00
168	29615	SENSOR DE TEMPERATURA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	107,0000	642,00
169	29616	SUPORTE DE BANDEJA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	195,0000	1.170,00
170	29617	TAMPA DA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	108,0000	216,00
171	29618	TERMOSTATO BLINDADO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	111,0000	222,00
172	29619	TRINCO DA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	131,0000	524,00
173	36275	TUBULAÇAO DE COBRE	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	131,0000	262,00
174	36276	VALVULA DE SEGURANÇA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	333,0000	1.332,00
175	36277	CABO ALIMENTAÇAO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	41,0000	82,00
176	36278	CABO ELETRONICO	MARGIRO	UNID	2,0000	63,0000	126,00
177	29625	CANETA JATO DE BICARBONATO	KAVO	UNID	2,0000	300,0000	600,00
178	29626	CAPA DO TRANSDUTOR	KAVO	UNID	2,0000	72,0000	144,00
179	29627	CARENAGEM	KAVO	UNID	2,0000	333,0000	666,00
180	36279	CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM	MARGIRO	UNID	2,0000	43,0000	86,00
181	29631	CONECTOR DA CANETA DO JATO DE BICARBONATO	KAVO	UNID	2,0000	63,0000	126,00
182	36280	COPO RESERVATORIO DO PO	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
183	29633	FILTRO DE AR	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
184	36281	FILTRO SINTETIZADOR PARA ENTRADA DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	100,0000	200,00
185	29636	INSERTO	KAVO	UNID	3,0000	194,0000	582,00
186	36282	MANGUEIRA DUPLA	KAVO	UNID	10,0000	34,0000	340,00
187	36283	MANGUEIRA SPAGUET METRO	KAVO	UNID	100,0000	2,7000	270,00
188	29640	PEDAL ACIONADOR	KAVO	UNID	2,0000	221,0000	442,00
189	36284	PLACA ELETRONICA (C.I)	KAVO	UNID	2,0000	468,0000	936,00
190	36285	PLACA ELETRONICA (C.I) INDICATIVA VISOR	KAVO	UNID	2,0000	63,0000	126,00
191	36286	PONTEIRA DA CANETA DO JATO DE BICARBONATO	KAVO	UNID	2,0000	224,0000	448,00
192	36287	PONTENCIOMETRO	KAVO	UNID	2,0000	162,0000	324,00
193	36288	REGISTRO DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	122,0000	244,00
194	29647	REGISTRO DE AR	KAVO	UNID	2,0000	122,0000	244,00
195	36289	RESERVATORIO PARA AGUA	KAVO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
196	29649	SISTEMA BY PASS	KAVO	UNID	4,0000	128,0000	512,00
197	36290	SUPORTE DA PEÇA DE MAO	KAVO	UNID	2,0000	41,0000	82,00
198	36291	T PARA DERIVAÇAO DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
199	36292	T PARA DERIVAÇAO DE AR	KAVO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
200	36293	TAMPA DO RESERVATORIO	KAVO	UNID	4,0000	34,0000	136,00
201	29654	TECLADO DE MEMBRANA	GNATUS	UNID	2,0000	59,0000	118,00
202	29655	TRASDUTOR COM CABO	GNATUS	UNID	2,0000	1.170,0000	2.340,00
203	29478	CABEÇOTE COMPLETO	GNATUS	UNID	2,0000	1.980,0000	3.960,00
204	29659	CABO DO DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	378,0000	756,00
205	29660	CARENAGEM DO DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	142,0000	284,00
206	29661	CARENAGEM FRONTAL	GNATUS	UNID	2,0000	81,0000	162,00
207	29662	CARENAGEM TRASEIRA	GNATUS	UNID	2,0000	65,0000	130,00
208	29663	CHAVE SELETORA DE TEMPO	MARGIRO	UNID	2,0000	284,0000	568,00
209	29665	COLIMADOR	GNATUS	UNID	2,0000	288,0000	576,00
210	36221	CONECTOR ELETRICO	MARGIRO	UNID	2,0000	630,0000	1.260,00
211	29667	DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	432,0000	864,00
212	36294	PLACA ELETRONICA (C.I) COMANDO	GNATUS	UNID	22,0000	648,0000	14.256,00
213	36295	PLACA ELETRONICA (C.I) DO DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	414,0000	828,00
214	36296	RODIZIO COM BUCHA (PAR)	GNATUS	UNID	4,0000	77,0000	308,00
215	36297	RODIZIO COM BUCHA FREIO PAR	GNATUS	UNID	4,0000	100,0000	400,00
216	29674	TAMPA DE ACABAMENTO	SCHUSTER	UNID	4,0000	153,0000	612,00
217	36298	ANTEPARO DA PA	SCHUSTER	UNID	4,0000	89,0000	356,00
218	36313	CHAVE REGULADORA LIMALHA E MERCURIO	SCHUSTER	UNID	3,0000	19,0000	57,00
219	29682	MICRO CHAVE	SCHUSTER	UNID	4,0000	38,0000	152,00
220	29683	MOTOR	SCHUSTER	UNID	2,0000	275,0000	550,00
221	36314	RESERVATORIO DE LIMALHA	SCHUSTER	UNID	4,0000	65,0000	260,00
222	36315	RESERVATORIO DE MERCURIO	SCHUSTER	UNID	4,0000	65,0000	260,00
223	36316	SUPORTE DA CAPSULA	SCHUSTER	UNID	4,0000	34,0000	136,00
224	36317	TAMPA DO RESERVATORIO DE LIMALHA	SCHUSTER	UNID	4,0000	19,0000	76,00
225	36318	TAMPA DO RESERVATORIO DE MERCURIO	SCHUSTER	UNID	4,0000	19,0000	76,00
226	29691	TAMPA PROTETORA	SCHUSTER	UNID	4,0000	25,0000	100,00
227	29693	TIMER DIGITAL	SCHUSTER	UNID	2,0000	288,0000	576,00
228	36319	TIMER ELETRONICO	SCHUSTER	UNID	2,0000	296,0000	592,00
229	29698	CHAVE DISJUNTOR	MARGIRO	UNID	2,0000	82,0000	164,00
230	36320	CONECÇOES HIDRAULICAS	REMAC	UNID	2,0000	95,0000	190,00
231	36321	CONECÇOES METALICAS	REMAC	UNID	4,0000	99,0000	396,00
232	36322	FIAÇAO ELETRICA DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	164,0000	328,00
233	29703	FILTRO	KAVO	UNID	4,0000	43,0000	172,00
234	29704	FILTRO SEPARADOR DE DETRITO	KAVO	UNID	4,0000	95,0000	380,00
235	36323	MANGUEIRA CORRUGADA DE SUCÇAO (PÇ)	KAVO	UNID	2,0000	62,0000	124,00
236	36324	MANGUEIRA PARA ENTRADA DE AGUA PÇ	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
237	36325	MANGUEIRA PARA PONTEIRA DE SUCÇAO PÇ	KAVO	UNID	2,0000	40,0000	80,00
238	29708	MICRO CHAVE DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	83,0000	166,00
239	31958	MOTOR ELETRICO	WEG	UNID	2,0000	644,0000	1.288,00
240	36326	PA PARA FIXAÇAO	REMAC	UNID	4,0000	58,0000	232,00
241	36327	PONTEIRA DE SUCÇAO KIT SUCTOR	KAVO	UNID	2,0000	149,0000	298,00
242	36328	RELE PARA ACIONAMENTO DO MOTOR	MARGIRO	UNID	2,0000	284,0000	568,00
243	36329	SELO MECANICO COMPLETO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	176,0000	352,00
244	29715	SUPORTE DE PONTEIRA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	66,0000	132,00
245	36330	ADAPTADOR PARA ESGOTAR AGUA DO INTERIOR DO TANQUE	PRESSURE	UNID	3,0000	74,0000	222,00
246	29718	CABEÇOTE	PRESSURE	UNID	2,0000	945,0000	1.890,00
247	18165	CAMISA	PRESSURE	Unidad	2,0000	324,0000	648,00
248	36331	CONECTORES ELETRICOS	MARGIRO	UNID	10,0000	6,0000	60,00
249	18164	CORREIA	TEL-BELT	UNID	3,0000	144,0000	432,00
250	36332	ESPIGAO DE AR	PRESSURE	UNID	2,0000	20,0000	40,00

251	31958	MOTOR ELETRICO	PRESSURE	UNID	2,0000	648,0000	1.296,00
252	36333	OLEO PARA COMPRESSOR (LITRO)	PRESSURE	UNID	5,0000	30,0000	150,00
253	36334	PE PARA FIXAÇAO E NIVELAÇAO	PRESSURE	UNID	4,0000	23,0000	92,00
254	36335	PISTAO/ ANEIS/ BIELA	PRESSURE	UNID	2,0000	335,0000	670,00
255	29728	PRESSOSTATO	MARGIRO	UNID	3,0000	163,0000	489,00
256	1930	ROLAMENTO	NSK	Unidad	4,0000	88,0000	352,00
257	36336	TUBULAÇAO DE COBRE (METRO)	REMAC	UNID	10,0000	50,0000	500,00
258	36337	ABRAÇADEIRA METALICA	TRAMONTINA UNID		50,0000	2,7000	135,00
259	36338	ABRAÇADEIRA PLASTICA	TRAMONTINA UNID		50,0000	1,8000	90,00
260	29733	COTOVELO 40	TIGRE	UNID	10,0000	3,6000	36,00
261	36339	COTOVELO DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	10,0000	2,7000	27,00
262	36340	COTOVELO DE AGUA 3/4 L/R	TIGRE	UNID	10,0000	2,7000	27,00
263	29736	CURVA 40	TIGRE	UNID	10,0000	6,0000	60,00
264	36341	CURVA DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	10,0000	3,6000	36,00
265	29738	DISJUNTOR 15 A	MARGIRO	UNID	3,0000	32,0000	96,00
266	29739	DISJUNTOR 20 A	MARGIRO	UNID	3,0000	34,0000	102,00
267	29740	DISJUNTOR 30 A	MARGIRO	UNID	3,0000	34,0000	102,00
268	29741	DISJUNTOR 50 A	MARGIRO	UNID	3,0000	36,0000	108,00
269	29742	FILTRO DE AR COMPLETO GRANDE	BEL-AR	UNID	5,0000	414,0000	2.070,00
270	29743	FILTRO DE AR COMPLETO PEQUENO	BEL-AR	UNID	5,0000	284,0000	1.420,00
271	36342	FIO PARALELO 1,0 METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	1,8000	54,00
272	36343	FIO PARALELO 1.5 METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	1,8000	54,00
273	36344	FIO PARALELO 2.0 METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	1,8000	54,00
274	36345	FIO RIGIDO METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	2,7000	81,00
275	36346	FLEXIVEL GRANDE	TIGRE	UNID	3,0000	6,0000	18,00
276	29749	LUVA 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	3,0000	9,00
277	29750	LUVA 40	TIGRE	UNID	3,0000	3,0000	9,00
278	36347	LUVA DE AGUA 3/4 L/R	TIGRE	UNID	3,0000	3,0000	9,00
279	36348	MANGUEIRA DEALTA PRESSAO 3/8 METRO	TIGRE	UNID	25,0000	11,0000	275,00
280	36349	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 1/2 METRO	TIGRE	UNID	25,0000	10,0000	250,00
281	36350	REDUÇAO 40 P/ 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	7,0000	21,00
282	36351	REGISTRO DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	34,0000	102,00
283	29756	T 40	TIGRE	UNID	3,0000	7,0000	21,00
284	36352	T DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	5,0000	15,00
285	36353	TOMADA FEMEA COM ATERRAMENTO	MARGIRO	UNID	3,0000	8,0000	24,00
286	36354	TOMADA FEMEA SIMPLES	MARGIRO	UNID	3,0000	6,0000	18,00
287	29760	TOMADA PINO MACHO COM ATERRAMENTO	MARGIRO	UNID	3,0000	14,0000	42,00
288	29761	TOMADA PINO MACHO SIMPLES	MARGIRO	UNID	3,0000	12,0000	36,00
289	36355	TUBO DE AGUA 3/4 BARRA	TIGRE	UNID	3,0000	19,0000	57,00
290	36356	TUBO EGOTO 40 BARRA	TIGRE	UNID	3,0000	21,0000	63,00
291	36357	MAO DE OBRA (HORA TECNICA)		HR	100,0000	144,0000	14.400,00
					Total do Fornecedor:		152.383,65

Barbosa Ferraz, 23 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F85AA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.059/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 051/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 025/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CADEIRAS, AUTOCLAVES, E OUTROS APARELHOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DA SECRETARIA DE SAUDE de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2015, firmado com a empresa E. DA SILVA LAUBACK- EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS -ME conforme abaixo:

Fornecedor: CNPJ: 07.601.375/0001-56 E. DA SILVA LAUBACK - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - ME							
Ordem		Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	29426	APOIO DE BRAÇO	KAVO	UNID	2,0000	238,0000	476,00
2	36189	BLOCO SOLENOIDE	SERCON	UNID	2,0000	657,0000	1.314,00
3	36190	BOBINA SOLENOIDE	SERCON	UNID	10,0000	108,0000	1.080,00
4	29429	BORRACHA PROTETORA DA BASE DA CADEIRA	KAVO	UNID	2,0000	239,0000	478,00
5	36191	CABO DE ALIMENTÇAO (ELETRICO)	KAVO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
6	29431	CARENAGEM DO COMANDO DA CADEIRA	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
7	36192	CARENAGEM MOTOR REDUTOR DO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	104,0000	208,00
8	29433	CARENAGEM DO PEDAL DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	96,0000	192,00
9	29434	CHAVE LIGA/DESLIGA	KAVO	UNID	25,0000	63,0000	1.575,00
10	36193	CHICOTE DE ALIMENTAÇAO (ELETRICO)	KAVO	UNID	2,0000	39,0000	78,00
11	29436	CHICOTE DO PEDAL DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	153,0000	306,00
12	36194	FUSIVEL	MARGIRO	UNID	15,0000	1,4400	21,60
13	36195	ESTOFAMENTO ENCOSTO DA CABEÇA	KAVO	UNID	4,0000	189,0000	756,00
14	36196	ESTOFAMENTO ENCOSTO TORAX	KAVO	UNID	2,0000	378,0000	756,00
15	36197	ESTOFAMENTO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	567,0000	1.134,00
16	36198	KIT EMBOLO/MOLA/CAPA BLOCO SOLENOIDE	SERCON	UNID	2,0000	153,0000	306,00
17	29442	KIT TRAVA DO ENCOSTO DE CABEÇA	KAVO	UNID	2,0000	130,5000	261,00
18	36199	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO (HIDRAULICO) PÇ	DABI	UNID	2,0000	189,0000	378,00
19	36200	MICRO CHAVES DE SEGURANÇA SUBIDA /DESCIDA	MARGIRO	UNID	4,0000	56,0000	224,00

20	29445	MICRO CHAVES DO PEDAL DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	4,0000	66,0000	264,00
21	36201	MOTOR REDUTOR ELEVAÇAO DESCIDA DO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	1.004,0000	2.008,00
22	36202	MOTOR REDUTOR ELEVAÇAO DESCIDA DO ENCOSTO	KAVO	UNID	2,0000	1.004,0000	2.008,00
23	36203	OLEO PARA HIDRAULICO DO PISTAO LITRO	ESSO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
24	29449	PEDAL DE ACIONAMENTO DOS COMANDOS	KAVO	UNID	2,0000	702,0000	1.404,00
25	36204	PISTAO DE ELEVAÇAO DESCIDA DO ASSENTO	DABI	UNID	2,0000	810,0000	1.620,00
26	36205	PISTAO DE ELEVAÇAO DESCIDA DO ENCOSTO	DABI	UNID	2,0000	720,0000	1.440,00
27	36206	PLACA LOGICA (C.I) CONTROLES DA CADEIRA	KAVO	UNID	2,0000	513,0000	1.026,00
28	29453	REGULADOR DO ENCOSTO DE CABEÇA	KAVO	UNID	2,0000	135,0000	270,00
29	36207	TRANSFORMADOR DERIVAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	432,0000	864,00
30	12740	BANDEJA	KAVO	UNID	2,0000	131,0000	262,00
31	36208	BOTAO AR/AGUA (KIT BOTAO/MOLA/ORIG)	KAVO	UNID	4,0000	74,0000	296,00
32	36209	CARENAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	77,0000	154,00
33	29458	CARENAGEM INFERIOR DO EQUIPO	KAVO	UNID	2,0000	270,0000	540,00
34	36210	CARENAGEM SUPERIOR DO EQUIPO	KAVO	UNID	2,0000	230,0000	460,00
35	29480	CHICOTE ELETRICO	MARGIRO	UNID	2,0000	36,0000	72,00
36	36211	CONECTORES DE LIGAÇAO AR/AGUA (T,EMENDAS)	KAVO	UNID	6,0000	32,0000	192,00
37	29462	MANGUEIRA CORRUGADA FINA (METRO)	KAVO	UNID	10,0000	33,0000	330,00
38	29463	MANGUEIRA CORRUGADA MÉDIA (METRO)	KAVO	UNID	10,0000	38,0000	380,00
39	36212	MANGUEIRA CORRUGADA MEDIA GROSSA (METRO)	KAVO	UNID	10,0000	43,0000	430,00
40	29465	MANGUEIRA DE AR 80 PSI (METRO)	KAVO	UNID	50,0000	15,0000	750,00
41	29466	MANGUEIRA SPAGUET (METRO)	KAVO	UNID	50,0000	11,0000	550,00
42	36213	MANGUEIRA TRIPLICE (SERINGA,ALTA E BAIXA ROTAÇAO) METRO	KAVO	UNID	50,0000	25,0000	1.250,00
43	29468	PALHETAS	KAVO	UNID	15,0000	7,6500	114,75
44	36214	PLACA LOGICA (C.I) DE CONTROLE DO COMANDO	KAVO	UNID	2,0000	540,0000	1.080,00
45	36215	RODIZIO COM BUCHA (UNIDADE)	KAVO	UNID	30,0000	17,0000	510,00
46	36216	SERINGA COM BUCHA (UNIDADE) SERINGA TRIPLICE	KAVO	UNID	5,0000	243,0000	1.215,00
47	15727	SUPORTE DE PONTAS	KAVO	Unidad	4,0000	68,0000	272,00
48	36217	TERMINAL LUVA DE FIXAÇAO (BAIXA ROTAÇAO) S/AGUA	KAVO	UNID	2,0000	153,0000	306,00
49	36218	TERMINAL TRIPLO BORDEN (ALTA ROTAÇAO) C/ REGULAGEM	KAVO	UNID	5,0000	207,0000	1.035,00
50	36218	TERMINAL TRIPLO BORDEN (ALTA ROTAÇAO) C/ REGULAGEM	KAVO	UNID	4,0000	162,0000	648,00
51	36220	VALVULA REGULADORA AR/SPRAY	KAVO	UNID	5,0000	162,0000	810,00
52	28693	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	KAVO	UNID	5,0000	117,0000	585,00
53	29478	CABEÇOTE COMPLETO	KAVO	UNID	2,0000	1.170,0000	2.340,00
54	29480	CHICOTE ELETRICO	MARGIRO	UNID	10,0000	50,0000	500,00
55	36221	CONECTOR ELETRICO	MARGIRO	UNID	25,0000	1,3500	33,75
56	29482	DEFLETOR	KAVO	UNID	2,0000	99,0000	198,00
57	36222	ESPELHO MULTIFACETADO	KAVO	UNID	2,0000	345,0000	690,00
58	36194	FUSIVEL	MARGIRO	UNID	10,0000	1,4300	14,30
59	36223	LAMPADA 12X55	OSRAM	UNID	6,0000	29,0000	174,00
60	29486	PROTETOR FRONTAL DO ESPELHO	KAVO	UNID	6,0000	63,0000	378,00
61	29487	PROTETOR TRASEIRO	KAVO	UNID	6,0000	189,0000	1.134,00
62	29488	PUXADOR LADO DIREITO	KAVO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
63	29489	PUXADOR LADO ESQUERDO	KAVO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
64	29490	SOQUETE	MARGIRO	UNID	4,0000	46,0000	184,00
65	29491	TRANSFORMADOR	KAVO	UNID	2,0000	333,0000	666,00
66	29492	ABAFADOR	KAVO	UNID	15,0000	153,0000	2.295,00
67	36224	CANO PARA AGUA DA CUBA	KAVO	UNID	2,0000	41,0000	82,00
68	36225	CANO PARA AGUA DO PORTA COPOS	KAVO	UNID	2,0000	16,0000	32,00
69	29496	CAPA DO PEDAL	KAVO	UNID	2,0000	69,0000	138,00
70	29497	CARENAGEM DA CAIXA DE PASSAGEM	KAVO	UNID	2,0000	162,0000	324,00
71	29498	CARENAGEM INFERIOR	KAVO	UNID	2,0000	189,0000	378,00
72	29499	CARENAGEM SUPERIOR	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
73	29501	CONECTOR DE MANGUEIRAS DO SUGADOR	KAVO	UNID	8,0000	26,0000	208,00
74	29502	CUBA	KAVO	UNID	2,0000	246,0000	492,00
75	36226	ESPIGAO PARA ENTRADA D´ AGUA	KAVO	UNID	5,0000	25,0000	125,00
76	36227	ESPIGAO PARA ENTRADA DE AR	KAVO	UNID	6,0000	23,0000	138,00
77	29505	KNOB	KAVO	UNID	5,0000	7,6500	38,25
78	36228	MANGUEIRA DE AGUA (METRO)	KAVO	UNID	12,0000	20,0000	240,00
79	29507	MANGUEIRA DE AR PARA SUGADOR (METRO)	KAVO	UNID	20,0000	24,0000	480,00
80	29508	MANGUEIRA DE SUGADOR (METRO)	KAVO	UNID	20,0000	24,0000	480,00
81	29509	MANGUEIRA DO PEDAL (METRO)	KAVO	UNID	20,0000	19,0000	380,00
82	29511	PEDAL DE ACIONAMENTO (COMPLETO)	KAVO	UNID	2,0000	513,0000	1.026,00
83	29512	PONTEIRA DO SUGADOR	KAVO	UNID	8,0000	41,0000	328,00
84	29513	RALO DA CUBA	KAVO	UNID	4,0000	25,0000	100,00
85	36229	REGISTRO DE AGUA DA CUSPIDEIRA	KAVO	UNID	3,0000	122,0000	366,00
86	36230	REGISTRO DE ENTRADA DE AGUA	KAVO	UNID	3,0000	78,0000	234,00
87	29516	SEPARADOR DE DETRITOS	KAVO	UNID	10,0000	69,0000	690,00
88	15727	SUPORTE DE PONTAS	KAVO	Unidad	6,0000	68,0000	408,00
89	29518	TAMPA DO RALO	KAVO	UNID	4,0000	7,0000	28,00
90	29519	TELA PARA SEPARADOR DE DETRITOS	KAVO	UNID	20,0000	5,0000	100,00
91	29512	PONTEIRA DO SUGADOR	KAVO	UNID	10,0000	15,0000	150,00
92	36231	VALVULA DE ACIONAMENTO DO PEDAL	KAVO	UNID	2,0000	60,0000	120,00
93	36232	VENTURI (SISTEMA DE SUCÇAO)	KAVO	UNID	5,0000	95,0000	475,00
94	36233	ACIONADOR DE REGULAGEM DO ASSENTO SOBE/DESCE	KAVO	UNID	2,0000	258,0000	516,00
95	29524	BASE DO MOCHO	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
96	36234	CARENAGEM TRASEIRA DO ENCOSTO	KAVO	UNID	2,0000	84,0000	168,00
97	29526	ESTOFAMENTO DO ASSENTO	KAVO	UNID	2,0000	189,0000	378,00
98	36235	PISTAO A GAS	KAVO	UNID	4,0000	153,0000	612,00
99	36236	PISTAO MECANICO	DABI	UNID	4,0000	104,0000	416,00
100	36215	RODIZIO COM BUCHA (UNIDADE)	KAVO	UNID	25,0000	15,0000	375,00
101	29531	TRAVA DE AJUSTE DO ENCOSTO	KAVO	UNID	2,0000	324,0000	648,00
102	36237	ACOPLAMENTO ROSQUEAVEL	KAVO	UNID	2,0000	104,0000	208,00
103	29533	ANEL BORDEM	KAVO	UNID	15,0000	11,0000	165,00
104	36238	ANEL ORING	KAVO	UNID	15,0000	9,0000	135,00
105	29535	EIXO PINÇA FG	KAVO	UNID	2,0000	79,0000	158,00
106	29536	EIXO PINÇA P/B	KAVO	UNID	2,0000	122,0000	244,00
107	29537	JUNTA DE SPRAY	KAVO	UNID	10,0000	11,0000	110,00
108	36239	OLEO PARA LUBRIFICAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
109	29539	ROLAMENTO (PAR)	KAVO	UNID	10,0000	104,0000	1.040,00

110	29540	ROTOR	KAVO	UNID	5,0000	88,0000	440,00
111	36240	ROTOR COMPLETO ROLAMENTO/ROTOR/PINÇA FG	KAVO	UNID	5,0000	252,0000	1.260,00
112	36241	ROTOR COMPLETO ROLAMENTO/ROTOR/PINÇA PB	KAVO	UNID	5,0000	284,0000	1.420,00
113	29543	SACA BROCA	KAVO	UNID	2,0000	43,0000	86,00
114	36237	ACOPLAMENTO ROSQUEAVEL	KAVO	UNID	2,0000	88,0000	176,00
115	29547	CABEÇA COMPLETA	KAVO	UNID	2,0000	405,0000	810,00
116	36242	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	54,0000	108,00
117	29549	ENGRENAGEM	KAVO	UNID	10,0000	108,0000	1.080,00
118	36243	MANGUEIRA DE AGUA SPAGUET METRO	KAVO	UNID	10,0000	2,7000	27,00
119	36239	OLEO PARA LUBRIFICAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
120	36244	ROLAMENTO	KAVO	UNID	6,0000	68,0000	408,00
121	29553	TAMPA DA CABEÇA	KAVO	UNID	2,0000	54,0000	108,00
122	36245	TRAVA BROCAS	KAVO	UNID	2,0000	162,0000	324,00
123	36237	ACOPLAMENTO ROSQUEAVEL	KAVO	UNID	2,0000	72,0000	144,00
124	36242	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
125	29563	PALHETA COM MOLA	KAVO	UNID	10,0000	16,0000	160,00
126	36246	BOTAO DISPARADOR DA PISTOLA	KAVO	UNID	2,0000	41,0000	82,00
127	36247	CABO DE ALIMENTAÇAO	KAVO	UNID	2,0000	124,0000	248,00
128	29567	CARENAGEM DA PISTOLA	KAVO	UNID	2,0000	88,0000	176,00
129	36248	CARREGADOR FOTO SEM FIO	SCHUSTER	UNID	2,0000	248,0000	496,00
130	36249	CHAVE SELETORA DE TEMPO SEGUNDO	SCHUSTER	UNID	2,0000	45,0000	90,00
131	29572	FILTRO AZUL	SCHUSTER	UNID	2,0000	96,0000	192,00
132	36250	FILTRO TERMICO	SCHUSTER	UNID	2,0000	115,0000	230,00
133	36251	LAMPADA 12X75 W	OSRAM	UNID	6,0000	77,0000	462,00
134	36252	PLACA ELETRONICA (C.I) DA BASE	SCHUSTER	UNID	2,0000	248,0000	496,00
135	36253	PLACA ELETRONICA (C.I) DA PISTOLA	SCHUSTER	UNID	2,0000	252,0000	504,00
136	36254	PONTEIRA DE ACRILICO PARA TRES ELEMENTO	SCHUSTER	UNID	2,0000	158,0000	316,00
137	36255	PONTEIRA DE ACRILICO PARA RUM ELEMENTO	SCHUSTER	UNID	2,0000	110,0000	220,00
138	36256	PONTEIRA OTICA REVESTIDA	SCHUSTER	UNID	2,0000	243,0000	486,00
139	36257	PORTA FUSIVEL	MARGIRO	UNID	2,0000	17,0000	34,00
140	29582	PROTETOR OCULAR	SCHUSTER	UNID	5,0000	41,0000	205,00
141	29584	SUPORTE DA PISTOLA	SCHUSTER	UNID	2,0000	95,0000	190,00
142	29654	TECLADO DE MEMBRANA	SCHUSTER	UNID	4,0000	64,0000	256,00
143	3588	ABRAÇADEIRA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	1,0000	6,00
144	36258	ANEL DE VEDAÇAO DA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	101,0000	404,00
145	12740	BANDEJA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	99,0000	396,00
146	29592	CABO DE ENTRADA DE ENERGIA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	62,0000	124,00
147	29593	CABO LED	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	252,0000	504,00
148	29594	CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	43,0000	86,00
149	36259	CHICOTE ELETRONICO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	320,0000	640,00
150	36260	CUBA ALUMINIO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	819,0000	1.638,00
151	36261	CUBA INOX	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	468,0000	936,00
152	36262	CUBA COMPLETA RESISTENCIA ALUMINIO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	990,0000	1.980,00
153	36263	CUBA COMPLETA COM RESISTENCIA INOX	00	UNID	2,0000	0,0000	0,00
154	36264	DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA	CRISTÓFOLI	UNID	5,0000	41,0000	205,00
155	36265	FILTRO SINTETIZADOR RETIRADA DE IMPUREZA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	38,0000	76,00
156	36266	MANGUEIRA SILICONE INTERNA METRO	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	19,0000	114,00
157	36267	MANGUEIRA SAIDA DE VAPOR METRO	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	26,0000	156,00
158	36268	MANOMETRO		UNID	0,0000	0,0000	0,00
159	36269	PE NIVELADOR	CRISTÓFOLI	UNID	3,0000	17,0000	51,00
160	36270	PINO ANTI-VACUO	CRISTÓFOLI	UNID	8,0000	31,0000	248,00
161	29608	PINODE SEGURANÇA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	34,0000	204,00
162	36271	PLACA ELETRONICA (C.I) CONTROLADORA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	279,0000	1.674,00
163	36272	PLACA ELETRONICA (C.I) LED ACIOANDORA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	26,0000	52,00
164	36257	PORTA FUSIVEL	MARGIRO	UNID	2,0000	27,0000	54,00
165	36273	RESISTENCIA MEIA LUA/COLEIRA	GNATUS	UNID	5,0000	261,0000	1.305,00
166	36274	RESISTENCIA TUBULAR	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	41,0000	82,00
167	29614	SELO DE SEGURANÇA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	45,0000	90,00
168	29615	SENSOR DE TEMPERATURA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	107,0000	642,00
169	29616	SUPORTE DE BANDEJA	CRISTÓFOLI	UNID	6,0000	195,0000	1.170,00
170	29617	TAMPA DA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	108,0000	216,00
171	29618	TERMOSTATO BLINDADO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	111,0000	222,00
172	29619	TRINCO DA PORTA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	131,0000	524,00
173	36275	TUBULAÇAO DE COBRE	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	131,0000	262,00
174	36276	VALVULA DE SEGURANÇA	CRISTÓFOLI	UNID	4,0000	333,0000	1.332,00
175	36277	CABO ALIMENTAÇAO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	41,0000	82,00
176	36278	CABO ELETRONICO	MARGIRO	UNID	2,0000	63,0000	126,00
177	29625	CANETA JATO DE BICARBONATO	KAVO	UNID	2,0000	300,0000	600,00
178	29626	CAPA DO TRANSDUTOR	KAVO	UNID	2,0000	72,0000	144,00
179	29627	CARENAGEM	KAVO	UNID	2,0000	333,0000	666,00
180	36279	CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM	MARGIRO	UNID	2,0000	43,0000	86,00
181	29631	CONECTOR DA CANETA DO JATO DE BICARBONATO	KAVO	UNID	2,0000	63,0000	126,00
182	36280	COPO RESERVATORIO DO PO	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
183	29633	FILTRO DE AR	KAVO	UNID	2,0000	207,0000	414,00
184	36281	FILTRO SINTETIZADOR PARA ENTRADA DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	100,0000	200,00
185	29636	INSERTO	KAVO	UNID	3,0000	194,0000	582,00
186	36282	MANGUEIRA DUPLA	KAVO	UNID	10,0000	34,0000	340,00
187	36283	MANGUEIRA SPAGUET METRO	KAVO	UNID	100,0000	2,7000	270,00
188	29640	PEDAL ACIONADOR	KAVO	UNID	2,0000	221,0000	442,00
189	36284	PLACA ELETRONICA (C.I)	KAVO	UNID	2,0000	468,0000	936,00
190	36285	PLACA ELETRONICA (C.I) INDICATIVA VISOR	KAVO	UNID	2,0000	63,0000	126,00
191	36286	PONTEIRA DA CANETA DO JATO DE BICARBONATO	KAVO	UNID	2,0000	224,0000	448,00
192	36287	PONTENCIOMETRO	KAVO	UNID	2,0000	162,0000	324,00
193	36288	REGISTRO DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	122,0000	244,00
194	29647	REGISTRO DE AR	KAVO	UNID	2,0000	122,0000	244,00
195	36289	RESERVATORIO PARA AGUA	KAVO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
196	29649	SISTEMA BY PASS	KAVO	UNID	4,0000	128,0000	512,00
197	36290	SUPORTE DA PEÇA DE MAO	KAVO	UNID	2,0000	41,0000	82,00
198	36291	T PARA DERIVAÇAO DE AGUA	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
199	36292	T PARA DERIVAÇAO DE AR	KAVO	UNID	2,0000	25,0000	50,00

200	36293	TAMPA DO RESERVATORIO	KAVO	UNID	4,0000	34,0000	136,00
201	29654	TECLADO DE MEMBRANA	GNATUS	UNID	2,0000	59,0000	118,00
202	29655	TRASDUTOR COM CABO	GNATUS	UNID	2,0000	1.170,0000	2.340,00
203	29478	CABEÇOTE COMPLETO	GNATUS	UNID	2,0000	1.980,0000	3.960,00
204	29659	CABO DO DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	378,0000	756,00
205	29660	CARENAGEM DO DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	142,0000	284,00
206	29661	CARENAGEM FRONTAL	GNATUS	UNID	2,0000	81,0000	162,00
207	29662	CARENAGEM TRASEIRA	GNATUS	UNID	2,0000	65,0000	130,00
208	29663	CHAVE SELETORA DE TEMPO	MARGIRO	UNID	2,0000	284,0000	568,00
209	29665	COLIMADOR	GNATUS	UNID	2,0000	288,0000	576,00
210	36221	CONECTOR ELETRICO	MARGIRO	UNID	2,0000	630,0000	1.260,00
211	29667	DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	432,0000	864,00
212	36294	PLACA ELETRONICA (C.I) COMANDO	GNATUS	UNID	22,0000	648,0000	14.256,00
213	36295	PLACA ELETRONICA (C.I) DO DISPARADOR	GNATUS	UNID	2,0000	414,0000	828,00
214	36296	RODIZIO COM BUCHA (PAR)	GNATUS	UNID	4,0000	77,0000	308,00
215	36297	RODIZIO COM BUCHA FREIO PAR	GNATUS	UNID	4,0000	100,0000	400,00
216	29674	TAMPA DE ACABAMENTO	SCHUSTER	UNID	4,0000	153,0000	612,00
217	36298	ANTEPARO DA PA	SCHUSTER	UNID	4,0000	89,0000	356,00
218	36313	CHAVE REGULADORA LIMALHA E MERCURIO	SCHUSTER	UNID	3,0000	19,0000	57,00
219	29682	MICRO CHAVE	SCHUSTER	UNID	4,0000	38,0000	152,00
220	29683	MOTOR	SCHUSTER	UNID	2,0000	275,0000	550,00
221	36314	RESERVATORIO DE LIMALHA	SCHUSTER	UNID	4,0000	65,0000	260,00
222	36315	RESERVATORIO DE MERCURIO	SCHUSTER	UNID	4,0000	65,0000	260,00
223	36316	SUPORTE DA CAPSULA	SCHUSTER	UNID	4,0000	34,0000	136,00
224	36317	TAMPA DO RESERVATORIO DE LIMALHA	SCHUSTER	UNID	4,0000	19,0000	76,00
225	36318	TAMPA DO RESERVATORIO DE MERCURIO	SCHUSTER	UNID	4,0000	19,0000	76,00
226	29691	TAMPA PROTETORA	SCHUSTER	UNID	4,0000	25,0000	100,00
227	29693	TIMER DIGITAL	SCHUSTER	UNID	2,0000	288,0000	576,00
228	36319	TIMER ELETRONICO	SCHUSTER	UNID	2,0000	296,0000	592,00
229	29698	CHAVE DISJUNTOR	MARGIRO	UNID	2,0000	82,0000	164,00
230	36320	CONECÇOES HIDRAULICAS	REMAC	UNID	2,0000	95,0000	190,00
231	36321	CONECÇOES METALICAS	REMAC	UNID	4,0000	99,0000	396,00
232	36322	FIAÇAO ELETRICA DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	164,0000	328,00
233	29703	FILTRO	KAVO	UNID	4,0000	43,0000	172,00
234	29704	FILTRO SEPARADOR DE DETRITO	KAVO	UNID	4,0000	95,0000	380,00
235	36323	MANGUEIRA CORRUGADA DE SUCÇAO (PÇ)	KAVO	UNID	2,0000	62,0000	124,00
236	36324	MANGUEIRA PARA ENTRADA DE AGUA PÇ	KAVO	UNID	2,0000	34,0000	68,00
237	36325	MANGUEIRA PARA PONTEIRA DE SUCÇAO PÇ	KAVO	UNID	2,0000	40,0000	80,00
238	29708	MICRO CHAVE DE ACIONAMENTO	KAVO	UNID	2,0000	83,0000	166,00
239	31958	MOTOR ELETRICO	WEG	UNID	2,0000	644,0000	1.288,00
240	36326	PA PARA FIXAÇAO	REMAC	UNID	4,0000	58,0000	232,00
241	36327	PONTEIRA DE SUCÇAO KIT SUCTOR	KAVO	UNID	2,0000	149,0000	298,00
242	36328	RELE PARA ACIONAMENTO DO MOTOR	MARGIRO	UNID	2,0000	284,0000	568,00
243	36329	SELO MECANICO COMPLETO	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	176,0000	352,00
244	29715	SUPORTE DE PONTEIRA	CRISTÓFOLI	UNID	2,0000	66,0000	132,00
245	36330	ADAPTADOR PARA ESGOTAR AGUA DO INTERIOR DO TANQUE	PRESSURE	UNID	3,0000	74,0000	222,00
246	29718	CABEÇOTE	PRESSURE	UNID	2,0000	945,0000	1.890,00
247	18165	CAMISA	PRESSURE	Unidad	2,0000	324,0000	648,00
248	36331	CONECTORES ELETRICOS	MARGIRO	UNID	10,0000	6,0000	60,00
249	18164	CORREIA	TEL-BELT	UNID	3,0000	144,0000	432,00
250	36332	ESPIGAO DE AR	PRESSURE	UNID	2,0000	20,0000	40,00
251	31958	MOTOR ELETRICO	PRESSURE	UNID	2,0000	648,0000	1.296,00
252	36333	OLEO PARA COMPRESSOR (LITRO)	PRESSURE	UNID	5,0000	30,0000	150,00
253	36334	PE PARA FIXAÇAO E NIVELAÇAO	PRESSURE	UNID	4,0000	23,0000	92,00
254	36335	PISTAO/ ANEIS/ BIELA	PRESSURE	UNID	2,0000	335,0000	670,00
255	29728	PRESSOSTATO	MARGIRO	UNID	3,0000	163,0000	489,00
256	1930	ROLAMENTO	NSK	Unidad	4,0000	88,0000	352,00
257	36336	TUBULAÇAO DE COBRE (METRO)	REMAC	UNID	10,0000	50,0000	500,00
258	36337	ABRAÇADEIRA METALICA	TRAMONTINA	UNID	50,0000	2,7000	135,00
259	36338	ABRAÇADEIRA PLASTICA	TRAMONTINA	UNID	50,0000	1,8000	90,00
260	29733	COTOVELO 40	TIGRE	UNID	10,0000	3,6000	36,00
261	36339	COTOVELO DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	10,0000	2,7000	27,00
262	36340	COTOVELO DE AGUA 3/4 L/R	TIGRE	UNID	10,0000	2,7000	27,00
263	29736	CURVA 40	TIGRE	UNID	10,0000	6,0000	60,00
264	36341	CURVA DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	10,0000	3,6000	36,00
265	29738	DISJUNTOR 15 A	MARGIRO	UNID	3,0000	32,0000	96,00
266	29739	DISJUNTOR 20 A	MARGIRO	UNID	3,0000	34,0000	102,00
267	29740	DISJUNTOR 30 A	MARGIRO	UNID	3,0000	34,0000	102,00
268	29741	DISJUNTOR 50 A	MARGIRO	UNID	3,0000	36,0000	108,00
269	29742	FILTRO DE AR COMPLETO GRANDE	BEL-AR	UNID	5,0000	414,0000	2.070,00
270	29743	FILTRO DE AR COMPLETO PEQUENO	BEL-AR	UNID	5,0000	284,0000	1.420,00
271	36342	FIO PARALELO 1,0 METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	1,8000	54,00
272	36343	FIO PARALELO 1.5 METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	1,8000	54,00
273	36344	FIO PARALELO 2.0 METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	1,8000	54,00
274	36345	FIO RIGIDO METRO	MARGIRO	UNID	30,0000	2,7000	81,00
275	36346	FLEXIVEL GRANDE	TIGRE	UNID	3,0000	6,0000	18,00
276	29749	LUVA 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	3,0000	9,00
277	29750	LUVA 40	TIGRE	UNID	3,0000	3,0000	9,00
278	36347	LUVA DE AGUA 3/4 L/R	TIGRE	UNID	3,0000	3,0000	9,00
279	36348	MANGUEIRA DEALTA PRESSAO 3/8 METRO	TIGRE	UNID	25,0000	11,0000	275,00
280	36349	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 1/2 METRO	TIGRE	UNID	25,0000	10,0000	250,00
281	36350	REDUÇAO 40 P/ 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	7,0000	21,00
282	36351	REGISTRO DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	34,0000	102,00
283	29756	T 40	TIGRE	UNID	3,0000	7,0000	21,00
284	36352	T DE AGUA 3/4	TIGRE	UNID	3,0000	5,0000	15,00
285	36353	TOMADA FEMEA COM ATERRAMENTO	MARGIRO	UNID	3,0000	8,0000	24,00
286	36354	TOMADA FEMEA SIMPLES	MARGIRO	UNID	3,0000	6,0000	18,00
287	29760	TOMADA PINO MACHO COM ATERRAMENTO	MARGIRO	UNID	3,0000	14,0000	42,00
288	29761	TOMADA PINO MACHO SIMPLES	MARGIRO	UNID	3,0000	12,0000	36,00
289	36355	TUBO DE AGUA 3/4 BARRA	TIGRE	UNID	3,0000	19,0000	57,00

290	36356	TUBO EGOTO 40 BARRA	TIGRE	UNID	3,0000	21,0000	63,00
291	36357	MAO DE OBRA (HORA TECNICA)		HR	100,0000	144,0000	14.400,00
					Total do Fornecedor:		152.383,65

Barbosa Ferraz, 27 de Abril de 2015.

GILSON NADREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A1245926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1222/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2015
ANEXO II - DECRETO 1222/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	1.013.634,46	1.041.443,16	994.336,40	1.189.336,40	896.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.634.438,88
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	814.647,16	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.822.154,06
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	478.625,16	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.621.879,06
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despezas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.160.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	149.850,96	222.095,20	213.595,20	408.595,20	116.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.753.524,82
Investimentos	44.908,00	304.987,06	143.663,76	215.908,00	207.408,00	402.408,00	109.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.676.184,82
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.168.594,30	1.196.403,00	1.149.296,24	1.344.296,24	1.051.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.571.436,88

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2CD00801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 22.01/2014 - CONVOCAÇÃO

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- 20 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
411219	PATRICIA TELEGINSKI CARARO	04/03/1983	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	15,50	**69,50**	22º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da Prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;

• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DA5688B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 019/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	**ITEM NÃO COTADO**			
02	**ITEM NÃO COTADO**			
03	AGENDA PEDAGÓGICA PERSONALIZADA CAPA DURA 200 X 275 MM - Montagem artesanal e fotos exclusivas de projetos da educação, c/ Logo e Brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, c/ aplicação de verniz UV ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm, 4x4 cor, as 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel sulfite 75gr, paginas internas coloridas, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô - Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., Pet Work e Scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor – **ABA**	300 Unid	24,50	ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME
04	ANOTAÇÕES DE SERVIÇOS A EXECUTAR - 03 VIAS NUMERADAS - 16 X 11,5 1ª VIA SULF 56 GR, 2ª VIA SUPERBOND 50 GR E 3ª VIA PAPEL JORNAL 48 GR- BL C/ 50 JG – **A R STRALIOTE**	24 Blocos	3,58	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
05	ATESTADO MÉDICO - PAPEL JORNAL 48 GR - 21 X 15 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	50 Blocos	2,40	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
06	AUTORIZAÇÃO P/ FOTOCÓPIA - SULFITE 56 GR - 10 X 07 CM - BL C/ 50 FLS – **A R STRALIOTE**	08 Blocos	6,95	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
07	AUTORIZAÇÃO P/SAÍDA DE VEÍCULO - 19 X 11 CM NUMERADAS - SULF 56 GR - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	24 Blocos	3,90	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
08	AVISO DE OCORRÊNCIA - CORPO DE BOMBEIRO, 16 X 18 CM, PAPEL OFICIO GR 75 - BLOCO C/ 50 UNIDADES – **A R STRALIOTE**	40 Blocos	3,10	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
09	BLOCO DE "DAM" - SULFITE 56 GR - 21,5 X 10,5 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	24 Blocos	5,40	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
10	BOLETIM CADASTRO IMOBILIÁRIO - BLOCO C/ 50 FLS - FRENTE/VERSO - SULFITE 75 GR - A4 – **A R STRALIOTE**	20 Blocos	6,45	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
11	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA - PAPEL SULFITE 75 GR - A 4 - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	24 Blocos	6,75	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
12	CADASTRO DE FAMÍLIA - FICHA A - PAPEL SULFITE 75 GR - 27,5 X 21,5 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	24 Blocos	6,55	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
13	CALENDÁRIO - PAPEL TRIPLEX 300 G - 40,5 X 53 CM - COLORIDO E PLASTIFICADO - **MODELO**	80 Unid	5,25	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
14	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE - FORMATO 3,5 X 7 CM – **A R STRALIOTE**	24 Unid	49,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
15	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO - FORMATO 2,5 X 5 CM – **A R STRALIOTE**	120 Unid	33,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
16	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO - FORMATO 2 X 4 – **A R STRALIOTE**	80 Unid	30,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
17	CARIMBO DE MADEIRA REDONDO C/ BRASÃO DA PREFEITURA – **A R STRALIOTE**	02 Unid	29,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
18	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DA BIBLIOTECA - CARTOLINA 180 GR AZUL - Frente e verso - **MODELO**	400 Unid	0,22	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
19	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL CARTÃO - FRENTE E VERSO - BRASÃO COLORIDO - TAM 08 X 22 CM – **A R STRALIOTE**	2.000 Unid	0,15	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
20	CARTÃO DE VISITA 5 X 9 CM - PAPEL COUCHÊ - PCT C/ 100 UNID – **A R STRALIOTE**	10 Pct	29,45	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
21	CARTÃO DO LEITOR P/ USUÁRIO DA BIBLIOTECA - CARTOLINA 180 GR AMARELA - 15,5 X 9 CM - Frente e verso - **MODELO**	400 Unid	0,22	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
22	CARTÃO P/ O DIA DA MULHER - 13 X 20 CM - PAPEL COUCHÊ – **A R STRALIOTE**	500 Unid	0,54	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
23	CARTÃO P/ O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENÇÃO DSTs, HIV / AIDS - Confeccionado em papel cartolina 180 GR - Tamanho: altura 14 cm e largura 11 cm - **MODELO**	5.000 Unid	0,06	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
24	CARTÃO TIMBRADO COLORIDO - PAPEL COUCHÊ 170GR - 15CM x 21CM - PACOTE C/ 1.000 UNID - OBS:	10 Pct	230,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME

	Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – **A R STRALIOTE**			
25	CARTAZES DIVERSOS - PCT C/ 200 UNID CADA - COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170 GR - TAMANHO 40CM x 54CM - ARTE PERSONALIZADA - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento - **MODELO**	20 Pct	299,50	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
26	CARTEIRINHA P/ CADASTRO ESTUDANTIL - CARTOLINA 180 GR - VERDE - FRENTE/VERSO - 11 X 7,5 CM – **A R STRALIOTE**	1.800 Unid	0,07	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
27	CARTILHA DO PROERD C/ 45 PÁGINAS INTERNAS CAPA COLORIDA - 21,5 X 30 CM - CAPA DURA E FLS INTERNAS SULFITE 75 GR - **MODELO**	500 Unid	2,98	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
28	CARTILHA INFORMATIVA P/ TRÂNSITO SEGURO - COLORIDA C/ 24 PÁG - PAPEL COUCHÊ 150GR - PÁGINAS FRENTE E VERSO - 15CM x 21CM - PACOTE C/ 2.000 UNID CADA - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – **A R STRALIOTE**	04 Pct	2.095,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
29	CARTILHA INFORMATIVA C/ 44 PÁG - COUCHE 150 GR - 21CM x 30CM - COLORIDA - PÁGINAS FRENTE E VERSO - PACOTE C/ 2.000 UNID CADA - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento - **MODELO**	03 Pct	3.750,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
30	CARTILHA INFORMATIVA COLORIDA - C/ 28 PÁG - PAPEL COUCHÊ 150GR - PÁGINAS FRENTE E VERSO - 21CM x 30CM - PACOTE C/ 3.000 UNID CADA - DIVERSOS MODELOS - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – **A R STRALIOTE**	02 Pct	3.395,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
31	CEDULAS DE VOTAÇÃO P/ DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SULFITE 75 GR - 11,5 X 9,5 CM - Frente e verso - **MODELO**	800 Unid	0,13	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
32	CERTIFICADO DO PROERD PAPEL CARTÃO C/ IMPRESSÃO COLORIDA - 30 X 20 CM – **A R STRALIOTE**	500 Unid	0,59	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
33	CERTIFICADOS DE CURSO - CARTOLINA 180 GR - 29,5 X 21 CM - **MODELO**	400 Unid	0,89	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
34	CONFECÇÃO DE PASTAS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS C/ 02 FUROS FORMATO 4 - 33 X 48 IMPRESSÃO COLORIDA – **A R STRALIOTE**	80 Unid	4,99	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
35	CONVITE P/ COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - C/ NUMERO SEQUENCIAL - PAPEL SUPER BOND VERDE - BLOCO C/ 50 UNID C/ CANHOTO PICOTADO - TAMANHO 12CM x 10CM - **MODELO**	20 Blocos	5,55	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
36	CONVITE P/ COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - CONVIDADO - PAPEL SUPER BOND AMARELO - BLOCO C/ 50 UNID - TAMANHO 12CM x 10CM – **A R STRALIOTE**	20 Blocos	5,56	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
37	CONVITE PARA DIVERSOS EVENTOS - PAPEL COUCHE 170 GR - IMPRESSÃO COLORIDA PLASTIFICADA - TAM 20 x 14,5 CM - PCT C/ 200 UNID - **MODELO**	10 Pct	218,50	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
38	CONVITES 10 X 6 C/ CANHOTO NÚMERADO ANTI FRAUDE - IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL GOUCHE 150 GR HALOGRÁFICA - PRATO DO LEITÃO MATURADO – **A R STRALIOTE**	7.000 Unid	0,28	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
39	DECLARAÇÃO DE ENCARGOS IMPOSTO DE RENDA - SULFITE 56 GR - 21,5 X 32 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	04 Blocos	25,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
40	ENVELOPE P/ FIXAR EM LIVROS - CARTOLINA 180 GR BCA - 16 + 8 CM - DOBRA X 8,5 CM - **MODELO**	500 Unid	0,45	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
41	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - 20 X 28 CM - PAPEL 90 GRS – **A R STRALIOTE**	1.200 Unid	0,45	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
42	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - 23 X 11,5 CM - PAPEL 90 GRS - **MODELO**	1.400 Unid	0,23	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
43	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - 24 X 34 CM - PAPEL 90 GRS – **A R STRALIOTE**	4.000 Unid	0,45	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
44	ENVELOPE TIPO SACO - 40 X 31 CM - PAPEL 90 GRS – **A R STRALIOTE**	800 Unid	0,75	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
45	ENVELOPE X FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA - COLORIDO 34 X 24 CM - PAPEL 90 GRS - **MODELO**	140 Unid	2,08	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
46	FICHA ARQUIVO INATIVO - SULFITE 56 GR - 18 X 13 CM – **A R STRALIOTE**	200 Unid	0,39	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
47	FICHA AUTO / TERMO - PAPEL SULFITE 56 GR - 3 VIAS BCO, VERDE E AZUL - BL C/ 50 JOGOS - **MODELO**	10 Blocos	15,90	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
48	FICHA B - DIA - ACOMPANHAMENTO DE DIÁBETICO - PAPEL JORNAL 48 GR - 26 X 18 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	20 Blocos	7,58	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
49	FICHA B - HA - ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS - BLOCO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE 56 GR - TAM 21 X 29,7 CM - **MODELO**	30 Blocos	7,57	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
50	FICHA CLINICA DE ANIMAIS AGRESSORES - FCAA - PAPEL JORNAL 48 GR - 30,5 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	04 Blocos	29,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
51	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO - PAPEL JORNAL 48 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	48 Blocos	6,18	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
52	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - 2 VIAS CARBONADAS - 1 VIA PAPEL SULFITE 56 GR - 2 VIA SUPERBOND 50 GR VERDE- 30,5 X 21,5 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	20 Blocos	9,75	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
53	FICHA DE CONTROLE - ENTREGA DE LIVROS AOS USUÁRIOS - CARTOLINA 180 GR LARANJADA - 13 X 8,5 CM - Frente e verso - **MODELO**	400 Unid	0,38	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
54	FICHA DE CONTR. DAS VISITAS DOS ACS - FRENTE/ VERSO - PAPEL SULFITE 75 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	50 Blocos	5,76	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
55	FICHA DE CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - CARTOLINA 180 GR VERDE - 13,5 X 8 CM - Frente e verso - **MODELO**	400 Unid	0,23	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
56	FICHA DE DENTISTA - ANAMNESE - CARTOLINA 180 GR - 19 X 15,5 CM - FRENTE E VERSO – **A R STRALIOTE**	1.000 Unid	0,16	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
57	FICHA DE PERINATAL - PAPEL SULFITE 75 GR - 31 X 21 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 50 FLS - **MODELO**	30 Blocos	4,68	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
58	FICHA DE REG.DIARIO DOS ATEND. DAS GESTANTES (SISPRENATAL) - BLOCO C/ 50 FLS – **A R STRALIOTE**	30 Blocos	4,69	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
59	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO - CARTOLINA 180 GR - FRENTE E VERSO 32 X 44 CM - **MODELO**	200 Unid	1,18	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
60	FICHA DE VISITA - PSF/PACS (CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE) - PAPEL SULFITE 75 GR - TAM A 4 - BLOCO C/ 100 UNID – **A R STRALIOTE**	60 Blocos	6,09	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
61	FICHA DE VISITA DA DENGUE E FEBRE AMARELA - SULFITE 75 GR - 14 X 11 CM - **MODELO**	4.000 Unid	0,04	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
62	FICHA GES - ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - PACS, PAPEL SULFITE 75 GR - FRENTE E VERSO - TAM A 4 - BLOCO C/ 50 FLS – **A R STRALIOTE**	20 Blocos	6,59	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
63	FICHA HORA MARCADA P/ TRAT. ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 75 GR - 10 X 07 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	20 Blocos	5,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
64	FICHA P/ CONTROLE DE COMBUSTIVEL - 18 X 25 CM - CARTOLINA 180 GR - Frente e verso – **A R STRALIOTE**	2.400 Unid	0,16	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
65	FOLDER DIVERSOS PAPEL COUCHE DE 170 GR - 22CM x 30CM - COLORIDO - PCT C/ 1.000 UNID - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento - **MODELO**	15 Pct	338,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
66	FOLDER INFORMATIVO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - COLORIDO - PAPEL COUCHÊ 170 - 15CM x 21CM - PACOTE C/ 3.000 UNID - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – **A R STRALIOTE**.	04 Pct	329,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
67	FOLHETO DE REGULAMENTO DE CONCURSO - PAPEL COUCHE 150 GR - 18 X 25,5 CM - FRENTE E VERSO - **MODELO**	300 Unid	0,80	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
68	GUIA DE ENCAMINHAMENTO - 1ª VIA PAPEL JORNAL 48 GR - 32 X 21,5 CM - 2ª VIA SUPERBOND 50 GR - 14 X 21,5 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	80 Blocos	6,60	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
69	HOLERITE CONFIDENCIAL LAB 6 - 3 VIAS - FOTO COPIATIVO - CX C/ 2000 FLS - **MODELO**	12 Caixas	580,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
70	JOGO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE - PAPEL 50 GR - 21 X 31 - 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE – **A R STRALIOTE**	60 Jogos	1,69	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
71	LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROC. AMBULATÓRIAL - SULF. 56 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	100 Blocos	4,37	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
72	LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO HIV - Bloco c/ 100 fls - Folha de Sulfite 75 gr – **A R STRALIOTE**	20 Blocos	6,10	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
73	NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL 5 VIAS 1 COR - CX C/ 500 JOGOS - CARBONADAS, FORMATO 240 MM X 280 MM - **MODELO**	16 Caixas	300,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME

74	PANFLETO CAMPANHA DA DENGUE - PAPEL JORNAL 48 GR - FRENTE E VERSO - 30 X 21 CM – **A R STRALIOTE**	10.000 Unid	0,0499	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
75	PANFLETO DE COMBATE A VIOLENCIA - PAPEL COUCHÊ 115 GRS - 10CM x 21CM - PACOTE C/ 3000 UNID - OBS: Quando solicitado a arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento - **MODELO**	03 Pct	199,90	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
76	PANFLETOS DIVERSOS - PAPEL COUCHÊ 115 GRS - 10CM x 21CM - PCT C/ 1000 UNID - OBS: Quando solicitado a arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – **A R STRALIOTE**	18 Pct	199,50	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
77	PAPEL OFICIO A 4 - TIMBRADO COLORIDO - SULFITE 90 GR - PACOTE C/ 1000 FLS - **MODELO**	48 Pct	98,90	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
78	PAPEL OFICÍO DO CRAS - SULFITE 75 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	16 Blocos	12,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
79	PAPEL TIMBRADO COLORIDO (INTERNA) - SULFITE 56 GR - 21 X 19 CM - BLOCO DE 50 FLS CADA - **MODELO**	48 Blocos	6,20	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
80	PASTA C/ BOLSA - PAPEL TRIPLEX 350 GR - CAPA PLÁSTIFICADA - 31,5 X 33,5 CM, IMPRESSÃO COLORIDA - PACOTE C/ 200 UNID CADA – **A R STRALIOTE**	12 Pct	394,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
81	PASTA DE PROTOCOLO - CARTÃO 180 GR - 33 X 24 CM – **A R STRALIOTE**	600 Unid	0,52	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
82	PASTA DE PROTOCOLO / AUTOS - CARTÃO 180 GR - 32,5 X 23 CM - **MODELO**	400 Unid	0,83	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
83	PASTA DO PROG. DE HUMANIZAÇÃO AO PARTO E AO PUERPERIO - CARTÃO 180 GR - 32 X 23,5 CM – **A R STRALIOTE**	400 Unid	0,79	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
84	PEDIDO DE EXAMES PARA GESTANTES - BLOCO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE 56 GR - 30 X 21 CM - CADA FOLHA 04 PEDIDOS C/ PICOTE (CORTES DESTACÁVEIS) - **MODELO**	40 Blocos	6,99	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
85	PLANILHA DE VISITAS DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PAPEL SULFITE 75 GR - 26 X 17 CM FRENTE E VERSO - BL C/ 50 FLS – **A R STRALIOTE**	50 Blocos	3,84	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
86	PRESCRIÇÃO MÉDICA, RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, EVOLUÇÃO CLÍNICA P/ O PPA - FRENTE E VERSO - PAPEL SULFITE 75 GR - 30 X 19 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	20 Blocos	6,49	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
87	RASCUNHO P/ TELEFONISTA - PAPEL JORNAL 48 GR - 33 X 46 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	24 Blocos	8,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
88	RECEITUÁRIO - PAPEL JORNAL 48 GR - 22 X 11,5 CM - BL C/ 100 FLS - **MODELO**	300 Blocos	1,35	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
89	RECEITUARIO AZUL TIPO B - SUPERBOND 56 GR - 21 X 12 CM - CARNÊ C/ 10 FLS – **A R STRALIOTE**	500 Blocos	0,79	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
90	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 2 VIAS - 1 VIA PAPEL SULF.56 GR 2 VIA SUPERBOND 56 GR - 21,5 X 15 CM - BL C/ 50 JG - **MODELO**	200 Blocos	2,65	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
91	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - 2 VIAS - 1 VIA PAPEL SULFITE 56 GR 2 VIA SUPERBOND 56 GR - 30 X 20,5 CM - BL C/ 50 JOGOS – **A R STRALIOTE**	120 Blocos	5,78	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
92	REGISTRO DE CLASSE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Capa papel cartão 180 GR, Miolo papel sulfite 75 GR c/ 16 folhas frente e verso (32 pág) - Tamanho do caderno Alt 28 x Larg 21 - **MODELO**	50 Unid	10,85	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
93	REGISTRO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I - Capa papel cartão 180 GR, Miolo papel sulfite 75 GR c/ 16 folhas frente e verso (32 pág) - Tamanho do caderno Alt 28 x Larg 21 - **MODELO**	50 Unid	12,00	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
94	REGISTRO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL 1º / 5º ANO - Capa papel cartão 180 GR, Miolo papel sulfite 75 GR c/ 14 folhas frente e verso (28 pág), As duas ultimas páginas c/ picote - Tamanho do caderno Alt 28 x Larg 21 – **A R STRALIOTE**	300 Unid	4,50	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
95	REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ÓBITOS - PSF - PAPEL JORNAL 48 GR - 29 X 21 CM - BL C/ 50 FLS - **MODELO**	15 Blocos	7,94	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
96	REGISTRO DIÁRIO DE SERV. ANTIVETORIAL - PNCD - FRENTE/VERSO PAPEL SULFITE 75 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	80 Blocos	5,93	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
97	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA - RAS - CEQ e REP - CORPO DE BOMBEIROS, 2 VIAS (BRANCA E AMARELA), PAPEL EXTRA CÓPIA CARBONADO, 21 x 31 CM - BLOCO C/ 50 JOGOS - **MODELO**	60 Blocos	10,35	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
98	RELATÓRIO SEMANAL DAS VISITAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PAPEL SULFITE 75 GR - A 4 - BL C/ 100 FLS – **A R STRALIOTE**	30 Blocos	6,65	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
99	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO INTERNO (02 VIAS) - PAPEL SULFITE 56 GR E PAPEL JORNAL 48 GR - 20 X 13,5 - BL C/ 50 JOGOS – **A R STRALIOTE**	24 Blocos	4,50	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
100	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - 1ª VIA SULFITE 56 GR - 2ª VIA JORNAL 48 GR - 14,5 X 11 CM - BL C/ 50 JG - **MODELO**	160 Blocos	1,77	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
101	REQUISIÇÃO DE PASSAGEM - SULFITE 56 GR E JORNAL 48 GR - 2 VIAS NUMERADA - BL C/ 50 JOGOS - **MODELO**	100 Blocos	1,97	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
102	REQUISIÇÃO PROVISORIA - 1ª VIA SULFITE 56 GR - 2ª VIA JORNAL 48 GR - 14,5 X 11 CM - BL C/ 50 JG - **MODELO**	120 Blocos	1,97	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
103	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - BLOCO C/ 100 FLS - Tamanho: altura15 cm e 21 cm de largura - **MODELO**	16 Blocos	6,50	A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA - ME
104	TERMO DE INTIMAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS - Tamanho: altura15 cm x 21 cm – **A R STRALIOTE**	60 Blocos	3,35	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANGELO ROBERTO STRALIOTE
A R Straliote – Gráfica – ME

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
A.P. Rodrigues & I.C. Rodrigues LTDA – ME

EDNA HORMEM
ABA Editora Gráfica e Embalagens LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4071D7FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 007/2015

Dispõe sobre a Classificação Final para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **TORNAR PÚBLICO**: A classificação Final do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	PORT	MAT	CG	CE
42400047	Gari	Vilma Regina De Souza Barros	76,00	68,00	72,00	1	10,00	2,00	8,00	56,00
42400016	Gari	Marcelo Dos Santos	66,00	70,00	68,00	2	8,00	2,00	8,00	48,00
42400038	Gari	Luciana Campos Da Silva	74,00	62,00	68,00	3	10,00	4,00	16,00	44,00
42400072	Gari	Jose Casagrande	50,00	84,00	67,00	4	6,00	4,00	12,00	28,00
42400021	Gari	Marilio Da Silva	66,00	65,00	65,50	5	2,00	4,00	16,00	44,00
42400048	Gari	Douglas Mauricio De Barros	62,00	67,00	64,50	6	4,00	2,00	8,00	48,00
42400055	Gari	Genildo Fidelis De Freitas	58,00	67,00	62,50	7	8,00	2,00	12,00	36,00
42400013	Gari	Fatima Domingues	50,00	69,00	59,50	8	2,00	4,00	0,00	44,00
42400050	Gari	Daniela Mendes Da Silva	62,00	55,00	58,50	9	4,00	2,00	12,00	44,00
42400026	Gari	Emerson Alves Dos Santos	50,00	66,00	58,00	10	4,00	2,00	8,00	36,00
42400012	Gari	Sidiney Dos Santos	62,00	53,00	57,50	11	6,00	4,00	12,00	40,00
42400023	Gari	Marcos Antonio Soares Dos Reis	56,00	57,00	56,50	12	6,00	6,00	4,00	40,00
42400024	Professor	Maria Clecy Moreira Machado Campos	59,00	6,00	65,00	1	10,00	4,00	3,00	42,00
42400036	Professor	Bernadete Lemanski Ávila	51,00	9,00	60,00	2	6,00	6,00	3,00	36,00
42400032	Professor	Silvana De Souza	53,00	4,00	57,00	3	6,00	2,00	3,00	42,00
42400008	Professor	Érica Carrasco Martinelli	50,00	5,00	55,00	4	2,00	6,00	3,00	39,00
42400027	Professor	Sandra Cristina Medina Pantano	54,00	NAP	54,00	5	4,00	2,00	9,00	39,00
42400071	Professor	Solange De Oliveira Gussao	45,00	5,00	50,00	6	4,00	2,00	0,00	39,00
*42400057	Professor	Ivone Aparecida Marcondes	45,00	5,00	50,00	7	4,00	2,00	3,00	36,00
42400033	Professor	Gessica De Macedo	47,00	NAP	47,00	8	4,00	4,00	0,00	39,00
42400060	Professor	Bruna Pantano Barella	41,00	0,00	41,00	9	4,00	4,00	3,00	30,00
*42400037	Psicologo	Régis Maliszewski Da Silva	50,00	9,75	59,75	1	10,00	4,00	3,00	33,00
42400040	Psicologo	Marcos Alessandro De Souza	53,00	NAP	53,00	2	6,00	8,00	6,00	33,00
42400034	Psicologo	Daniel Weiber	45,00	NAP	45,00	3	4,00	2,00	6,00	33,00
42400006	Psicologo	Ariane Sbardella	44,00	NAP	44,00	4	6,00	2,00	3,00	33,00

* nota de título alterada em virtude de recurso.

Iguatu, 27 de abril de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F7AF6E9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2014

Balanço Patrimonial
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0000 - MUNICÍPIO DE IPORÃ

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.883.419,69	10.969.835,74	PASSIVO CIRCULANTE	1.301.762,95	1.306.671,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.226.605,63	7.219.170,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.307,90	28.229,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.226.605,63	7.219.170,73	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.169.700,64	3.061.256,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	104.307,90	28.229,20
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	935.848,51	731.769,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	3.376,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.816.646,85	1.914.179,78	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	3.376,11
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	4.007,57	2.109,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	607.435,66	685.345,88
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	413.197,71	413.197,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO			NACIONAIS A CURTO PRAZO	607.435,66	685.345,88
PRAZO	901.547,93	643.491,44	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS		
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	270.145,54	270.145,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	590.019,39	589.720,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	94.115,39	93.940,38	VALORES RESTITUÍVEIS	174.871,57	102.263,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	537.287,00	279.405,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	415.147,82	487.456,80
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.884.986,54	7.783.814,36
ESTOQUES	539.648,70	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.715.479,90	6.151.282,93
ALMOXARIFADO	539.648,70	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.715.479,90	6.151.282,93
PAGAS ANTECIPADAMENTE	45.916,79	45.916,79	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.169.506,64	1.632.531,43
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	44.842,70	44.842,70	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.169.506,64	1.632.531,43
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.074,09	1.074,09	TOTAL DO PASSIVO	8.186.749,49	9.090.486,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	85.949.014,83	80.389.391,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	130.245,31	130.245,31	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	99.524,90	99.524,90	RESULTADOS ACUMULADOS	90.645.685,03	82.268.741,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	30.720,41	30.720,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	90.645.685,03	82.268.741,27
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS		
IMOBILIZADO	85.818.769,52	80.259.146,28	ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	44.199.376,61	61.499.420,37
BENS MÓVEIS	9.755.535,11	8.435.147,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(35.995.959,17)	(18.670.847,20)
BENS IMÓVEIS	76.063.234,41	71.823.999,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.886.396,30	79.886.396,30
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	308.939,48	283.871,27
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(4.728.118,72)	(2.235.386,31)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(4.730.564,60)	(2.237.832,19)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.445,88	2.445,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	35.131.303,94	15.582.537,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	35.131.303,94	15.582.537,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	16.027.523,20	7.406.570,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	16.027.523,20	7.406.570,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	15.600,00	15.600,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.600,00	15.600,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.645.685,03	82.268.741,27
TOTAL	98.832.434,52	91.359.227,33	TOTAL	98.832.434,52	91.359.227,33
ATIVO FINANCEIRO	8.819.038,16	7.795.798,65	PASSIVO FINANCEIRO	3.123.674,78	1.506.218,80
ATIVO PERMANENTE	90.013.396,36	83.563.428,68	PASSIVO PERMANENTE	7.552.332,40	8.523.469,20
SALDO PATRIMONIAL				88.156.427,34	81.329.539,33

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:724FA6FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FERNANDO R. PIRES ME

Aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **FERNANDO R. PIRES ME**, com sede na Rua Curitiba, 2467, Parque Industrial Bela Vista, Telefone: (44) 3244-3418, CEP: 87.140-000, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.067.538/0001-90, neste ato representado por seu titular, Senhor Fernando Ramos Pires, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 1300, Vila Esperança, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-320, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.833.617-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 017.903.929-69, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 053/2014 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 044/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
01	400	HORAS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDROJATO DE PRESSÃO E SISTEMA A VÁCUO PROFISSIONAIS	100	290,00	29.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 053/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 053/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
FERNANDO RAMOS PIRES
Fernando R. Pires ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ECB104AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: F A Souza – Som ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para eventual execução de serviços de sonorização incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS NAS LATERAIS DO PALCO (SISTEMA FLY), COM CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFERS, MÉDIOS E AGUDOS INDIVIDUAIS, CAIXAS ACÚSTICAS PARA MONITORAÇÃO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA ELEVADA, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DIGITAL PARA CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES SEM FIO E COM FIO COM TRIPÉ. CAMINHÃO PALCO, COBERTO COM TAMANHO SUFICIENTE PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS E PESSOAS PARA EVENTUAIS APRESENTAÇÕES E DISCURSOS, COM EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PRONTIDÃO EM LOCAL ACESSÍVEL E VISÍVEL.	UN	25	790,00	19.750,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (UM MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO 02 CAIXAS ACUSTICAS IAW DE MÉDIO, COM 02 CAIXAS ACUSTICAS DE GRAVE, UM RACK DE POTENCIA, 02 MICROFONES SEM FIO, 04 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM COM NO MINIMO 16 CANAIS E CABOS AUXILIARES PARA VIOLÃO TECLADO E OUTRO EQUIPAMENTOS CONFORME FOR NECESSÁRIO.	UN	40	490,00	19.600,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão realizados no locais determinados pela Contratante, as datas e horário da realização será definida posteriormente pela Administração, a empresa será comunicada em um prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data determinada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
F A Souza – Som ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E54B47E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 981

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a reposição e compensação dos dias não trabalhados pelos professores da rede municipal de ensino que aderiram ao movimento grevista ocorrido no início deste ano letivo, em razão da suspensão das atividades grevistas no período de 27-02-2015 a 05-03-2015, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de estabelecer uma diretriz norteadora que possibilite a reposição dos dias letivos, em virtude da suspensão de aulas no período de 27-02-2015 a 05-03-2015 e considerando que a greve deflagrada no período acima mencionado não foi aderida por toda a classe,

RESOLVE:

Art. 1º A reposição de 05 (cinco) dias letivos, para os professores da rede municipal de ensino que adeririam ao movimento grevista, conforme parecer do Conselho Municipal de Educação, anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Para os professores que não aderiram ao movimento grevista, e tiverem constatado pela Direção do estabelecimento de ensino, a existência de prejuízo ao conteúdo programático ministrado aos seus alunos, será determinada a reposição de tantos dias letivos quanto necessário a afastar o prejuízo verificado, ficando assegurado a esses professores o pagamento de hora extra pelas horas/aula efetivamente ministradas.

Art. 2º Os dias de reposição deverão ser registrados no diário de classe, com indicação do dia reposto, freqüência dos alunos e o conteúdo trabalhado.

Art. 3º A Proposta de Trabalho Pedagógico para o período de reposição será elaborada pelo grupo docente da respectiva unidade escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica da escola, de forma a garantir a continuidade e contextualização do trabalho.

Art. 4º A direção da unidade escolar deverá garantir nos dias de reposição o desenvolvimento das atividades escolares, com a sua equipe gestora, bem como os demais servidores.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER COMED/PGUÁ N.º 001/15 APROVADO EM 17/04/2015
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/CAMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
MUNICÍPIO: Paranaguá
ASSUNTO: Orientações para reposição dos dias letivos referente à greve
RELATORES: Conselho Pleno

I – RELATÓRIO
Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI) encaminhou a este Conselho, o Processo nº. 229/2015, no dia 06/03/15 referente a orientações para reposição dos dias letivos referentes à greve, apresentando três sugestões, para análise e parecer deste Conselho.

O mesmo ofício apresenta *"Com relação às datas dos dias 24/02 e 26/02, do período da tarde, a reposição será realizada com atividades extraclasse a ser definida pela Instituição de Ensino"*.

O Conselho Municipal de Educação reuniu-se nos dias onze e vinte e cinco de março e no dia dezessete de abril, para tratar especificamente sobre esse assunto. Desde o nosso primeiro momento contamos com a presença do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Paranaguá (SISMMAP). Em nosso último encontro, em comum acordo com o COMED, SEMEDI e SISMMAP, definimos a reposição dos dias letivos referente à greve.

II – DO MÉRITO

O Conselho Municipal de Educação estabelece normas relativas à definição do calendário escolar para os estabelecimentos de ensino de educação infantil e de ensino fundamental séries iniciais do sistema municipal de ensino de Paranaguá, por meio da Deliberação 02/09.

A duração do ano letivo e à carga horária a ser cumprida, transcreve-se os dispositivos da Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional subscritos nos artigos abaixo:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídaspor um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluídoo tempo reservado aos exames finais, quando houver;

... Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Falando-se em dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo conforme o artigo 5° da Deliberação do COMED n° 02/09, conforme quadro abaixo:

Dia da Greve	Dia da Semana	Apontamento no Livro de Registro de Classe	Dia da Reposição	Apontamento no Livro de Registro de Classe
27/02	sexta-feira	Conteúdo: Sem atividade pedagógica. Frequência: Anular com traço Observação: Sem atividade pedagógica – Greve. Parecer COMED nº 01/15.	06/07 Dia de efetivo trabalho escolar	Frequência: Data da reposição, C ou F para o aluno. Observações: Reposição referente ao dia --/--/--; Conteúdos: Atividades e/ou conteúdos curriculares de reposição.
02/03	segunda-feira		07/07 Dia de efetivo trabalho escolar	
03/03	terça-feira		08/07 Dia de efetivo trabalho escolar	
04/03	quarta-feira		22/07 Dia de efetivo trabalho escolar	
05/03	quinta-feira		21/12 Dia de efetivo trabalho escolar	

Encaminhe-se:
a) O presente parecer à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para divulgação a rede municipal de ensino;
b) O presente parecer o Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Paranaguá para sua ciência.

É o parecer.

III – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto os relatores votam pelo deferimento da reposição dos dias letivos referente a greve.
As Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas aprovam por unanimidade o voto dos relatores.

Sala de Reuniões do COMED/PGUÁ, em 17 de abril de 2015.

CONS. ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ,

CONS. ANA LÚCIA GODOY BONAFINI,

CONS. ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO,

CONS. CÉLIA REGINA POPLADE DOS SANTOS,

CONS. DILSA BATISTA MORAIS,

CONS. ELISLAINE DA ROSA ZELA,

CONS. FABÍOLA SOARES ARCEGA,

CONS. FRANCIELLE DE SOUZA MARTINS PAZINATTO,

CONS.ISOLETE SPECARTE ALVES,

CONS.MARIA CRISTINA DA SILVA FILADELFO.

Convidados:

SEMEDI

BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO,

CANDIDA MARIA COELHO CARDOSO E

HILDA MARIA LEITE WERNER

SISMMAP

ANDRÉA ELIAS DE PAULA E

MARISA CHEMURE.

Conselheira
FABÍOLA SOARES ARCEGA
Presidente

Conselheira
SIMONE PEREIRA DE MELLO
Vice-Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7EB86E25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
033/2015	PREGÃO PRESENCIAL	08/04/2015	24/04/2015 24/04/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GINÁSTICA, AERÓBICA E MUSCULAÇÃO PARA A ACADEMIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAMU.	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA-ME. CNPJ 20.525.422/0001-98 JMG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP. CNPJ 01.499.773/0001-27	6.333,00 7.049,50	30 (trinta dias)
034/2015	PREGÃO PRESENCIAL	08/04/2015	24/04/2015 24/04/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS DE MUSCULAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAMU	ANA PAULA RZECZYCKI CPF sob nº 085.432.289-21	11.644,32	06 (SEIS) MESES

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F21DDBC8

